

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO NORTE

Diretrizes Orientadoras das Ofertas Educacionais do IFRN

Volume IV

www.ifrn.edu.br



Diretrizes Orientadoras das Ofertas Educacionais do IFRN

(Documento aprovado pela Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, de 26/03/2012)

Natal-RN
Março/2012.

ORGANIZAÇÃO

Anna Catharina da Costa Dantas
Nadja Maria de Lima Costa

APOIO TÉCNICO

Edneide Batista Lopes da Rocha
Najara Maria de Sena Costa

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Ana Lúcia Pascoal Diniz
Rejane Bezerra Barros

REVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Ana Lúcia Pascoal Diniz
Anna Catharina da Costa Dantas
Francy Izanny de Brito Barbosa Martins
Nadja Maria de Lima Costa
Rejane Bezerra Barros

DIAGRAMAÇÃO

Anna Catharina da Costa Dantas

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antônio de Oliveira

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

CONSELHO SUPERIOR DO IFRN

Belchior de Oliveira Rocha – Presidente
Nadir Arruda Skeete – Secretária

Membros Titulares:

Amaro Sales de Araújo
Anna Catharina da Costa Dantas
Antônio André Alves
Carlos Alberto Poletto
Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Danilma de Medeiros Silva
Erivan Sales do Amaral
Fabiana Teixeira Marcelino
Francisco Fernandes de Oliveira
Francisco José Feitosa
Francisco Pereira da Silva Neto
Hélio Pignataro Filho
Karina Bezerra da Fonseca Silva
Lázaro Mangabeira de Góis Dantas
Manoel Jusselino de Almeida e Silva
Marcel Lúcio Matias Ribeiro
Márcio Adriano de Azevedo
Marcones Marinho da Silva
Maria Elizabeth Fernandes
Patrícia Carol Rodrigues de Melo
Rodrigo Vidal do Nascimento
Silvio César Farias de Oliveira
Sonia Cristina Ferreira Maia
Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

Apreender o sentido dos conteúdos de ensino implica reconhecê-los como conhecimentos construídos historicamente e que se constituem, para o trabalhador, em pressupostos a partir dos quais se podem construir novos conhecimentos no processo de investigação e compreensão do real. O real é tano material – a natureza e as coisas produzidas pelos homens – quanto social, configurado pelas relações que os homens constroem entre si.

Marise Ramos

SUMÁRIO

<u>1</u>	<u>INTRODUÇÃO</u>	<u>6</u>
<u>2</u>	<u>DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS</u>	<u>10</u>
2.1	PRESSUPOSTOS	10
2.2	DIRETRIZES PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS “REGULARES”	11
2.3	DIRETRIZES PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS EJA	16
2.4	DIRETRIZES PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES	19
<u>3</u>	<u>DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA</u>	<u>27</u>
3.1	PRESSUPOSTOS	27
3.2	DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA	29
<u>4</u>	<u>DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA OS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA</u>	<u>49</u>
4.1	PRESSUPOSTOS	49
4.2	DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA	50
<u>5</u>	<u>DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA</u>	<u>65</u>
5.1	PRESSUPOSTOS	65
5.2	DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE ENGENHARIA	68
<u>6</u>	<u>DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</u>	<u>79</u>
6.1	PRESSUPOSTOS	79
6.2	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA	79
6.3	DIRETRIZES PRESENTES NO PPP PARA OS CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO	81
6.4	OUTRAS DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO	83
6.5	PRESSUPOSTOS	89
6.6	DIRETRIZES E INDICADORES METODOLÓGICOS DOS CURSOS FIC	90
6.7	DIRETRIZES E INDICADORES METODOLÓGICOS DOS CURSOS PROEJA FIC FUNDAMENTAL	91
<u>7</u>	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	<u>94</u>

A palavra *diretriz* evidencia o sentido de direção, um norte, um caminho a seguir diante dos vários contextos – sociais, profissionais ou educacionais – que dão entorno à vida. No contexto educacional, uma diretriz pedagógica diz respeito à organização e à gestão do fazer pedagógico. Nesse entendimento, reveste-se das ações organizativas, da seleção de conteúdos, da estrutura curricular, da definição de tempos e de métodos de ensino e aprendizagem. Em amplitude de ação, refere-se a normas obrigatórias que orientam o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino. Em qualquer dos sentidos utilizados, as diretrizes pedagógicas definidas fundamentam-se em princípios e bases filosóficas que dão sustentação à prática educativa.

Ao abordar os princípios curriculares e as políticas de ação, o Projeto Político-Pedagógico do IFRN (PPP) destaca o papel fundamental de diretrizes para a prática educativa:

[...] as diretrizes pedagógicas orientam as ações que constituem os processos educacionais, articulando ensino, pesquisa e extensão. Elas desvelam, aos educadores, alguns caminhos para efetivar a prática educativa, exigindo, assim, um repensar acerca de alguns referenciais para interrogá-la, investigá-la e adequá-la, oportunizando a reflexão e a tomada de decisões acerca dos possíveis conflitos que a permeiam. As diretrizes pedagógicas asseguram, aos estudantes, o acesso às mesmas condições de formação, promovendo-os a níveis mais elaborados de conhecimentos e de habilidades intelectual, cultural, política, científica e tecnológica, com contribuições efetivas à formação humana integral. (Projeto Político-Pedagógico do IFRN, 2012, p. 70).

O registro das diretrizes orientadoras do processo de revisão dos cursos do IFRN objetiva propiciar uma reflexão acerca da organização curricular da oferta educacional do Instituto. Oportuniza uma análise crítica dos processos inerentes à prática educativa, especialmente no que se refere à mediação do conhecimento, aos procedimentos inerentes à estruturação de uma matriz curricular de curso e à gestão pedagógica do currículo. Possibilita, ainda, o entendimento das diretrizes orientadoras da organização e do funcionamento dos cursos a partir do relato histórico da construção de tais diretrizes.

A organização curricular dos cursos que compõem a oferta educacional do IFRN ancora-se no compromisso com a formação humana integral. Essa filiação filosófica, presente na proposta formativa da educação profissional e tecnológica, alicerça-se, por sua vez, nos princípios da ominilateralidade e da politecnia, articulando trabalho, ciência, tecnologia e cultura como eixos do currículo integrado. São compromissos assumidos em prol da formação humana integral na educação profissional, tendo o foco de atuação perspectivado na educação de qualidade socialmente referenciada.

Um delineamento curricular de tal amplitude requer uma proposta pedagógica pautada, entre outros prerequisites da pedagogia crítica, em práticas interdisciplinares, metodologias interativas, flexibilidade nas formas de organização, contextualização dos conhecimentos,

aprendizagem significativa e avaliação emancipatória. Esse dimensionamento político e pedagógico, sedimentado no projeto educativo institucional, deve estar presente no desenho curricular das ofertas educativas e nas formas de organização e de funcionamento da gestão pedagógica da proposta curricular. Faz-se necessário, enfim, que se materialize na estrutura organizacional, nas matrizes curriculares, nas normas de funcionamento, nos procedimentos metodológicos e avaliativos, nos materiais didáticos. Ou seja, é necessário que se materialize em todos os processos de gestão pedagógica e administrativa dos cursos.

O desafio pedagógico-acadêmico posto pelos princípios que regem o PPP do IFRN impõe, na esfera do planejamento (em nível de concepção, implementação e funcionamento dos cursos), a necessária organicidade das ofertas no que se refere à arquitetura curricular, aos procedimentos metodológicos e à unidade de ação pedagógico-administrativa. Tais aspectos tornam-se mais evidenciados, sobretudo, ao ser considerado o perfil multicâmpus e pluricurricular do Instituto.

Para tanto, as diretrizes orientadoras da revisão dos cursos do IFRN foram construídas com o fito de se consolidar uma arquitetura curricular e uma cultura organizacional favorecedoras da materialização dos princípios básicos da proposta educativa, quais sejam a interdisciplinaridade, a contextualização dos conteúdos e das práticas, a integração entre educação básica e formação profissional e a formação para autonomia intelectual e política dos sujeitos.

Durante o processo de reconstrução do PPP institucional, tais diretrizes orientadoras foram elaboradas com o propósito de servir como parâmetro para a revisão e a reorganização dos cursos. A partir da aprovação pelos órgãos colegiados Conselho Superior (CONSUP) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX), passaram a servir também como parâmetro regulatório para a criação de novos cursos a serem ofertados.

A elaboração dessas diretrizes deu-se a partir de reflexões coletivas e de diálogos com os diretamente envolvidos nos cursos da Instituição (estudantes, docentes, equipe gestora, equipe técnico-pedagógica, representantes dos técnicos-administrativos e, em alguns casos, representantes da sociedade). Foi fundamentada nos resultados da participação do coletivo institucional e teve bases de sustentação nos resultados da avaliação realizada em cada oferta, considerando a forma e a modalidade dos cursos.

Apresenta-se, neste volume, a sistematização das diretrizes que orientam o planejamento, a implementação e a organização curricular dos diversos cursos e dos programas institucionais nas diversas modalidades de ofertas – cursos FIC, técnicos (integrados regulares, integrados EJA e subsequentes), de graduação (licenciatura, tecnologia e engenharia) e de pós-graduação (lato e stricto sensu). Ressalta-se que essa sistematização foi realizada como parte da (re)construção coletiva do PPP, processo iniciado em 2009, com vistas a assegurar o cumprimento da nova função social do IFRN.

Assim, a revisão dos cursos nos diferentes níveis e modalidades de ensino possibilitou uma autoavaliação dos atores acerca da prática educativa, de forma individual e coletiva. Tal ação teve abrangência em todos os câmpus. Servidores docentes e técnico-administrativos,

gestores, estudantes, pais e representantes de órgãos colegiados participaram ativamente das discussões e das elaborações de propostas de melhoria qualitativa nos projetos pedagógicos de curso, buscando, sobretudo, avanços metodológicos e organizativos no processo de ensino e aprendizagem. Indubitavelmente, a iniciativa objetivou alcançar a materialização e a consolidação dos princípios e das diretrizes defendidos no PPP institucional.

Sob acompanhamento da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a sistematização das diretrizes foi coordenada pela Diretoria Pedagógica (DIPED) e contou com a colaboração da equipe técnico-pedagógica (ETEP), dos diretores acadêmicos (DA), dos membros dos Núcleos Centrais Estruturantes (NCE), dos coordenadores de cursos e dos professores. A adesão desse conjunto de profissionais garantiu, assim, o êxito no desenvolvimento de ações sistêmicas em todos os câmpus do IFRN.

Dentre as estratégias metodológicas adotadas, realizaram-se diversas atividades avaliativas nas semanas pedagógicas, nas reuniões semanais de docentes e nos fóruns de professores. Discutiram-se temáticas voltadas para a concepção, os princípios e os desafios da prática educativa em cada oferta institucional. Também se realizaram doze fóruns de avaliação de cursos, cotejando a elaboração das diretrizes para cada oferta educacional (cursos técnicos, cursos FIC, cursos superiores de graduação e cursos superiores de pós-graduação lato e stricto-sensu). Nesses fóruns, contou-se com a participação de representantes de alunos concluintes, professores das áreas de formação geral e de formação específica, membros da equipe técnico-pedagógica e diretores acadêmicos de todos os câmpus. Os fóruns ocorreram em diferentes datas e locais, sempre nos câmpus do IFRN, privilegiando-se, na pauta específica, a construção das diretrizes para revisão de cada oferta.

Para subsidiar a discussão nos fóruns, desenvolveu-se uma pesquisa *in loco*, por meio de questionários elaborados pela PROEN, com o objetivo de avaliar os cursos em funcionamento e as condições de ensino. Os questionários foram respondidos por professores, alunos, gestores e equipe técnico-pedagógica. Os dados resultantes da pesquisa foram apresentados nos fóruns, como ponto de partida para a análise dos diferentes aspectos de organização e funcionamento dos cursos. Em decorrência, os resultados das reflexões subsidiaram a elaboração das diretrizes norteadoras da organização dos cursos do IFRN.

Em uma perspectiva sistêmica, os membros da equipe técnico-pedagógica e os diretores acadêmicos coordenaram, em cada câmpus do IFRN, o processo de discussão dos documentos produzidos nos fóruns avaliativos. Promoveu-se, assim, o debate acerca das ofertas de cada curso e o levantamento de sugestões, críticas e contribuições a serem encaminhadas à equipe de sistematização.

Para garantir o processo democrático de elaboração coletiva, legitimado pelas decisões tomadas nos fóruns de discussão com representantes dos diferentes segmentos da comunidade educativa do IFRN, também se realizaram fóruns de validação das diretrizes orientadoras da revisão das matrizes curriculares e do funcionamento dos cursos. A validação das diretrizes finais foi destinada, de acordo com a modalidade, a cada oferta educacional.

As diretrizes orientadoras da estruturação de cada oferta educacional do IFRN versam sobre questões centrais da organização curricular, no que tange à periodicidade dos cursos, à jornada e à composição das turmas, à carga horária, à organização dos conteúdos, à composição das matrizes curriculares, à distribuição das disciplinas na matriz curricular, aos aspectos metodológicos, às condições de ensino, ao acesso e à permanência dos estudantes, à estrutura administrativa e à formação docente, entre outros aspectos fundamentais que normatizam a elaboração e o funcionamento de um curso.

Tal conjunto de orientações encontra-se diretamente vinculado aos princípios filosóficos, pedagógicos e políticos orientadores da prática educativa. Portanto, para qualquer ação de (re)elaboração de projeto pedagógico de cursos no IFRN, faz-se imperativa a observância à fundamentação teórico-metodológica descrita nos Capítulos 1 e 4 do PPP, que, respectivamente, abarcam os princípios do currículo do IFRN e as diretrizes das políticas e das ações institucionais. O referido documento encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico **www.ifrn.edu.br**.

Constituiu-se esse relato breve com o intuito de registrar, em uma perspectiva histórica, a construção das diretrizes que regeram o processo revisional dos cursos no âmbito da (re)construção do PPP. Considera-se, assim, a prática dos registros como uma maneira de contribuir para futuros movimentos de revisões curriculares. Esse relato constituiu-se também em fortalecimento da identidade institucional, por promover o sentimento de pertença proveniente da participação e da identificação com os cursos elaborados e implementados pelos sujeitos participantes do processo. Por fim, buscou-se favorecer o entendimento dessas diretrizes em uma dinâmica processual de construção coletiva, tendo em vista que elas normatizam o desenho curricular vigente dos cursos que venham a ser ofertados no IFRN.

A seguir, apresentam-se as sínteses das diretrizes orientadoras da arquitetura curricular de cada oferta educacional do IFRN. Trata-se de documentos sistematizados sob forma de esquema e denominados de Diretrizes Orientadoras para os Cursos Técnicos, Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Licenciatura, Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Graduação Tecnológica, Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Engenharia, Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Pós-graduação e Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Formação Inicial e Continuada.

Frise-se que tais documentos representam o pensamento da Instituição no contexto da revisão curricular, visto que foram elaborados, em um determinado momento sócio-histórico, pelo conjunto de profissionais educadores do IFRN, com participação dos educandos, nos fóruns de avaliação de cursos, nas discussões em reuniões pedagógicas e nos fóruns de validação dessas diretrizes.

2 DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS

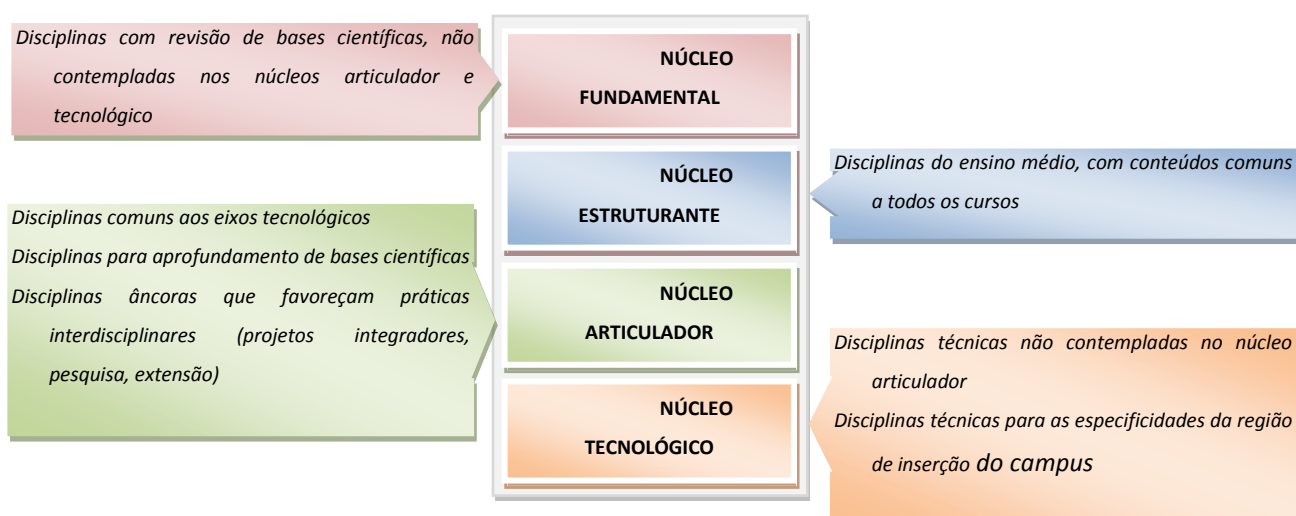


PRÓ-REITORIA DE ENSINO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

FÓRUM “VALIDAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS”

2.1 PRESSUPOSTOS

1. As matrizes curriculares dos cursos técnicos integrados estão organizadas em núcleos politécnicos de acordo com os princípios curriculares e com as definições do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Os núcleos são denominados de Fundamental, Estruturante, Articulador e Tecnológico. As definições dos núcleos apresentam-se na seguinte arquitetura curricular:



2. As disciplinas constantes no Núcleo Estruturante devem ser as mesmas para todos os cursos de todos os *campi* (em carga-horária total e em organização sequenciada da carga-horária semestral/anual de cada disciplina), com mobilidade para adequação a cada curso.
3. Para cada curso, as disciplinas constantes nos Núcleos Articulador e Tecnológico devem ser as mesmas (em nomenclatura, conteúdo e carga-horária total) em todas as formas/modalidades (integrado “regular”, integrado EJA e subsequente).

Proposta: De forma a facilitar o “encaixe” das disciplinas técnicas nas matrizes nos cursos técnicos integrados e integrados EJA, relativamente à forma subsequente, poderão ser feitos ajustes de até 25% da carga-horária de cada disciplina.

Exemplo: Disciplina X no curso técnico subsequente possui 4 h/a ou 6 h/a, poderá ter 5 h/a no integrado ou no integrado EJA.

4. A Revisão estrutural das matrizes nos cursos técnicos integrados “regulares” e integrados EJA deve contribuir significativamente para a permanência, êxito e conclusão dos estudantes.
5. Deverão ser cumpridas as cargas-horárias mínimas legais de disciplinas (excluída a prática profissional):
 - a. LDB: 2.400 horas (regular) ou 1.200 horas (EJA) para o ensino médio;
 - b. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos: 800, 1.000 ou 1.200 horas para o ensino técnico;
 - c. Parecer/Resolução CNE: 3.000, 3.100 ou 3.200 horas (regular) para o currículo integrado;
 - d. Cursos regulamentados pelo CONFEA/CREA: mínimo 1.200 horas para o curso (total de disciplinas).

2.2 DIRETRIZES PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS “REGULARES”

DIRETRIZES GERAIS

1. Duração de 4 anos (excetuando-se os cursos de Geologia e de Mineração que têm necessidade de desenvolvimento em 3,5 anos em função do estágio fora do RN).
2. Distribuir as disciplinas do ensino médio e disciplinas técnicas ao longo de todo curso, equilibrando a relação de carga-horária em todos os semestres/anos dos cursos, desde o 1º ano/período (formato retangular).
3. As matrizes curriculares deverão, preferencialmente, ter até 10 disciplinas por ano/semestre.
4. Deverão ser evitadas, sempre que possível, disciplinas com carga-horária semanal de 2 h/a, de modo a diminuir o número de disciplinas por ano/semestre para os estudantes e o número de turmas para os professores.

Proposta:

O número de alunos na matrícula inicial (1º ano/semestre) deverá ser de até 36 alunos, excetuando-se a primeira oferta do curso, que poderá iniciar com 40 alunos.

O número total de alunos em sala de aula, considerando-se dependência e reprovação, não deve ultrapassar 45 alunos. Caso a quantidade de alunos exceda o número proposto, sugere-se formar turmas que atendam a essa demanda.

5. Disciplinas deverão, prioritariamente, ter cargas horárias múltiplas de 2, de modo a não fragmentar sequência de aulas semanais.
6. O número máximo semanal de aulas deverá ser de 30 h/a por semestre, tendo uma garantido o espaço na primeira semana do primeiro semestre para desenvolvimento do Seminário de Integração Acadêmica (atividade complementar).
7. Inserir na matriz curricular o Seminário de Iniciação a Pesquisa (a carga-horária será definida pelo conjunto de professores que ministram a disciplina).
8. Deverá ser incluída a Orientação para a Prática Profissional como atividade complementar obrigatória, a partir do 3º ano. Nessa atividade o estudante deverá se matricular quando iniciar a sua Prática Profissional, seja por desenvolvimento de projetos ou por estágio ou de forma mista.

Proposta de convergência para as diretrizes 6, 7 e 8:

Inclusão de atividades complementares a serem desenvolvidas prevendo o espaço no horário regular semanal ou em turno inverso:

Atividades Complementares	Carga-horária por Série / Ano (horas)				CH Total	
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Hora/aula	Hora
Seminário de Integração Acadêmica (Com espaço na primeira semana)	10 -				14	10
Seminário de Iniciação à Pesquisa*	- -	30 -			40	30
Seminário de Orientação para a Prática Profissional	- -		15	15	40	30

* Carga-horária a ser definida pelo conjunto de professores que ministram a disciplina

DIRETRIZES PARA O NÚCLEO ESTRUTURANTE

9. O conteúdo global e a carga-horária total das disciplinas deverão ser iguais em todos os cursos de todos os *campi*, com disposição preferencialmente anual.

10. Organização da sequência dos conteúdos a partir da necessidade apontada no curso, com base nos conteúdos descritos nas propostas das disciplinas de ensino médio

Proposta: Reorganização na sequência de conteúdos nas disciplinas, com pequenos ajustes (em conformidade com as especificidades da sequência didática para aprendizagem), para atendimento aos cursos técnicos (devem ficar registrados em cada programa de disciplina no PPC), sendo assegurados os mesmos conteúdos para todos os cursos.

O desenvolvimento de disciplinas com abordagem contextualizada é um princípio do currículo integrado estabelecido no PPP.

11. Definição e carga-horária total das disciplinas do ensino médio
Não cabe discussão quanto à carga-horária.

Matéria/Disciplina	Carga-horária Total	
	Hora/aula	Hora
Língua Portuguesa e Literatura	440	330
Inglês	240	180
Espanhol	120	90
Arte	120	90
Educação Física	160 ^(*)	120 ^(*)
Geografia	240	180
História	240	180
Filosofia	120 ^(*)	90 ^(*)
Sociologia	120 ^(*)	90 ^(*)
Matemática	400	300
Física	320	240
Química	320	240
Biologia	280	210
Total	3.120	2.340

(*) Carga-horária vinculada à permanência de disciplinas específicas no núcleo articulador, podendo ser acrescida.

(**) **Necessidade de alteração:** Com base no art. 36, inciso III da LDB e no art. 1º da Lei 11.161/2005, é obrigatória a oferta de pelo menos duas línguas estrangeiras, sendo que uma delas necessariamente deve ser o Espanhol e a outra, escolhida pela comunidade escolar, em função das necessidades dos cursos técnicos, é o Inglês (processo histórico). Com isso, nas matrizes curriculares o Espanhol não poderá ser opcional e o Francês (ou outra língua estrangeira) deverá ser oferecido fora da matriz curricular.

Esclarecimento: Com base no art. 2º da Lei 11.611/2005 que estabelece que as aulas de Espanhol deverão ser ofertadas no horário regular de aula dos alunos. Ou seja, tem que estar dentro das 30 h/a semanais.

12. As disciplinas do ensino médio poderão ter mobilidade pelos 4 anos, na sequência que ficar estabelecida para cada uma.
13. As disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura e de Matemática deverão iniciar no 1º semestre do 1º ano.
14. A disciplina de Arte deverá estar organizada em três disciplinas semestrais seguidas de 2 horas/aulas semanais cada.
15. A disciplina de Educação Física deverá iniciar no 1º semestre do 1º ano e estar organizada em duas disciplinas anuais de 2 horas/aulas semanais cada.
16. As disciplinas de Filosofia e Sociologia deverão estar organizadas do 1º ao 3º ano, em três disciplinas semestrais de 2 horas/aulas semanais cada, dispostas de forma alternada, como segue:

Disciplina	Organização por ano/semestre		
Filosofia	2	2	2
Sociologia	2	2	2

17. A disciplina de Química deve preferencialmente iniciar antes da disciplina de Biologia
18. A disciplina de História deve, preferencialmente, iniciar antes da disciplina de Geografia garantido semestres/ano(s) de interseção

DIRETRIZES PARA O NÚCLEO ARTICULADOR

19. Definição/organização das disciplinas por curso (não por modalidade).
20. Deverão estar previstas disciplinas comuns aos eixos tecnológicos específicas para o curso, fazendo parte da carga-horária do ensino médio (como parte diversificada)

Proposta: Conjunto básico de disciplinas para todos os cursos:

Disciplina	Carga-horária Total	
	Hora/aula	Hora
Informática	60	45
Filosofia, Ciência e Tecnologia	40	30
Sociologia do Trabalho	40	30
Qualidade de Vida e Trabalho	40	30

Gestão ^(*)	*	*
-----------------------	---	---

As disciplinas de Filosofia e Sociologia do 4º ano serão desenvolvidas, respectivamente, como Filosofia, Ciência e Tecnologia (ministrada por professores de filosofia) e Sociologia do Trabalho (ministrada por professores de sociologia), com 40h/a cada, no núcleo articulador, exceto nos cursos com mínimo de 1.200 horas para o ensino técnico, nas quais os conteúdos poderão ser trabalhados por meio de seminários como atividade complementar (obrigatória para a conclusão do curso).

A disciplina de Educação Física do 3º ano será desenvolvida como Qualidade de Vida e Trabalho (ministrada por professores de educação física), com 40h/a, no núcleo articulador, com mobilidade no 3º ou 4º ano, exceto nos cursos com mínimo de 1.200 horas para o ensino técnico, nas quais os conteúdos poderão ser trabalhados por meio de seminários como atividade complementar (obrigatória para a conclusão do curso).

^(*) **Proposta:** Cada curso deverá prever uma das seguintes disciplinas na área de gestão:

- Gestão e Psicologia das Organizações, com 80h/a: Organização e empresa e Funções administrativas + Psicologia das relações no trabalho
- Gestão Organizacional (nomenclatura a definir), 60h/a: Organização e empresa e Funções administrativas + áreas de gestão específica para o curso (Gestão de Pessoas ou Marketing ou Finanças ou Operações e Logística ou Empreendedorismo)
- Gestão Organizacional (nomenclatura a definir), 40h/a: Organização e empresa e Funções administrativas

21. A disciplina de Informática deve estar presente em todos os cursos na forma integrada

22. Inclusão de outras disciplinas, com oferta a ser definida em cada curso:

- Segurança do Trabalho, com carga-horária e conteúdo comum a todos os cursos, a ser definida pelo grupo de professores que ministram a disciplina
- Desenho e CAD, com carga-horária e conteúdo comum a todos os cursos, a ser definida pelo grupo de professores que ministra a disciplina
- Psicologia nas Relações do Trabalho (ministrada por professores de Psicologia), com 40h/a
- outras disciplinas comuns ao eixo

23. Exclusão da disciplina de Metodologia da Pesquisa / Metodologia do Trabalho Científico (proposta em P1, P2, P3¹), com conteúdos contemplados de forma transversal e parcialmente incluída no Seminário de Integração Acadêmica e no Seminário de Iniciação à Pesquisa.

24. Para os cursos nos eixos tecnológicos de Informação e Comunicação e de Gestão e Negócios, as disciplinas de Informática e Gestão Organizacional, respectivamente, podem ser redimensionadas (em carga-horária, nomenclatura e conteúdo) ou suprimidas, desde que o conteúdo original esteja contemplado nas disciplinas do curso

25. Deverão estar previstas disciplinas âncoras que favoreçam práticas interdisciplinares no curso, bem como o desenvolvimento de pelo menos de um projeto integrador

26. Deverão ainda estar previstas disciplinas para aprofundamento de bases científicas necessárias ao curso.

DIRETRIZES PARA O NÚCLEO TECNOLÓGICO

¹ P1 – Proposta de matriz curricular elaborada pela Equipe de Sistematização

P2 – Proposta de matriz curricular modificada pelas Comissões de Disciplinas da Educação Básica

P3 – Proposta de matriz curricular, com modificações, apresentada pelos grupos de professores dos câmpus

27. Deverá conter disciplinas técnicas específicas da formação profissional não contempladas no núcleo articulador.
28. Flexibilização curricular para atendimento de aspectos relativos ao desenvolvimento socioeconômico e às especificidades locais da oferta do curso em até 10% da carga-horária total de cada curso
29. Deverá contemplar disciplinas que atendam às especificidades da região de inserção do *campus* e dos arranjos produtivos, culturais e sociais locais (APCSLs), com até duas disciplinas, com espaço reservado na matriz curricular padrão do curso.

Proposta: Pode ser realizada das duas formas: como disciplina específica ou como conteúdos inseridos em disciplinas já existentes.

2.3 DIRETRIZES PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS EJA

DIRETRIZES GERAIS

1. Avaliar a adequação da oferta dos cursos em cada *campus*, no que concerne aos APCSLs e aos aspectos de aprendizagem da EJA.
2. Elaborar as matrizes curriculares da EJA de forma a atender as especificidades da modalidade, com ênfase na adequação metodológica.
3. O número máximo semanal de aulas deverá ser de 20 h/a para os cursos noturnos e de 25 h/a para os cursos exclusivamente diurnos (sem oferta intercalada noturna).
4. Duração de 8 semestres, independentemente do turno de oferta.

Proposta: Para os cursos exclusivamente diurnos o número máximo semanal de aulas de 25 h/a; os espaços não ocupados com aulas deverão ser destinados com centros de aprendizagem e outros estudos.

5. As matrizes curriculares deverão, preferencialmente, ter até 6 disciplinas por semestre
6. Deverão ser evitadas disciplinas com carga-horária semanal de 2 h/a, de modo a diminuir o número de disciplinas por ano/semestre para os estudantes e o número de turmas para os professores
7. Disciplinas deverão, preferencialmente, ter cargas horárias múltiplas de 2, especialmente nos cursos noturnos, de modo a não fragmentar sequência de aulas
8. Distribuir as disciplinas do ensino médio e disciplinas técnicas ao longo de todo curso, equilibrando a relação de carga-horária em todos os semestres/anos dos cursos, desde o 1º ano/período (formato retangular)
9. Inserir projetos interdisciplinares, em especial os projetos integradores.

Proposta:

Inclusão de atividades complementares a serem desenvolvidas prevendo o espaço no horário regular semanal ou em turno inverso:

Atividades Complementares	Carga-horária por Série / Ano (horas)				CH Total	
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Hora/aula	Hora
Seminário de Integração Acadêmica (Com espaço na primeira semana)	10				14	10
Seminário de Iniciação à Pesquisa*		30			40	30
Seminário de Orientação para a Prática Profissional			15	15	40	30

* Carga-horária a ser definida pelo conjunto de professores que ministram a disciplina

10. Poderão ser previstos itinerários formativos para qualificação profissional (certificação parcial, com base no cumprimento de disciplinas técnicas que atendam a uma ocupação específica e significativa no mundo do trabalho).

11. Para os cursos noturnos com mínimo de 1.200 horas de ensino técnico, incluir 1 h/a do 1º ao 8º semestres de disciplinas técnicas ou de ensino médio por meio metodologias diferenciadas.

DIRETRIZES PARA O NÚCLEO FUNDAMENTAL

12. Definição das cargas-horárias totais e distribuição das disciplinas do núcleo:

Núcleo Fundamental										
Disciplina	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	(h/a)	(h)
Língua Portuguesa	4								80	60
Matemática	4								80	60
<i>Subtotal CH</i>	8	0	0	0	0	0	0	0	160	120

DIRETRIZES PARA O NÚCLEO ESTRUTURANTE

13. Revisar os conteúdos e as metodologias das disciplinas do ensino médio, adequando à carga-horária estabelecida
14. As disciplinas do ensino médio poderão ter mobilidade por área pelos 8 semestres, na sequência que ficar estabelecida para cada disciplina.
15. Cargas-horárias totais

Disciplina	Total CH	
	(h/a)	(h)
Língua Portuguesa e Literatura	320	240
Inglês	120	90
Espanhol/Francês	80	60
Arte	40	30
Geografia	120	90
História	120	90
Matemática	320	240
Física	160	120
Química	160	120
Biologia	160	120
Subtotal CH	1.600	1.200

DIRETRIZES PARA O NÚCLEO ARTICULADOR

16. Cargas-horárias totais das disciplinas

Proposta: Conjunto básico de disciplinas para todos os cursos:

Disciplina	Carga-horária Total	
	Hora/aula	Hora
Informática	80	60
Filosofia, Ciência e Tecnologia	40	30

Sociologia do Trabalho	40	30
Qualidade de Vida e Trabalho	40	30
Gestão ^(*)	*	*

As disciplinas de Filosofia e Sociologia serão desenvolvidas, respectivamente, como Filosofia, Ciência e Tecnologia (ministrada por professores de filosofia) e Sociologia do Trabalho (ministrada por professores de sociologia), com 40h/a cada, no núcleo articulador, para todos os cursos.

A disciplina de Educação Física será desenvolvida como Qualidade de Vida e Trabalho (ministrada por professores de educação física), com 40h/a, no núcleo articulador, para todos os cursos.

A organização destas disciplinas na matriz curricular deverá manter a seguinte ordem: Filosofia, Ciência e Tecnologia; Sociologia do Trabalho; e, por fim, Qualidade de Vida e Trabalho.

^(*) **Proposta:** Cada curso deverá prever uma das seguintes disciplinas na de gestão:

- Gestão e Psicologia das Organizações, com 80h/a: Organização e empresa e Funções administrativas + Psicologia das relações no trabalho
- Gestão Organizacional (nomenclatura a definir), 60h/a: Organização e empresa e Funções administrativas + áreas de gestão específica para o curso (Gestão de Pessoas ou Marketing ou Finanças ou Operações e Logística ou Empreendedorismo)
- Gestão XXX (nomenclatura a definir), 40h/a: Organização e empresa e Funções administrativas

30. A disciplina de Informática deve estar presente em todos os cursos na forma integrada.

2.4 DIRETRIZES PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

DIRETRIZES GERAIS

1. O número máximo semanal de aulas deverá ser de 20 h/a para os cursos noturnos e de 25 h/a para os cursos exclusivamente diurnos (sem oferta intercalada noturna).
2. Duração de 4 semestres, preferencialmente, podendo os cursos com mínimo de 800 horas de ensino técnico ser desenvolvidos em 3 semestres

Proposta: Para os cursos exclusivamente diurnos o número máximo semanal de aulas de 25 h/a.

3. As matrizes curriculares deverão, preferencialmente, ter até 6 disciplinas por ano/semestre
4. Deverão ser evitadas disciplinas com carga-horária semanal de 2 h/a, de modo a diminuir o número de disciplinas por ano/semestre para os estudantes e o número de turmas para os professores
5. Disciplinas deverão, preferencialmente, ter cargas horárias múltiplas de 2, especialmente nos cursos noturnos, de modo a não fragmentar sequência de aulas
6. Poderão ser previstos itinerários formativos para qualificação profissional (certificação parcial, com base no cumprimento de disciplinas técnicas que atendam a uma ocupação específica e significativa no mundo do trabalho).

Proposta:

Inclusão de atividades complementares a serem desenvolvidas prevendo o espaço no horário regular semanal ou em turno inverso:

Atividades Complementares	Carga-horária por Série / Ano (horas)				CH Total	
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Hora/aula	Hora
Seminário de Integração Acadêmica (Com espaço na primeira semana)	10				14	10
Seminário de Iniciação à Pesquisa*		30			40	30
Seminário de Orientação para a Prática Profissional			15	15	40	30

* Carga-horária a ser definida pelo conjunto de professores que ministram a disciplina

DIRETRIZES PARA O NÚCLEO FUNDAMENTAL

Proposta: Conjunto básico de disciplinas para todos os cursos:

Língua Portuguesa ocorrerá necessariamente no 1º período, podendo as demais serem oferecidas no 1º ou 2º período.

Disciplina	Carga-horária Total	
	Hora/aula	Hora
Língua Portuguesa	80	60

<i>Disciplinas com revisão de bases científicas, não contempladas nos núcleos articulador e tecnológico</i>	80*	60*
---	-----	-----

* carga-horária flexível, de acordo com o curso

DIRETRIZES PARA O NÚCLEO ARTICULADOR

Proposta: Conjunto básico de disciplinas para todos os cursos:

Disciplina	Carga-horária Total	
	Hora/aula	Hora
Informática	60	45
Gestão ^(*)	*	*

As demais disciplinas do núcleo articulador deverão ser as mesmas previstas para o respectivo curso na forma integrada. (concepção do núcleo articulador)

^(*) **Proposta:** Cada curso deverá prever uma das seguintes disciplinas na de gestão:

- Gestão e Psicologia das Organizações, com 80h/a: Organização e empresa e Funções administrativas + Psicologia das relações no trabalho
- Gestão Organizacional (nomenclatura a definir), 60h/a: Organização e empresa e Funções administrativas + áreas de gestão específica para o curso (Gestão de Pessoas ou Marketing ou Finanças ou Operações e Logística ou Empreendedorismo)
- Gestão XXX (nomenclatura a definir), 40h/a: Organização e empresa e Funções administrativas

A organização das disciplinas na matriz curricular deverá manter a seguinte ordem, quando estiverem presentes: Filosofia, Ciência e Tecnologia; Sociologia do Trabalho; e, por fim, Qualidade de Vida e Trabalho.

DIRETRIZES PARA O NÚCLEO TECNOLÓGICO

Para cursos noturnos com mínimo de 1.200 horas de ensino técnico, oferecer até 20% da carga-horária total do curso com atividades vivenciais na comunidade, desenvolvimento de projetos de pesquisa e/ou extensão entre outras propostas concomitantes aos respectivos períodos letivos.

Proposta: Para os cursos noturnos com mínimo de 1.200 horas de ensino técnico, incluir 1 h/a do 1º ao 4º semestres de disciplinas técnicas por meio metodologias diferenciadas, de forma a contemplar o mínimo de carga-horária para o ensino técnico.

MATRIZES DE REFERÊNCIA (REPRESENTAÇÃO CONCEITUAL)

As matrizes de referência para elaboração da estrutura curricular das ofertas de cursos técnicos tem como objetivo favorecer a unidade nas propostas pedagógicas e materializar os princípios e as diretrizes de organização e funcionamento consolidados nas discussões coletivas. Tais referenciais foram construídos inicialmente, a partir de discussões nos grupos específicos de cada disciplina e de cada eixo tecnológico. Posteriormente, as proposições foram alinhadas nos fóruns de validação das diretrizes para cada oferta educacional do IFRN.

Essas matrizes são orientadoras da construção da estrutura curricular do cursos, no que concerne à definição de disciplinas e conhecimentos pertinentes ao curso, às cargas horárias, à sequência didática e ao percurso formativo. Configura-se portanto, em uma elaboração que considera a diversidade e complexidade do trabalho com o conhecimento científico e tecnológico, com os princípios pedagógicos da formação técnica, com a formação humana, com os valores culturais e com a formação para o trabalho.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS REGULARES

EIXOS TECNOLÓGICOS: Controle e Processos Industriais; Infraestrutura;
Informação e Comunicação

Legenda: Possibilidade de mobilidade (em bloco)
 Impossibilidade de mobilidade

Disciplina	Número de Aulas Semanal por Série / Ano								CH Total	
	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		Hora/aula	Hora
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º		
Núcleo Estruturante										
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	3	3	3	2	2	440	330
Inglês					3	3	3	3	240	180
Espanhol/Francês							3	3	120	90
Arte		2	2	2					120	90
Educação Física	2	2	2	2					160	120
Geografia	4	4	2	2					240	180
História					2	2	4	4	240	180
Filosofia	2			2	2				120	90
Sociologia		2	2			2			120	90
Matemática	4	4	3	3	3	3			400	300
Física	4	4	4	4					320	240
Química	4	4	4	4					320	240
Biologia					3	3	4	4	280	210
Subtotal CH	23	25	22	22	16	16	16	16	3.120	2.340
Núcleo Articulador										
Informática	3								60	45
Filosofia, Ciência e Tecnologia							2		40	30
Sociologia do Trabalho							2		40	30
Qualidade de Vida e Trabalho					2				40	30
Gestão *							2		40	30
Outras disciplinas comuns ao eixo tecnológico									0	0
Disciplinas para aprofundamento de bases científicas									0	0
Disciplinas âncoras que favoreçam práticas interdisciplinares (projetos integradores, pesquisa, extensão)									0	0
Subtotal CH	3	0	0	0	2	0	4	2	220	165
* Deverá ser escolhida uma das disciplinas na área de gestão										
Núcleo Tecnológico										
Outras disciplinas técnicas específicas do curso não contempladas no núcleo articulador	4	5	8	8	12	14	10	12	1.460	1.095
Disciplinas que contemplem as especificidades da região de inserção do campus (APCSLs) **									0	0
Subtotal CH	4	5	8	8	12	14	10	12	1.460	1.095
** Podem ser disciplinas já presentes na matriz, com conteúdos que contemplem os APCSLs										
Total CH de disciplinas	30	30	30	30	30	30	30	30	4.800	3.600
							Referência ensino técnico:	1.680	1.260	
							Referência ensino médio:	3.300	2.475	
Prática Profissional										
Carga-horária por Série / Ano (horas)										
CH Total										
1º ano										
2º ano										
3º ano										
4º ano										
Hora/aula										
Hora										
Prática como Componente Curricular: Projeto Integrador										
Prática como Componente Curricular: Monografia										
Estágio Curricular Supervisionado										
Total CH de Prática profissional										
Atividades Complementares										
Carga-horária por Série / Ano (horas)										
CH Total										
1º ano										
2º ano										
3º ano										
4º ano										
Hora/aula										
Hora										
Seminário de Integração Acadêmica										
Seminário de Iniciação à Pesquisa										
Seminário de Orientação para a Prática Profissional										
Seminário de Filosofia, Ciência e Tecnologia ***										
Seminário de Sociologia do Trabalho ***										
Seminário de Qualidade de Vida e Trabalho ***										
Total CH de Prática profissional										
*** Apenas para os cursos com mínimo de 1.200 horas de ensino técnico										
Total de CH do curso										
5.467										
4.100										

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS NA MODALIDADE EJA

EIXOS TECNOLÓGICOS: *Controle e Processos Industriais; Infraestrutura; Informação e Comunicação*

Legenda: Possibilidade de mobilidade (em bloco)
 Impossibilidade de mobilidade

Disciplina	Número de Aulas Semanal por Série / Semestre								CH Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Hora/aula	Hora
Núcleo Fundamental										
Língua Portuguesa	4								80	60
Matemática	4								80	60
Subtotal CH	8	0	0	0	0	0	0	0	160	120
Núcleo Estruturante										
Língua Portuguesa e Literatura		4	4	4	2	2			320	240
Inglês					2	2	2		120	90
Espanhol/Francês								4	80	60
Arte	2								40	30
Geografia	4	2							120	90
História							2	4	120	90
Matemática		4	4	4	2	2			320	240
Física		4	4						160	120
Química				4	4				160	120
Biologia							4	4	160	120
Subtotal CH	6	14	12	12	10	6	8	12	1.600	1.200
Núcleo Articulador										
Informática	4								80	60
Filosofia, Ciência e Tecnologia					2				40	30
Sociologia do Trabalho						2			40	30
Qualidade de Vida e Trabalho						2			40	30
Gestão *							2		40	30
Outras disciplinas comuns ao eixo tecnológico									0	0
Disciplinas para aprofundamento de bases científicas									0	0
Disciplinas âncoras que favoreçam práticas interdisciplinares (projetos integradores, pesquisa, extensão)									0	0
Subtotal CH	4	0	0	0	2	4	2	0	240	180

* Deverá ser escolhida uma das disciplinas na área de gestão

Núcleo Tecnológico										
Outras disciplinas técnicas específicas do curso não contempladas no núcleo articulador	2	6	8	8	8	10	10	8	1.200	900
Carga-horária de disciplinas técnicas ou de ensino médio por meio metodologias diferenciadas (quando o curso for noturno de 1.200 horas, em função da CH total do ensino técnico)	1	1	1	1	1	1	1	1	160	120
Disciplinas que contemplem as especificidades da região de inserção do campus (APCSLs) **									0	0
Subtotal CH	3	7	9	9	9	11	11	9	1.360	1.020

** Podem ser disciplinas já presentes na matriz, com conteúdos que contemplem os APCSLs

Total CH de disciplinas	21	21	21	21	21	21	21	21	3.360	2.520
									Referência ensino técnico: 1.600	1.200
									Referência Ensino Médio: 1.840	1.380

Prática Profissional	Número de Aulas Semanal por Série / Semestre								CH Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Hora/aula	Hora
Prática como Componente Curricular: Projeto Integrador					60				80	60
Prática como Componente Curricular: Monografia									0	0
Estágio Curricular Supervisionado							340		453	340
Total CH de Prática profissional	0	0	0	0	60	0	340	0	533	400
Atividades Complementares	Número de Aulas Semanal por Série / Semestre								CH Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Hora/aula	Hora
Seminário de Integração Acadêmica	10								13	10
Seminário de Iniciação à Pesquisa e à Extensão			30						40	30
Seminário de Orientação para a Prática Profissional					15	15			40	30
Total CH de Prática profissional	10	0	30	0	15	15	0	0	93	70
Total de CH do curso									3.987	2.990

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Legenda: Possibilidade de mobilidade
 Impossibilidade de mobilidade

Disciplina	Número de Aulas Semanal por Série / Semestre				CH Total	
	1º	2º	3º	4º	Hora/ aula	Hora
Núcleo Fundamental						
Língua Portuguesa	4				80	60
Disciplinas com revisão de bases científicas específicas para o curso, não contempladas nos núcleos articulador e tecnológico					0	0
Subtotal CH	4	0	0	0	80	60
Núcleo Articulador						
Informática	3				60	45
Filosofia, Ciência e Tecnologia		2			40	30
Sociologia do Trabalho			2		40	30
Qualidade de Vida e Trabalho				2	40	30
Gestão *				2	40	30
Outras disciplinas comuns ao eixo tecnológico					0	0
Disciplinas para aprofundamento de bases científicas					0	0
Disciplinas âncoras que favoreçam práticas interdisciplinares (projetos integradores, pesquisa, extensão)					0	0
Subtotal CH	3	2	2	4	220	165
* Deverá ser escolhida uma das disciplinas na área de gestão						
Núcleo Tecnológico						
Outras disciplinas técnicas específicas do curso não contempladas no núcleo articulador	13	18	18	16	1.300	975
Carga-horária de disciplinas técnicas por meio metodologias diferenciadas (quando o curso for noturno de 1.200 horas, em função da CH total do ensino técnico)	1	1	1	1	80	60
Disciplinas que contemplem as especificidades da região de inserção do campus (APCSLs) **					0	0
Subtotal CH	14	19	19	17	1.380	1.035
** Podem ser disciplinas já presentes na matriz, com conteúdos que contemplem os APCSLs						
Total CH de disciplinas	21	21	21	21	1.680	1.260
Referência ensino técnico:					1.600	1.200
Prática Profissional	Número de Aulas Semanal por Série / Semestre				CH Total	
	1º	2º	3º	4º	Hora/aula	Hora
Prática como Componente Curricular: Projeto Integrador		60			80	60
Prática como Componente Curricular: Monografia					0	0
Estágio Curricular Supervisionado			340		453	340
Total CH de Prática profissional	0	60	340	0	533	400
Atividades Complementares	Número de Aulas Semanal por Série / Semestre				CH Total	
	1º	2º	3º	4º	Hora/aula	Hora
Seminário de Integração Acadêmica (semana de integração)	10				13	10
Seminário de Iniciação à Pesquisa e à Extensão		30			40	30
Seminário de Orientação para a Prática Profissional			15	15	40	30
Total CH de Prática profissional	10	30	15	15	93	70
Total de CH do curso					2.307	1.730

MODELOS PARA ELABORAÇÃO DE MATRIZES DOS CURSOS TÉCNICOS

A partir das concepções e elaborações sistematizadas nas matrizes de referências, construiu-se três modelos de matriz curricular pertinentes aos projetos pedagógicos dos cursos técnicos da Instituição, dependendo da forma da oferta. Tais proposições de arquitetura curricular, estão presentes nos arquivos dos modelos de PPC dessa oferta a serem adotados pelos câmpus, conforme a Organização Didática.

Modelo de Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em **xxx**, na forma Integrada, modalidade EJA, presencial.

DISCIPLINAS	Número de aulas semanal por Série / Semestre								Carga-horária total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Hora/ aula	Hora
Núcleo Fundamental										
Língua Portuguesa	4								80	60
Matemática	4								80	60
Subtotal de carga-horária do núcleo fundamental	8	0	0	0	0	0	0	0	160	120
Núcleo Estruturante										
Língua Portuguesa e Literatura		4	4	4	2	2			320	240
Inglês									120	90
Espanhol									80	60
Arte	2								40	30
Geografia									120	90
História									120	90
Matemática		4	4	4	2	2			320	240
Física									160	120
Química									160	120
Biologia									160	120
Subtotal de carga-horária do núcleo estruturante									1.600	1.200
Núcleo Articulador										
Informática	4								80	60
Filosofia, Ciência e Tecnologia									40	30
Sociologia do Trabalho									40	30
Qualidade de Vida e Trabalho									40	30
Outras										
Subtotal de carga-horária do núcleo articulador										
Núcleo Tecnológico										
Subtotal de carga-horária do núcleo tecnológico										
Total de carga-horária de disciplinas	20	20	20	20	20	20	20	20	3.200	2.400
PRÁTICA PROFISSIONAL										
Desenvolvimento de Projetos Integradores (PI)					30	30			80	60
Desenvolvimento de Pesquisa Acadêmico-Científica					85	85	85	85	453	340
Total de carga-horária de prática profissional	0	0	0	0	115	115	85	85	533	400
SEMINÁRIOS CURRICULARES (obrigatórios)										
Seminário de Integração Acadêmica	10								13	10
Seminário de Iniciação à Pesquisa			30						40	30
Seminário de Orientação para a Prática Profissional					15	15			40	30
Total de carga-horária dos Seminários Curriculares	10	0	30	0	15	15	0	0	93	70
TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO CURSO									XXX	XXX

Observação: A hora-aula considerada possui 45 minutos.

Modelo de Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em **xxx**, na forma integrada, presencial

DISCIPLINAS	Número de aulas semanal por Série / Ano								Carga-horária total	
	1º	2º	3º	4º					Hora/aula	Hora
Núcleo Estruturante										
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	2					440	330
Inglês									240	180
Espanhol/Francês									120	90
Arte									120	90
Educação Física	2	2							160	120
Geografia									240	180
História									240	180
Filosofia									120	90
Sociologia									120	90
Matemática	4	3	3						400	300
Física									320	240
Química									320	240
Biologia									280	210
Subtotal de carga-horária do núcleo estruturante	23	25	22	22	16	16	16	16	3.120	2.340
Núcleo Articulador										
Informática									60	45
Filosofia, Ciência e Tecnologia									40	30
Sociologia do Trabalho									40	30
Qualidade de Vida e Trabalho									40	30
Outras										
Subtotal de carga-horária do núcleo articulador										
Núcleo Tecnológico										
Subtotal de carga-horária do núcleo tecnológico										
Total de carga-horária de disciplinas	30	30	30	30	30	30	30	30		
PRÁTICA PROFISSIONAL										
Desenvolvimento de Projeto Integrador					30	30			80	60
Atividades relacionadas à prática profissional					85	85	85	85	453	340
Total de carga-horária de prática profissional	0	0	0	0	115	115	85	85	533	400
SEMINÁRIOS CURRICULARES (obrigatórios)										
Seminário de Integração Acadêmica	10								13	10
Seminário de Iniciação à Pesquisa			30						40	30
Seminário de Orientação para a Prática Profissional					15	15			40	30
Total de carga-horária dos Seminários Curriculares	10	0	30	0	15	15	0	0	93	70
TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO CURSO									XXX	XXX

Observação: A hora-aula considerada possui 45 minutos.

Modelo de Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em **xxx**, na modalidade presencial.

DISCIPLINAS	Carga-horária total				
	1º	2º	3º	Hora/aula	Hora
Núcleo Fundamental					
Língua Portuguesa	4			80	60
Matemática	3			60	45
Subtotal de carga-horária do núcleo fundamental	7	0	0	140	105
Núcleo Articulador					
Informática				60	45
Filosofia, Ciência e Tecnologia				40	30
Sociologia do Trabalho				40	30
Qualidade de Vida e Trabalho				40	30
Outras					
Subtotal de carga-horária do núcleo articulador					
Núcleo Tecnológico					
Subtotal de carga-horária do núcleo tecnológico					
Total de carga-horária de disciplinas					
PRÁTICA PROFISSIONAL					
Desenvolvimento de Projeto Integrador		60		80	60
Atividades relacionadas à prática profissional (estágio, pesquisa ou extensão).			340	453	340
Total de carga-horária de prática profissional				533	400
SEMINÁRIOS CURRICULARES (obrigatórios)					
Seminário de Integração Acadêmica	10			13	10
Seminário de Iniciação à Pesquisa		30		40	30
Seminário de Orientação para a Prática Profissional			30	40	30
Total de carga-horária dos Seminários Curriculares				93	70
TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO CURSO					

Observação: A hora-aula considerada possui 45 minutos.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

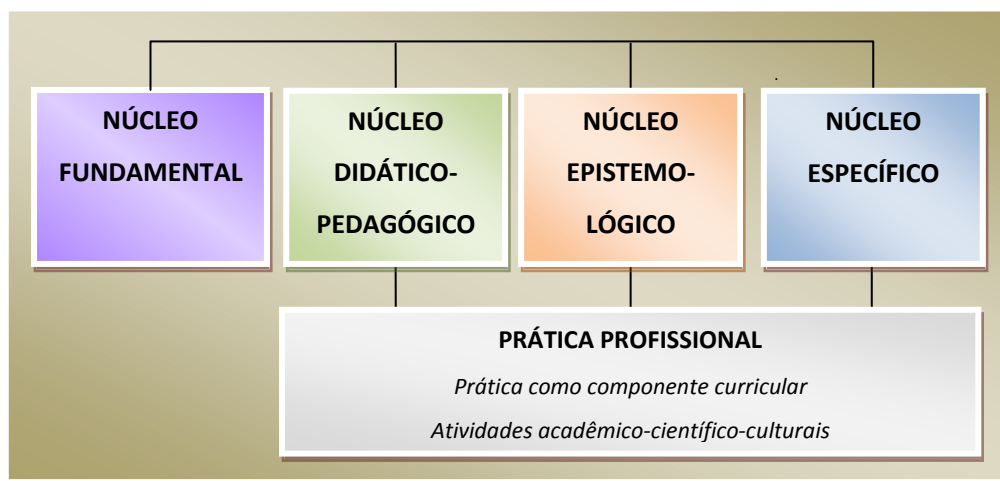
FÓRUM “VALIDAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA”

Com inclusões e esclarecimentos, em 15/12/2011

3.1 PRESSUPOSTOS

1. As matrizes curriculares estão organizadas em núcleos articulados entre si e de perspectiva interdisciplinar. Estão definidos como:
 - a. **Núcleo Fundamental:** Relativo a conhecimentos de base científica, indispensáveis ao bom desempenho acadêmico dos ingressantes. Constitui-se de revisão conhecimentos de Língua Portuguesa e de outras disciplinas do Ensino Médio, de acordo com as necessidades do curso.
 - b. **Núcleo Didático-Pedagógico:** Relativo a disciplinas que fundamentam a atuação do licenciado como profissional da educação. Abordam o papel da educação na sociedade, os conhecimentos didáticos, os processos cognitivos da aprendizagem, a compreensão dos processos de organização e de gestão do trabalho pedagógico e a orientação para o exercício profissional em âmbitos escolares e não-escolares, articulando saber acadêmico, pesquisa e prática educativa.
 - c. **Núcleo Epistemológico:** Relativo a disciplinas de fundamentos históricos, filosóficos e científicos, que abrangem o conhecimento necessário à compreensão dos conteúdos específicos, o uso das linguagens técnica e científica, e os conhecimentos etimológicos, culturais e literários, inerentes à formação do professor da Educação Básica.
 - d. **Núcleo Específico:** Relativo a disciplinas que fundamentam a formação do professor da Educação Básica na sua área de atuação específica.

A matriz apresenta a seguinte arquitetura curricular:



2. O Núcleo Didático-Pedagógico será comum para todos os cursos, em nomenclatura, organização e carga-horária de disciplinas.
3. Os períodos letivos em que há presença de projetos integradores ou realização de estágio docente deverão ter 2h/a de carga-horária semanal destinadas a espaços para orientação de prática profissional no mesmo turno de aulas (ou seja, **até 18h/a semanais de disciplina**).
4. Deverão ser destinados:
 - a. mínimo de 120 horas para o núcleo fundamental;
 - b. mínimo de 1.800 (mil e oitocentas) horas de disciplinas, constantes dos núcleos epistemológico, didático-pedagógico e específico;
 - c. mínimo de 50% da carga-horária total de disciplinas destinadas ao núcleo específico;
 - d. mínimo de 1.000 horas de prática profissional, sendo:
 - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;
 - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado (estágio docente), a partir do início da segunda metade do curso;
 - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.
5. A disciplina de Informática (2 h/a semanais) deve estar presente em todos os cursos, podendo ser ofertada como disciplina eletiva nos cursos no eixo de informação e comunicação.

3.2 DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA

JORNADA E TURMAS

1. Turno(s) para oferta dos cursos:

- 1.1. Oferecer cursos de licenciatura de acordo com as necessidades socioeconômicas e políticas da região e de cada campus.

2. Duração dos cursos:

- 2.1. Organização das matrizes curriculares das licenciaturas com, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 10 (dez) semestres, respeitando-se as especificidades de cada projeto pedagógico de curso e a legislação vigente (mínimo legal de 6 semestres).

3. Número de alunos por turma nas disciplinas

- 3.1. Limitar o quantitativo inicial de discentes por turma, no máximo a quarenta alunos.
- 3.2. Limitar o quantitativo de discentes por turma, a no máximo a quarenta e cinco alunos.
- 3.3. Limitar o quantitativo discente para as aulas práticas (e em laboratórios) à capacidade de acomodação nos laboratórios, às normas de segurança e à natureza da aula.

4. Carga horária do professor

- 4.1. Garantir carga horária por semestre adequada ao trabalho articulador de ensino, de pesquisa e de extensão, notadamente quando o professor estiver desenvolvendo projetos aprovados e formalizados.
- 4.2. Assegurar carga horária para o professor coordenador de estágio (2 horas-aula semanais por período do curso)
- 4.3. Assegurar carga horária para o professor orientador de estágio (2 horas-aula semanais por turma em Estágio 1 e 2; e 3 horas-aulas semanais por turma em Estágio 3 e 4)
- 4.4. Assegurar carga-horária (2 horas-aulas) para Reuniões de Grupo semanais específicas para cada Licenciatura, por curso
- 4.5. Planejar, adequadamente, a distribuição da carga horária dos professores que lecionam no nível técnico, na graduação e na pós-graduação, considerando as especificidades da formação de professores (acompanhamento de estágio, orientação de monografia e realização de pesquisa acadêmica)
- 4.6. Assegurar o máximo de 8 horas-aulas semanais para sala de aula para o Coordenador de Curso
- 4.7. Prever a normatização de carga-horária docente que contemple as diretrizes aprovadas.

5. Regime: crédito

- 5.1. Caracterizado por organização das disciplinas em pré-requisitos, nas quais o estudante realiza a opção de matrícula, a cada período letivo.
- 5.2. A cada estudante será atribuído um período de referência, caracterizado pelo menor período do curso no qual o estudante estiver com disciplina(s) não integralizada(s).
- 5.3. Para a matrícula por disciplinas, dentre as que estão sendo ofertadas no período letivo:
 - a. o estudante deverá cursar no mínimo 3 (três) disciplinas e, no máximo, a média semestral de disciplinas do curso mais 2 (duas) disciplinas em cada período letivo, excetuando-se os casos em que sejam oferecidas menos de três disciplinas que o estudante esteja apto a cursar;
 - b. o estudante poderá cursar disciplinas de semestres distintos da matriz curricular, desde que sejam até três períodos subsequentes ao período de referência; e

- c. os pré-requisitos deverão ser respeitados na seleção de disciplinas a serem cursadas.
- 5.4. No primeiro semestre de estudos, o estudante deverá cursar todas as disciplinas constantes na matriz curricular, referentes ao período do curso compatível com o processo seletivo ao qual se submeteu.
- 5.5. A matriz curricular dos cursos deverá ser organizada em períodos, cuja sequência de cumprimento das disciplinas é optativa para os estudantes, ressalvados os casos de pré-requisitos.
- 5.6. As matrizes curriculares dos cursos deverão considerar o mínimo possível de pré-requisitos, garantindo a flexibilidade curricular.
- 5.7. Não serão previstos co-requisitos.

CURRÍCULO E MATRIZES CURRICULARES

As matrizes de referência para elaboração da estrutura curricular dos cursos de licenciatura do IFRN, tem como objetivo favorecer a unidade curricular nas propostas pedagógicas. Além disso visa materializar os princípios e as diretrizes de organização e funcionamento consolidadas nas discussões coletivas para a referida oferta. Tais referenciais foram construídos a partir das discussões nos grupos específicos das disciplinas de educação básica e das disciplinas pedagógicas. As proposições foram discutidas nos grupos específicos e alinhadas nos fóruns de validação das diretrizes para cada oferta educacional do IFRN.

Essas matrizes são essencialmente, orientadoras da construção da estrutura curricular do cursos, no que concerne às definições de disciplinas e conhecimentos pertinentes ao curso, de cargas horárias, de sequência didática e do percurso formativo, considerando a diversidade e a complexidade da formação docente. Configura-se portanto, em uma elaboração curricular que expressa os saberes necessários à docência, articulando os conhecimentos específicos e a formação profissional docente. Equilibra assim, conhecimentos científico e tecnológico, saberes pedagógicos, formação humana, valores históricos e culturais e a formação do profissional docente.

MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA

ÁREA: XXX

Legenda: Possibilidade de mobilidade (em bloco)
 Impossibilidade de mobilidade

Disciplinas Obrigatórias	Número de Aulas Semanal por Semestre								CH Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Hora/aula	Hora
Núcleo Fundamental										
Língua Portuguesa	4								80	60
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos		2							40	30
Informática	2								40	30
Matemática(*1) (*2)	4								80	60
									0	0
Subtotal CH	10	2	0	0	0	0	0	0	240	180

Em verde: Disciplinas que poderão ou não ser previstas

Núcleo Didático-Pedagógico (*4)										
Psicologia da Educação		4							80	60
Didática			6						120	90
Organização e Gestão da Educação Brasileira				4					80	60
Mídias Educacionais					4				80	60
Educação Inclusiva						2			40	30
LIBRAS							2		40	30
									0	0
Subtotal CH	0	4	6	4	4	2	2	0	440	330

(*4) Deverá ser contemplada uma disciplina por semestre, excetuando-se no último período.

Núcleo Epistemológico										
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	4								80	60
Fundamentos Sociopolíticos e Econômicos da Educação		4							80	60
Epistemologia da Ciência (*1) / Filosofia da Mente (*2) / Filosofia da Linguagem (*3)	2								40	30
Metodologia do Trabalho Científico		2							40	30
Metodologia do Ensino de (nome do curso) I					4				80	60
Metodologia do Ensino de (nome do curso) II						4			80	60
									0	0
									0	0
									0	0
Subtotal CH	6	6	0	0	4	4	0	0	400	300

(*1) Para os cursos da área de ciências da natureza e matemática

(*2) Para os cursos da área de informática

(*3) Para os cursos da área de línguas

Núcleo Específico										
									0	0
									0	0
									0	0
									0	0
									0	0
									0	0
Subtotal CH	4	8	12	14	10	12	12	14	1.720	1.290
Disciplinas Optativas (*5)	Número de Aulas Semanal por Semestre								CH Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Hora/aula	Hora

Descrição das Disciplinas Optativas (*7)	CH Total		
	Semanal	Hora/aula	Hora
Núcleo Didático-Pedagógico			
LIBRAS II	4	80	60
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4	80	60
		0	0
Núcleo Epistemológico			
		0	0
		0	0
		0	0
Núcleo Específico			
		0	0
		0	0
		0	0
		0	0
		0	0
		0	0

MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA OS CURSOS DE SEGUNDA LICENCIATURA

ÁREA: XXX

Legenda:



Possibilidade de mobilidade (em bloco)

Impossibilidade de mobilidade

Disciplina	Número de Aulas Semanal por Semestre				CH Total	
	1º	2º	3º	4º	Hora/aula	Hora
Núcleo Integrador						
Processos Cognitivos da Aprendizagem	3				60	45
Mídias Educacionais		2			40	30
Gestão Democrática na Educação	3				60	45
LIBRAS			2		40	30
Subtotal CH	6	2	2		200	150
Núcleo Contextual						
A Epistemologia/Filosofia e o Ensino de (nome do curso)	2				40	30
Metodologia do Ensino de (nome do curso)	4	4			160	120
					xx	0
					xx	0
Subtotal CH	6	4	0		200	150

* Para os cursos da área de ciências da natureza e matemática

** Para os cursos da área de informática

*** Para os cursos da área de línguas

Núcleo Estrutural						
					940	705
					0	0
					0	0
					0	0
					0	0
					0	0
					0	0
					0	0
Subtotal CH					940	705

Total CH de disciplinas xx xx xx 1.340 1.005

Seminários Curriculares ****	Carga-horária semestral				CH Total	
	1º	2º	3º	4º	Hora/aula	Hora
Seminário de Integração Acadêmica	4				5	4
Seminário de Discussão da Prática Docente	15				20	15
Seminário de Orientação de Projeto Integrador	15	15	15		60	45
Seminário de Orientação de Estágio Docente		15	15		40	30
Total CH de Atividades complementares					125	94
Subtotal CH de disciplinas e Ativ. Complementares						1.099

**** Substituem disciplinas de orientação. Para cada semestre com realização de atividade de prática profissional coletiva deverá ser prevista 30 h/a (= 2h/a semanais) de orientação, exceto para Metodologia do Ensino de XXX (pois há uma disciplina específica)

Prática Profissional	Carga-horária semestral				CH Total	
	1º	2º	3º	4º	Hora/aula	Hora
Projetos Integradores	30	30	30		120	90
Atividades de Metodologia do Ensino de (nome do curso)		30	30		80	60
Estágio Curricular Supervisionado: Estágio Docente		100	100		267	200
Total CH de Prática profissional					467	350
Total de CH do curso					1.932	1.449

As atividades complementares constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessários, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante.

Os componentes curriculares referentes às atividades complementares têm a função de proporcionar, no turno normal de aula do estudante, espaços de acolhimento e integração com a turma e espaços de discussão e de orientação à prática profissional. O Quadro a seguir apresenta as atividades a serem realizadas e a atividade relacionada. Os anexos do PPC descreverão a metodologia de desenvolvimento.

Quadro- Atividades complementares para os cursos de licenciatura (Seminários Curriculares)

SEMINÁRIOS CURRICULARES	ATIVIDADES RELACIONADAS
Seminário de Integração Acadêmica	Acolhimento e integração
Seminário de Orientação de Projeto Integrador	Desenvolvimento de projetos integradores
Seminário de Orientação de Pesquisa	Elaboração de monografia
Seminário de Orientação de Estágio Docente	Estágio curricular supervisionado

6. Perfil profissional de conclusão do curso

- 6.1. Delinear o perfil em conformidade com a legislação vigente.
- 6.2. Tornar explícitos os propósitos da formação.
- 6.3. Possibilitar uma formação consistente no âmbito do conhecimento específico e metodológico.
- 6.4. Possibilitar que os cursos atendam às exigências da formação para o ensino em área específica.
- 6.5. Favorecer a formação crítica, mantendo a articulação entre a teoria e a prática da docência desde o primeiro semestre letivo.

7. Distribuição das disciplinas na matriz curricular do curso

- 7.1. Rever a distribuição das disciplinas pedagógicas e ajustar a carga horária destinada a essas disciplinas de acordo com os períodos do curso e com os pré-requisitos.
- 7.2. Revisar os programas, verificando a inter-relação entre ementas, a sintonia com o perfil profissional e a articulação entre objetivos, metodologia, avaliação e carga horária.
- 7.3. Inserir disciplinas voltadas, especificamente, para o acompanhamento de estágio e a orientação de monografia.
- 7.4. Ampliar o número de disciplinas que tratam de metodologia de ensino.
- 7.5. Ajustar ementas das disciplinas *Didática* e *Política e Gestão* de modo a contemplar as práticas de gestão e de ensino em EJA, EaD e EPT.
- 7.6. Adequar, em função dos objetivos e dos conteúdos do programa, a metodologia das disciplinas de instrumentação.
- 7.7. Oferecer a disciplina *Epistemologia da Ciência* no primeiro período letivo.
- 7.8. Reservar espaço na matriz curricular destinado à efetivação dos projetos integradores (não o confundindo com disciplina, mas garantindo o tempo necessário aos estudantes para que possam participar dos projetos).
- 7.9. Inserir, na matriz curricular, o *Seminário de Introdução ao Curso*, contabilizando-o como carga horária para AACC (atividades acadêmico-científico-culturais).

8. Inserção de disciplinas/conteúdos da educação básica no primeiro período do curso

- 8.1. Manter as disciplinas de formação geral, adequando os conteúdos programáticos e as cargas horárias às necessidades de cada curso.

- 8.2. Manter, de modo unificado e em todos os cursos, o conteúdo programático e a carga horária da disciplina *Língua Portuguesa* (e *Leitura e Produção de Textos*).
- 8.3. Revisar as ementas das disciplinas *Língua Portuguesa* e *Leitura e Produção de Textos*.
- 8.4. Revisar a distribuição dos conteúdos comuns às disciplinas *Metodologia do Trabalho Científico* e *Leitura e Produção de Textos*.
- 8.5. Considerar a necessidade de disciplinas que subsidiem a formação na área de Matemática, Ciências da Natureza e Informática/Computação (como, por exemplo, *Elementos da Matemática*).

9. Quantidade de disciplinas por período letivo da matriz curricular

- 9.1. Prever, preferencialmente, até 6 disciplinas por semestre letivo.
- 9.2. Buscar, ao longo dos períodos do curso, o equilíbrio na distribuição das disciplinas dos núcleos pedagógico e específico.

10. Organização das disciplinas na matriz curricular do curso

- 10.1. Favorecer práticas interdisciplinares.
- 10.2. Construir uma matriz que permita a integração entre as formações específica e pedagógica.
- 10.3. Conceber uma estrutura de matriz curricular que possibilite, na área de Ciências da Natureza e de Matemática, a existência de um núcleo comum inicial para as licenciaturas e que contemple, ao longo de todos os semestres letivos, disciplinas de práticas de ensino e de formação pedagógica.
- 10.4. Melhorar a articulação do conjunto das disciplinas oferecidas no semestre em que se desenvolvem os projetos integradores.
- 10.5. Oferecer disciplinas optativas, flexibilizando o currículo.
- 10.6. Exigir o uso das convenções da ABNT em todas as disciplinas do curso.

11. Carga horária semanal das disciplinas

- 11.1. Revisar, em todos os cursos, carga horária e conteúdos das disciplinas.
- 11.2. Unificar carga horária (e, conseqüentemente, os conteúdos) de disciplinas comuns a todos os cursos.
- 11.3. Adequar a carga horária da disciplina ao conteúdo programático previsto.

12. Composição da(s) modalidade(s) de prática profissional

- 12.1. Manter as modalidades de prática existentes no PPC (Plano Pedagógico de Curso): estágio, projeto integrador, e atividades acadêmico-científico-culturais.
- 12.2. Destinar espaço na matriz curricular e na distribuição da carga horária semanal (tempo e espaço efetivos) para o exercício da prática profissional ou a participação em projetos de pesquisa e de extensão. Para efetivar essa meta, não preencher integralmente as vinte horas semanais com as disciplinas da matriz curricular.
- 12.3. Acrescentar disciplina específica para orientação de monografia.
- 12.4. Acrescentar disciplina para acompanhamento de estágio/prática profissional.
- 12.5. A Prática Profissional poderá ser desenvolvida por meio das seguintes modalidades
 - a. Prática como componente curricular >> 400 HORAS
 - na forma de monografia >> 120 HORAS
 - na forma de atividades de metodologia do ensino de *nome do curso* >> 160 HORAS
 - na forma de desenvolvimento de projetos integradores/temáticos, com produção de relatório(s) técnico(s) ou monografia ou com publicação de artigo ou capítulo de livro (com ISBN ou ISSN) >> 120 HORAS

- b. Atividades acadêmico-científico-culturais, com comprovação de participação ou produção >> 200 HORAS
- c. Estágio curricular supervisionado (estágio docente), com produção de relatório técnico >> 400 HORAS

- 12.6. Nas modalidades de Prática Profissional que requeriam, a orientação do trabalho deverá ser feita por um servidor do IFRN, com titulação acadêmica de nível superior e formação na área de orientação, o qual será responsável pelo controle da carga-horária desenvolvida na atividade e pela avaliação do documento final.
- 12.7. No caso de realização de estágio, o orientador deverá ser, necessariamente, um professor.
- 12.8. O mecanismo de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de estágio e desenvolvimento de projetos e de monografia é composto pelos seguintes itens:
- a. elaboração de um plano de atividades, aprovado pelo orientador;
 - b. reuniões periódicas do estudante com o orientador;
 - c. visita(s) periódica(s) do orientador ao local de realização, em caso de estágio;
 - d. elaboração do documento específico de registro da atividade pelo estudante; e,
 - e. defesa pública do trabalho pelo estudante, em caso de trabalhos finais de cursos, perante uma banca, composta por, no mínimo, 2 (dois) profissionais graduados, além do orientador.
- 12.9. O registro da prática profissional deverá ser efetuado no sistema acadêmico pelo próprio professor, no caso de serem gerados diários de classe, ou pelo coordenador do curso, nas demais situações.
- 12.10. Deverão ser registradas todas as atividades desenvolvidas pelo estudante, após aprovação, bem como as respectivas pontuações obtidas e cargas-horárias, quando for o caso.
- 12.11. Será atribuída à prática profissional uma pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem) e o estudante será aprovado com, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.
- 12.12. Quando a prática profissional for desenvolvida através de mais de uma forma, prevista no projeto pedagógico de cada curso, sua nota será a média aritmética ponderada das atividades envolvidas, tendo como pesos as respectivas cargas-horárias, devendo o aluno obter, para registro/validade, a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, em cada uma das atividades.
- 12.13. A prática profissional desenvolvida por meio de atividades acadêmico-científico-culturais não terá pontuação e, conseqüentemente, não entrará no cômputo da nota final da prática profissional, sendo condição suficiente o cumprimento da carga-horária mínima prevista no projeto pedagógico de curso.
- 12.14. Caso o estudante não alcance a nota mínima de aprovação na prática profissional, deverá ser reorientado com o fim de realizar as necessárias adequações/correções e submeter novamente o trabalho à aprovação.

13. Organização das atividades acadêmico-científico-culturais

- 13.1. Para a contabilização das atividades acadêmico-científico-culturais, o estudante deverá solicitar, por meio de requerimento à Coordenação do Curso, a validação das atividades desenvolvidas com os respectivos documentos comprobatórios. Cada documento apresentado só poderá ser contabilizado uma única vez.
- 13.2. A validação das atividades deverá ser feita por banca composta pelo Coordenador do Curso, como presidente, e por, no mínimo, 2 (dois) docentes do curso.
- 13.3. A pontuação das atividades acadêmico-científico-culturais deverá ser estabelecida no projeto pedagógico do curso, devendo contemplar as seguintes atividades, como referência:

Atividade	Pontuação máxima semestral	Pontuação máxima em todo o curso
Participação em conferências, palestras, congressos ou seminários, na área do curso ou afim	5	20
Participação em curso na área de formação ou afim	5 pontos a cada 10 horas de curso	20
Exposição de trabalhos em eventos ou publicação de trabalhos em anais na área do curso ou afim	10	20
Publicações de trabalhos em revistas ou periódicos na área do curso ou afim	10	20
Coautoria de capítulos de livros na área do curso ou afim	10	20
Participação em projeto de extensão (como bolsista ou voluntário) na área do curso	25	50
Participação em projeto de iniciação científica (como bolsista ou voluntário) na área do curso ou afim	25	50
Desenvolvimento de monitoria (como bolsista ou voluntário) na área do curso ou afim	25	50
Participação na organização de eventos acadêmico-científicos na área do curso	25	50
Realização de estágio extracurricular ou voluntário na área do curso ou afim (carga horária total mínima de 50 horas)	25	50
Participação em ou desenvolvimento de outras atividades específicas do curso (a serem definidas no projeto pedagógico de cada curso)	Pontuação a ser definida no projeto pedagógico do curso	Máximo 50 ou até duas vezes a pontuação unitária (o que for menor)

13.4 A pontuação acumulada será revertida em horas, contabilizada dentro do cumprimento da prática profissional.

14. Organização dos projetos integradores

- 14.1. Definir no início do semestre, o coordenador do grupo de docentes participantes dos projetos integradores para cada semestre.
- 14.2. Garantir reuniões específicas das licenciaturas
- 14.3. Propor formação continuada para os docentes referente a temática de projetos integradores
- 14.4. Estabelecer a quantidade mínima de dois semestres com projetos integradores, em cada turma, a partir do 3º até o 6º semestre.
- 14.5. Os projetos integradores se constituem em uma concepção e postura metodológica, voltadas para o envolvimento de professores e alunos na busca da interdisciplinaridade.
- 14.6. Cada projeto integrador terá disciplinas vinculadas que deverão ser necessariamente cursadas concomitante ou anteriormente ao desenvolvimento do projeto.
- 14.7. Os projetos integradores poderão estabelecer relações de pré-requisito com outros projetos integradores ou com disciplinas vinculadas.
- 14.8. Embora sejam componentes curriculares, não se constituem em disciplinas, e pressupõe espaço de orientação específico (com destinação de carga-horária, independente das disciplinas vinculadas)
- 14.9. O trancamento de disciplina vinculada a um projeto integrador implica, obrigatoriamente, no trancamento do projeto.

- 14.10. Para cada turma que estiver desenvolvendo projetos integradores, será designado um professor coordenador de projeto integrador e deverá ser estabelecida uma carga horária semanal de 2 (duas) horas/aula para cada turma em turno normal de aulas.
- 14.11. De forma a proporcionar um envolvimento de todos os docentes do curso na orientação de projetos, permitir-se-á, preferencialmente, até 8 (oito) alunos ou até 3 (três) grupos de alunos por orientador.
- 14.12. A carga-horária semanal de orientação será considerada na proporção de 1 hora/aula para cada 4 alunos ou para cada grupo de alunos (para discussão, acompanhamento e orientação), com, o máximo de 4 horas/aula por professor, independentemente do número de orientandos.
- 14.13. A carga-horária destinada ao projeto não integrará a carga horária mínima de disciplinas do curso, podendo, entretanto, ser contabilizada como carga horária de prática profissional, quando previsto no respectivo plano de curso.
- 14.14. Os projetos integradores deverão ser iniciados e concluídos dentro de um mesmo período letivo e as disciplinas vinculadas deverão estar definidas no projeto pedagógico do curso.
- 14.15. Cada projeto será avaliado por uma banca examinadora constituída pelos professores das disciplinas vinculadas ao projeto e pelo professor coordenador do projeto, e sua nota pode variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se o mínimo de 60 (sessenta) para aprovação.

15. Organização do estágio docente

- 15.1. No acompanhamento de estudantes estagiários em outros municípios deverão ser garantidos, além do transporte, a diária necessária
- 15.2. O acompanhamento dos estágios e dos projetos integradores deve ser feito de forma integrada/articulada entre os professores do núcleo específico e do núcleo didático-pedagógico
- 15.3. Assegurar a contratação ou a formação continuada (pós-graduação) de professores em Ensino de (nome do curso)
- 15.4. Garantir em todos os cursos o mínimo de duas disciplinas de Metodologia do Ensino de (nome do curso), após a disciplina de Didática e antes dos Estágios 3 e 4
- 15.5. Assegurar carga-horária no horário/turno “normal” de aula dos estudantes para orientação do estágio e dos projetos integradores
- 15.6. Nos cursos de formação de professores, o estágio docente caracteriza-se como prática profissional obrigatória.
- 15.7. O estágio docente é considerado uma etapa educativa necessária para consolidar os conhecimentos da prática docente; sobretudo, para proporcionar aos alunos da licenciatura uma oportunidade de reflexão sobre o processo de ensino/aprendizagem, o ambiente escolar e suas relações e implicações pedagógico/administrativas, podendo investigar os aspectos subjacentes que compõem esse panorama e interferem em sua evolução.
- 15.8. O estágio docente é desenvolvido em 4 etapas, contabilizando 400 (quatrocentas) horas, distribuídas em 100 horas por período do curso.
- 15.9. A cada etapa concluída do estágio docente, o estudante deverá entregar um portfólio, como relatório parcial das atividades desenvolvidas.
- 15.10. Na última etapa do estágio docente, os portfólios comporão o relatório final de estágio a ser entregue pelo estudante ao professor orientador de estágio.
- 15.11. Os alunos que exerçam atividades docentes regulares na Educação Básica, na mesma disciplina da formação, poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado até o máximo de 200 horas, distribuídas de forma proporcional pelo professor orientador durante os quatro estágios. Cabendo ao estudante requerer à coordenação de estágio a redução de carga horária devida.
- 15.12. As escolas nas quais ocorrerão os estágios deverão, prioritariamente, contemplar a realidade de inserção do estudante em escolas públicas, inclusive em cursos técnicos integrados (regular e EJA) do próprio IFRN.

As etapas do estágio docente se constituem em:

- Estágio 1: caracterização e observação da escola + referenciais teóricos + elaboração do portfólio
- Estágio 2: caracterização e observação da escola e da sala de aula + planejamento da regência + elaboração do portfólio
- Estágio 3: observação da sala de aula + regência no ensino fundamental, prioritariamente + elaboração do portfólio
- Estágio 4: observação da sala de aula + regência no ensino médio (propedêutico, integrado à educação profissional e/ou na modalidade EJA)+ projeto de intervenção na escola + elaboração do relatório final

15.13. Na primeira etapa do estágio docente (Estágio Docente I), cumpre ao estudante:

- I. encaminhar-se à escola campo de estágio acompanhado do professor orientador de estágio;
- II. discutir questões de ética e comprometimento com as instituições envolvidas como campo de estágio;
- III. caracterizar e observar a escola objeto da realização do estágio;
- IV. analisar obstáculos e buscar soluções para a realização das etapas de caracterização e observação;
- V. preencher os instrumentos de observação e caracterização;
- VI. preparar parte do relatório de estágio relativo à etapa de caracterização do campo de estágio;
- VII. conhecer o projeto político-pedagógico da escola cedente;
- VIII. analisar e discutir os referenciais teóricos e os Parâmetros Curriculares Nacionais para área específica;
- IX. explorar as várias possibilidades de aplicação dos parâmetros ao longo do estágio;
- X. compreender o estágio como campo de conhecimento;
- XI. analisar material didático de ensino disponível no mercado e em uso nas escolas;
- XII. desenvolver atividades individuais e em grupo ligadas à prática teórica e à análise de material didático;
- XIII. compreender a importância do currículo e planejamento de disciplinas e suas diretrizes;
- XIV. estabelecer e elaborar estratégias para a implantação de projetos especiais na escola, quando isso se fizer necessário; e
- XV. elaborar portfólio das etapas realizadas ao longo deste período.

15.14. Na segunda etapa do estágio docente (Estágio Docente II), cabe ao estudante:

- I. caracterizar e observar a escola e a sala de aula objeto da realização do estágio;
- II. analisar obstáculos e buscar soluções para a realização das etapas de caracterização e observação;
- III. preencher os instrumentos de observação e caracterização;
- IV. atualizar o relatório de estágio relativo à etapa de caracterização do campo de estágio;
- V. elaborar um planejamento da regência;
- VI. elaborar um plano de Estágio; e
- VII. elaborar portfólio das etapas realizadas ao longo deste período.

15.15. Na terceira etapa do estágio docente (Estágio Docente III) é preciso:

- I. analisar e discutir a noção de transposição didática;
- II. sistematizar o cronograma e os instrumentos didáticos a serem utilizados no estágio;
- III. elaborar instrumentos de avaliação do curso para nível fundamental, quando houver;
- IV. observar as aulas do professor colaborador;
- V. planejar e elaborar aulas sob orientação do professor orientador;

- VI. desenvolver a regência/ministrar aulas no ensino fundamental (prioritariamente) ou no ensino médio propedêutico, acompanhado e avaliado pelo professor colaborador;
- VII. elaborar portfólio das etapas realizadas ao longo deste período.

15.16. Na quarta etapa do estágio docente (Estágio Docente IV) é imperativo:

- I. ter o desempenho avaliado pelo professor colaborador da escola campo de estágio;
- II. planejar e elaborar aulas sob orientação do professor orientador;
- III. desenvolver a regência/ministrar aulas no ensino médio (propedêutico, integrado à educação profissional e/ou na modalidade EJA), acompanhado e avaliado pelo professor colaborador;
- IV. elaborar portfólio das etapas realizadas ao longo deste período; e
- V. elaborar relatório final do Estágio Docente.

15.17. O acompanhamento do estágio docente terá a seguinte organização, em termos de coordenador e orientadores atuantes no processo:

- I. Deverá ser designado um coordenador de estágio (professor do núcleo didático-pedagógico ou com graduação ou pós-graduação em ensino), com objetivo de articular os Estágios Docentes I a IV, bem como os professores orientadores.
- II. Em Estágio Docente I e II, deverá ser destinado um professor orientador por turma, com até 20 alunos, preferencialmente, o coordenador de estágio.
- III. Em Estágio Docente III e IV deverá ser destinado um professor orientador (do núcleo específico) por turma, com até 10 alunos.

15.18. O quantitativo de alunos nas turmas de Estágio Docente poderá ser ampliado, desde que aprovado pelo respectivo Colegiado de Curso.

15.19. O Estágio Docente IV deverá estar previsto, nas matrizes curriculares, no último período do curso e os demais estágios são pré-requisitos em semestres imediatamente anteriores.

16. Participação dos alunos em projetos de pesquisa e/ou em atividades de extensão

- 16.1. Divulgar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e incentivar a participação dos estudantes em todas elas.
- 16.2. Criar eventos científicos semestrais ou anuais para divulgação e valorização das atividades realizadas no âmbito da pesquisa e da extensão.
- 16.3. Ampliar as oportunidades de participação dos alunos em atividades de pesquisa e de extensão.
- 16.4. Considerar a pesquisa como elemento constituinte da formação dos alunos.

17. Acompanhamento pedagógico durante o curso

- 17.1. Garantir acompanhamento pedagógico tanto no que se refere às atividades dos docentes e dos discentes quanto, em especial, no que se refere à efetivação dos projetos integradores.
- 17.2. Promover maior articulação entre coordenador de curso e ETEP (equipe técnico-pedagógica).
- 17.3. Desenvolver atividades de nivelamento e de atendimento extraclasse em atenção aos requisitos do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior).

A partir das concepções e elaborações sistematizadas na matrizes de referência, construiu-se modelos de matriz a serem adotados nos projetos pedagógicos dos cursos licenciatura (formação inicial) e de segunda licenciatura da Instituição. Tais proposições de arquitetura curricular, estão presentes nos arquivos dos modelos de elaboração de PPC a serem adotados pelos câmpus.

xxx

**** Deverá ser contemplada uma disciplina por semestre, excetuando-se no último período.

* Para os cursos da área de ciências da natureza e matemática / ** Para os cursos da área de informática /

*** Para os cursos da área de línguas

Núcleo Específico			
Disciplinas Obrigatórias		XX	XX

[illegible]

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE MATRIZES CURRICULARES DA SEGUNDA LICENCIATURA

Modelo de Matriz Curricular do Curso de Segunda Licenciatura em **xxx**, modalidade *presencial*

DISCIPLINAS	Número de aulas semanal por Período / Semestre				Carga-horária total	
	1º	2º	3º	4º	Hora/aula	Hora
Núcleo Integrador						
Processos Cognitivos da Aprendizagem	3				60	45
Mídias Educacionais		2			40	30
Gestão Democrática na Educação	2				40	30
LIBRAS			2		40	30
Projetos interdisciplinares	2	2	2		120	90
Subtotal de carga-horária do Núcleo Integrador	7	4	4		180	155

Núcleo Contextual						
Epistemologia/Filosofia e o Ensino de XXX	3				60	45
Metodologia do Ensino de (nome do curso)		4	4		160	120
					0	0
Subtotal de carga-horária do Núcleo Contextual	XX	XX	XX	XX	XXX	XXX

Núcleo Estrutural						
Subtotal de carga-horária do Núcleo Estrutural	XX	XX	XX	XX	XXX	XXX
Total de carga-horária de disciplinas	XX	XX	XX	XX	XXX	XXX

SEMINÁRIOS CURRICULARES	Carga-horária semestral				Carga-horária total	
	1º	2º	3º	4º	Hora/aula	Hora
Seminário de Integração Acadêmica	4				5	4
Seminário de Orientação de Estágio Docente		15	15		40	30
Total de carga-horária de atividades complementares					45	34

PRÁTICA PROFISSIONAL	Carga-horária semestral				Carga-horária total	
	1º	2º	3º	4º	Hora/aula	Hora
Estágio Curricular Supervisionado: Estágio Docente		100	100		267	200
Total de carga-horária de prática profissional					267	200
CARGA-HORÁRIA TOTAL DO CURSO					XXX	

Observação: A hora-aula considerada possui 45 minutos.

Modelo de Matriz Curricular dos Cursos de Licenciatura em **xxx**, modalidade EAD

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Número de aulas semanal por Período / Semestre									Carga-horária total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	Hora/aula	Hora

Núcleo Fundamental											
Língua Portuguesa	4									80	60
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos		3								60	45
Educação a Distância: Fundamentos e Práticas	2									40	30
Informática	2									40	30
Subtotal de carga-horária do núcleo fundamental	8	3	0	0	0	0	0	0	0	220	165

Núcleo Didático-Pedagógico											
Psicologia da Educação			4							80	60
Didática				6						120	90
Organização e Gestão da Educação Brasileira					4					80	60
Mídias Educacionais						4				80	60
Educação Inclusiva							2			40	30
LIBRAS								2		40	30
Subtotal de carga-horária do núcleo didático-pedagógico	0	0	4	6	4	4	2	2	0	440	330

Núcleo Epistemológico											
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	4									80	60
Fundamentos Sociopolíticos e Econômicos da Educação			4							80	60
Fundamentos da Literatura					3					60	45
Metodologia do Trabalho Científico				2						40	30
Metodologia do Ensino de xxx						4				80	60
Subtotal de carga-horária do núcleo epistemológico	4	4	4	2	3	4	0	0	3	480	360

Núcleo Específico											
Subtotal de carga-horária do Núcleo Específico										1.860	1.395
Subtotal de carga-horária de disciplinas obrigatórias										2.900	2.220

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Número de aulas semanal por Período / Semestre									Carga-horária total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	Hora/aula	Hora
Subtotal de carga-horária de disciplinas optativas		2	3	3	3	3		6		400	300

Total de carga-horária de disciplinas	16	21	22	23	22	18	20	15	11	3.360	2.520
--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------	--------------

SEMINÁRIOS CURRICULARES <i>(obrigatórias)</i>	Carga-horária semestral									Carga-horária total	
										Hora/aula	Hora
Seminário de Integração Acadêmica	4									5	4
Seminário de Orientação de Projeto Integrador				30	30					80	60
Seminário de Orientação de Pesquisa								15	15	40	30
Seminário de Orientação de Estágio Docente						30	30	15	15	120	90
Total de carga-horária de atividades complementares										245	184

PRÁTICA PROFISSIONAL	Carga-horária semestral									Carga-horária total	
										Hora/aula	Hora
Prática como componente curricular											
Desenvolvimento de Projetos Integradores				80	80					213	160
Atividades de Metodologia do Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira						60	60			160	120
Desenvolvimento de Pesquisa Acadêmico-Científica								60	60	160	120
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais			200							267	200
Estágio Curricular Supervisionado: Estágio Docente						100	100	100	100	533	400
Total de carga-horária de prática profissional										1.333	1.000

TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO CURSO	4.938	3.734
--	--------------	--------------

FORMAÇÃO DOCENTE

18. Promover, em caráter permanente, cursos de formação científico-pedagógica em EPT (Educação Profissional e Tecnológica), em EJA (Educação de Jovens e Adultos) e em EaD (Educação a Distância), conforme rege o Regulamento de Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores da Instituição.
19. Oferecer, dentro da carga horária do servidor, cursos de formação continuada que abordem concepções, fundamentos e práticas curriculares da Educação Profissional e Tecnológica, para os servidores recém- ingressantes na Instituição.
20. Assegurar a contratação ou a formação continuada (pós-graduação) de professores em Ensino de (nome do curso)
21. Combater a polivalência, a sobrecarga e/ou a precarização das condições de trabalho dos docentes e da equipe pedagógica.
22. Compor as equipes de docentes das licenciaturas considerando os critérios de avaliação de curso superior estabelecidos pelo SINAES.
23. Oferecer assessoria pedagógica e condições de trabalho para o professor desenvolver acompanhamento de estágio e orientação de monografia.
24. Oferecer condições infraestruturais para o acompanhamento de estágio, incluindo-se transporte e carga horária garantida.

25. Redimensionar a reunião pedagógica e a reunião de grupo, de modo que se realizem semanalmente e que funcionem como espaços formativos e reflexivos voltados para a prática pedagógica.
26. Rever a política interna de incentivo à qualificação profissional, não somente objetivando a satisfação pessoal do servidor mas, principalmente, a melhoria da ação docente e da prática educativa da Instituição como um todo.
27. Criar um programa de pós-graduação para o desenvolvimento sistemático de cursos de formação continuada (lato sensu e stricto sensu) para o servidor, incluindo-os na carga horária deste.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

28. Práticas pedagógicas para melhoria da integração entre as disciplinas

- 28.1. Garantir espaço de diálogo entre os que atuam nas diferentes áreas do conhecimento.
- 28.2. Implementar/fortalecer as reuniões específicas de grupos das licenciaturas.
- 28.3. Garantir o acompanhamento pedagógico, sob coordenação da ETEP, de modo efetivo e articulado.
- 28.4. Reestruturar os currículos de modo a atender as necessidades de práticas pedagógicas que favoreçam a integração entre as disciplinas.
- 28.5. Garantir a participação dos gestores na definição das ações pedagógicas.
- 28.6. Garantir infraestrutura e carga horária (de professores e de alunos) tanto para a efetivação dos projetos integradores e das aulas de campo quanto para a implementação de laboratórios interdisciplinares.

29. Organização das aulas de campo e das visitas técnicas

- 29.1. Garantir, no mínimo, uma aula de campo por semestre para cada curso de licenciatura, estabelecendo essa previsão no PPC.
- 29.2. Viabilizar condições administrativas necessárias para as aulas de campo planejadas.
- 29.3. Garantir amparo legal ao servidor em situações adversas que venham a ocorrer em aula de campo.
- 29.4. Elaborar e divulgar manual de procedimentos e normas para aula de campo/visita técnica.

30. Laboratórios: formas de utilização e adequação dos equipamentos e da mobília

- 30.1. Garantir laboratórios específicos para as licenciaturas, respeitando as peculiaridades da área.
- 30.2. Adequar os espaços, a infraestrutura e os materiais à quantidade de alunos.
- 30.3. Contratar técnicos de laboratório.
- 30.4. Instalar salas de estudo para os alunos da licenciatura.

31. Material didático

- 31.1. Assegurar acervo bibliográfico básico e complementar.
- 31.2. Atualizar, permanentemente, o acervo bibliográfico.
- 31.3. Adquirir softwares e computadores.
- 31.4. Garantir a manutenção periódica do material didático existente.

32. Quantidade e formato das avaliações

- 32.1. Manter a sistemática atual de avaliação da aprendizagem.
- 32.2. Desenvolver propostas de formação continuada que contemplem aspectos referentes à avaliação de aprendizagem.

33. Acompanhamento e orientação de projetos integradores

- 33.1. Garantir um coordenador do grupo de docentes participantes dos projetos integradores.
- 33.2. Estabelecer, o mínimo de dois projetos integradores durante o curso, a partir do terceiro período.
- 33.3. Garantir um coordenador do projeto integrador, escolhido pelo grupo de docentes participantes do projeto em cada semestre.
- 33.4. Garantir carga horária (tanto de professores quanto de alunos) destinada às orientações e aos acompanhamentos dos projetos integradores, regulamentando-a nos documentos institucionais.
- 33.5. Estabelecer a prática de reuniões de grupo semanais com a finalidade de tratar das especificidades das licenciaturas, inclusive as do projeto integrador.

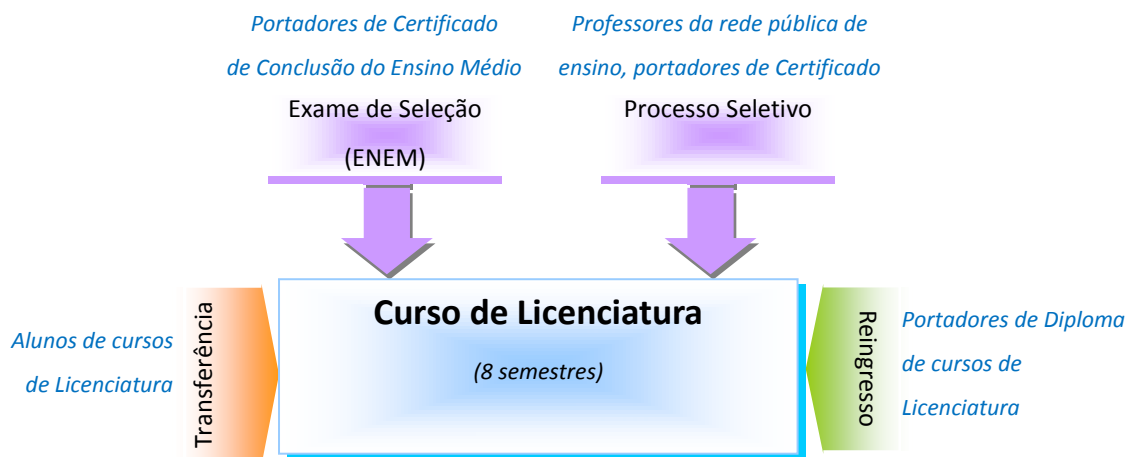
34. Acompanhamento de estágio e orientação de monografia

- 34.1. Garantir carga horária aos professores orientadores de estágio e de monografia.
- 34.2. Implementar o cargo de coordenador de estágio das licenciaturas.

ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS

35. Formas de ingresso

- 35.1. Manter o ingresso via ENEM para o primeiro período dos cursos, agregando critérios a esse exame (como prazo de convocação, por exemplo). Não colocar as vagas no SiSU.
- 35.2. Formas de acesso (todas por meio de processo seletivo, com provas)



36. Aspectos que contribuem para a permanência dos alunos e que minimizam a evasão

- 36.1. Fazer diagnóstico do nível de aprendizagem dos alunos e proporcionar, por meio da extensão, cursos extras nas disciplinas em que os discentes sentem mais dificuldade.
- 36.2. Aumentar o valor monetário da bolsa destinada aos alunos dos cursos superiores, tornando-a mais atraente.
- 36.3. Expor, no manual do aluno, todas as ações de apoio ao estudante existentes na Instituição.
- 36.4. Verificar a possibilidade de ofertar cursos de nivelamento para os ingressantes que apresentam dificuldades de aprendizagem.
- 36.5. Divulgar, de modo claro e incisivo, os objetivos do curso, o perfil profissional do egresso e o campo de atuação profissional.

- 36.6. Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes.
- 36.7. Fomentar a participação dos alunos em pesquisa e em extensão.
- 36.8. Enfatizar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, concebendo-os como indissociáveis.
- 36.9. Divulgar os cursos de licenciatura junto a eventos e à comunidade escolar interna e externa.
- 36.10. Garantir a infraestrutura e as condições pedagógicas para a realização das atividades práticas (incluindo aulas de laboratório e de campo).
- 36.11. Garantir os recursos humanos (docentes e técnico-administrativos) imprescindíveis para o bom desenvolvimento do curso.

37. Sugestões gerais

- 37.1. Institucionalizar as reuniões dos cursos de licenciatura (como, por exemplo, grupos de disciplina, colegiado e núcleos docentes estruturantes).
- 37.2. Fomentar a participação dos alunos de licenciatura em outras atividades institucionais (como, por exemplo, atividades esportivas e culturais).



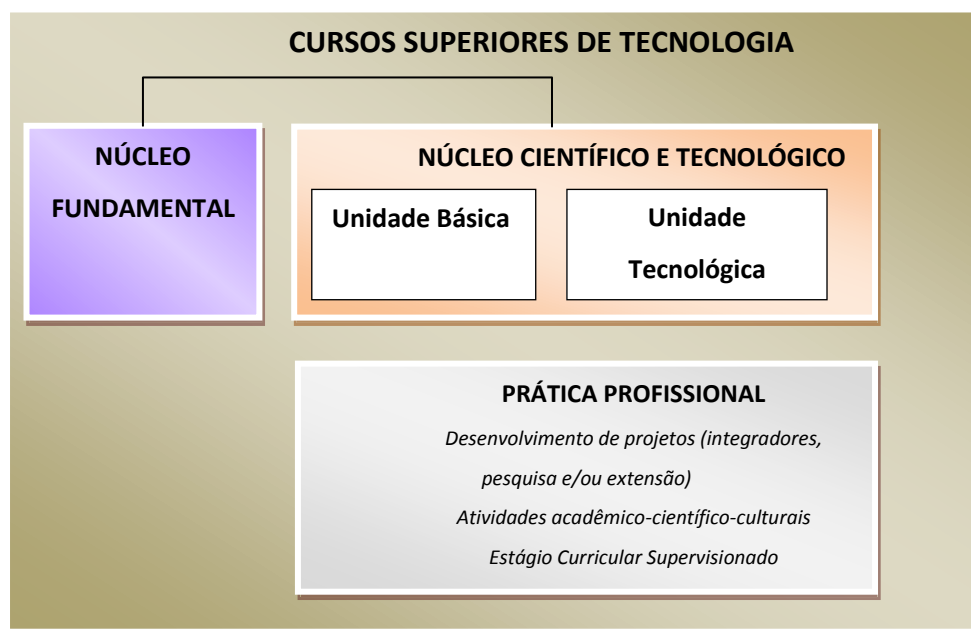
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

FÓRUM “VALIDAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA”

Com inclusões e esclarecimentos (destacados em verde), em 15/12/2011

4.1 PRESSUPOSTOS

1. Organização das matrizes em núcleos:



a. **Núcleo fundamental:** Relativo a conhecimentos científicos imprescindíveis ao bom desempenho acadêmico dos ingressantes. Constitui-se de uma proposta de revisão de conhecimentos de formação geral que servirão de base para a formação técnica. Tem como elementos indispensáveis o domínio da língua materna e os conceitos básicos das ciências, de acordo com as necessidades do curso;

b. **Núcleo científico e tecnológico,** composto por:

- **Unidade básica:** Relativa a conhecimentos de formação científica para o ensino superior e de formação tecnológica básica

- **Unidade tecnológica:** Relativa à formação tecnológica específica, de acordo com o curso de tecnologia, contemplando conhecimentos de estreita articulação com o curso, elementos expressivos para a integração curricular e conhecimentos da formação específica, de acordo com o campo de conhecimentos da área, com a atuação profissional e as regulamentações do exercício da profissão.
2. Organização dos cursos superiores de tecnologia compatíveis, o máximo possível, com os cursos de engenharia da mesma área/eixo, em especial nas disciplinas básicas, para garantir que o estudante que reingressar possa ter aproveitamentos de estudos.
 3. Deverão ser destinadas: mínimo de 120 horas ao núcleo fundamental; mínimo de 60 horas de disciplinas de caráter humanístico, como disciplinas comuns ao eixo tecnológico na unidade tecnológica; e 400 horas para a prática profissional.
 4. Até 10% (dez por cento) da carga-horária total de cada curso deverá contemplar flexibilização para aspectos relativos aos arranjos produtivos, culturais e sociais locais na região de abrangência do campus ofertante.

Cada curso deverá prever uma das seguintes disciplinas na área de Gestão:

- a. Gestão e Psicologia das Organizações, com 80h/a: Organização e empresa e Funções administrativas + Psicologia das relações no trabalho
- b. Gestão XXX (nomenclatura a definir), 60h/a: Organização e empresa e Funções administrativas + áreas de gestão específica para o curso (Gestão de Pessoas ou Marketing ou Finanças ou Operações e Logística ou Empreendedorismo)
- c. Gestão XXX (nomenclatura a definir), 40h/a: Organização e empresa e Funções administrativas

Para os cursos no eixo tecnológico de Gestão e Negócios, as disciplinas na área de Gestão podem ser redimensionadas (em carga-horária, nomenclatura e conteúdo) ou suprimidas, desde que o conteúdo original esteja contemplado nas disciplinas do curso

5. A disciplina de Informática (2 h/a semanais) deve estar presente em todos os cursos, podendo ser ofertada como disciplina eletiva nos cursos no eixo de informação e comunicação.
6. Para a área de psicologia, a recomendação é a disciplina de Psicologia nas Relações do Trabalho (ministrada por professores de Psicologia), com 40h/a
7. Para a área de filosofia, a recomendação é a disciplina de Filosofia, Ciência e Tecnologia (ministrada por professores de Filosofia), com 40h/a
8. Para a área de sociologia, a recomendação é a disciplina de Sociologia e Trabalho (ministrada por professores de Sociologia), com 40h/a
9. Deverão estar previstas disciplinas âncoras que favoreçam práticas interdisciplinares no curso, bem como o desenvolvimento de pelo menos de um projeto integrador

4.2 DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

JORNADA E TURMAS

1. Turno(s) para oferta dos cursos:

- 1.1. Ofertar cursos nos turnos diurno ou noturno, considerando os recursos humanos da Instituição, a infraestrutura de cada campus, as necessidades da região e as exigências do mundo do trabalho

2. Duração dos cursos:

- 2.1. Manter a duração mínima de dois anos e meio e máxima de três anos e meio, inclusive para as ofertas em EaD (Educação a Distância), pois está adequada às especificidades de formação dos cursos de tecnologia.
- 2.2. Enxugar as matrizes curriculares muito densas (tanto no que se refere a cargas horárias quanto a conteúdos), sem que se gerem prejuízos para a formação do aluno.
- 2.3. Identificar, no processo de revisão dos cursos tecnológicos, indicativos para a formação em nível de pós-graduação, atendendo, assim, às necessidades de verticalização no eixo da formação tecnológica.

3. Número de alunos por turma nas disciplinas

- 3.1. Limitar o quantitativo discente por sala de aula a, no máximo, quarenta alunos.
- 3.2. Criar, em cada diretoria e em de cada curso, condições infraestruturais para que sejam realizadas, com qualidade, aulas práticas e aulas de laboratório.

4. Regime: crédito por disciplina

- 4.1. Caracterizado por organização das disciplinas em pré-requisitos, nas quais o estudante realiza a opção de matrícula, a cada período letivo.
- 4.2. A cada estudante será atribuído um período de referência, caracterizado pelo menor período do curso no qual o estudante estiver com disciplina(s) não integralizada(s).
- 4.3. Para a matrícula por disciplinas, dentre as disciplinas que estão sendo ofertadas no período letivo:
 - d. o estudante deverá cursar no mínimo 3 (três) e no máximo a média semestral de disciplinas do curso mais 2 (duas) disciplinas em cada período letivo, excetuando-se os casos em que seja oferecida uma única disciplina a qual o estudante esteja apto a cursar;
 - e. o estudante poderá cursar disciplinas de semestres distintos da matriz curricular, desde que sejam até dois períodos subsequentes ao período de referência; e
 - f. os pré-requisitos deverão ser respeitados na seleção de disciplinas a serem cursadas.
- 4.4. No primeiro semestre de estudos, o estudante deverá cursar todas as disciplinas constantes na matriz curricular, referentes ao período do curso compatível com o processo seletivo ao qual se submeteu.
- 4.5. A matriz curricular dos cursos deverá ser organizada em períodos, cuja sequência de cumprimento das disciplinas é optativa para os estudantes, ressalvados os casos de pré-requisitos.
- 4.6. As matrizes curriculares dos cursos deverão considerar o mínimo possível de pré-requisitos, garantindo a flexibilidade curricular.
- 4.7. Não serão previstos co-requisitos.

CURRÍCULO E MATRIZES CURRICULARES

5. Perfil profissional de conclusão do curso

- 5.1. Organizar as matrizes curriculares com o objetivo de adequá-las aos perfis dos cursos.
- 5.2. Considerar as necessidades reais de inserção dos profissionais egressos no mundo do trabalho.
- 5.3. Reforçar a necessidade de atividades práticas nas disciplinas que as exijam como componentes curriculares.

6. Distribuição das disciplinas na matriz curricular do curso

- 6.1. Manter sequência didática na oferta de disciplinas, de modo a facilitar a aprendizagem dos alunos.

7. Inserção de disciplinas/conteúdos da educação básica no primeiro período do curso

- 7.1. Manter as disciplinas de formação geral, adequando os conteúdos programáticos e as cargas horárias às necessidades de cada curso.
- 7.2. Contextualizar, em função das especificidades da formação tecnológica, os conteúdos dessas disciplinas.
- 7.3. Manter, de modo unificado e em todos os cursos, o conteúdo programático e a carga horária das disciplinas *Língua Portuguesa* (e *Leitura e Produção de Textos / Acadêmicos*), uma vez que se trata de conhecimentos fundamentais para qualquer área.
- 7.4. A disciplina de informática deverá ser objeto de certificação em cada turma. O programa da disciplina deverá instrumentalizar para conhecimentos básicos relativos às principais ferramentas para utilização do computador e ter uma estrutura que enfatize os conteúdos aplicados ao curso.

8. Quantidade de disciplinas por período letivo da matriz curricular

- 8.1. Prever, preferencialmente, até 6 disciplinas por semestre letivo.
- 8.2. Flexibilizar esse quantitativo nos últimos semestres, objetivando favorecer o desenvolvimento da prática profissional e/ou a elaboração do TCC (trabalho de conclusão de curso).

9. Organização das disciplinas na matriz curricular do curso

- 9.1. Favorecer práticas interdisciplinares.
- 9.2. Intensificar ações pedagógicas (tanto de articulação quanto de orientação) para a realização de projetos integradores e de outras atividades interdisciplinares.

10. Carga horária semanal das disciplinas

- 10.1. Compatibilizar as cargas horárias com os conteúdos programáticos de cada disciplina, evitando-se cargas horárias semanais ímpares para os cursos desenvolvidos no turno noturno.

11. Composição da(s) modalidade(s) de prática profissional

- 11.1. Optar, considerando o perfil profissional e a natureza da área para a inserção do egresso, por estágio, desenvolvimento de projetos (integradores, de pesquisa e de extensão) e atividades acadêmico-científico-culturais como possibilidades de escolha para realização da prática profissional.
- 11.2. Ampliar a intervenção dos coordenadores de curso para que possam atuar, de modo articulado, junto à diretoria/coordenação de extensão e de pesquisa, fortalecendo as ações de prática profissional.
- 11.3. A Prática Profissional poderá ser desenvolvida por meio das seguintes modalidades, combinadas ou não:
 - d. desenvolvimento de projetos (projetos integradores/técnicos, de extensão e/ou de pesquisa), com produção de relatório(s) técnico(s) ou monografia ou com publicação de artigo (em revista ou periódico com ISSN) ou capítulo de livro (com ISBN)
 - e. atividades acadêmico-científico-culturais, com comprovação de participação ou produção
 - f. estágio curricular, com produção de relatório(s) técnico(s)
- 11.4. Nos cursos superiores de tecnologia, as atividades acadêmico-científico-culturais deverão ser cumpridas, com, mínimo, 25 horas, e, no máximo, 100 horas.
- 11.5. Em qualquer das modalidades de Prática Profissional a ser desenvolvida, é obrigatória a orientação do trabalho por um servidor do IFRN, com titulação acadêmica de nível superior e formação na área de orientação, o qual será responsável, além da

orientação, pelo controle da carga-horária desenvolvida na atividade e pela avaliação do relatório final.

- 11.6. No caso de realização de estágio, o orientador deverá ser, necessariamente, um professor.
- 11.7. O mecanismo de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de cada modalidade de prática profissional é composto pelos seguintes itens, excetuando-se as atividades acadêmico-científico-culturais:
- f. elaboração de um plano de atividades, aprovado pelo orientador;
 - g. realização de reuniões periódicas do estudante com o orientador;
 - h. visita(s) periódica(s) do orientador ao local de realização, em caso de estágio ou outra atividade externa ao *campus* do IFRN;
 - i. elaboração de uma monografia ou de um relatório técnico pelo estudante; e,
 - j. defesa pública do trabalho pelo estudante, perante uma banca, composta por, no mínimo, 2 (dois) profissionais graduados, além do orientador.
- 11.8. O registro da prática profissional deverá ser efetuado no sistema acadêmico pelo próprio professor, no caso de serem gerados diários de classe, ou pelo coordenador do curso, nas demais situações.
- 11.9. Deverão ser registradas todas as atividades desenvolvidas pelo estudante, após aprovação, bem como as respectivas pontuações obtidas e cargas-horárias, quando for o caso.
- 11.10. Será atribuída à prática profissional uma pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem) e o estudante será aprovado com, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.
- 11.11. Quando a prática profissional for desenvolvida através de mais de uma modalidade, prevista no projeto pedagógico de cada curso, sua nota será a média aritmética ponderada das atividades envolvidas, tendo como pesos as respectivas cargas-horárias, devendo o aluno obter, para registro/validade, a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, em cada uma das atividades.
- 11.12. A prática profissional desenvolvida por meio de atividades acadêmico-científico-culturais não terá pontuação e, conseqüentemente, não entrará no cômputo da nota final da prática profissional, sendo condição suficiente o cumprimento da carga-horária mínima prevista no projeto pedagógico de curso.
- 11.13. Caso o estudante não alcance a nota mínima de aprovação na prática profissional, deverá ser reorientado com o fim de realizar as necessárias adequações/correções e submeter novamente o trabalho à aprovação.
- 11.14. A pontuação das atividades acadêmico-científico-culturais deverá ser estabelecida no projeto pedagógico do curso, devendo contemplar as seguintes atividades, como referência:

Atividade	Pontuação máxima semestral	Pontuação máxima em todo o curso
Participação em conferências, palestras, congressos ou seminários, na área do curso ou afim	5	20
Participação em curso na área de formação ou afim	5 pontos a cada 10 horas de curso	20
Exposição de trabalhos em eventos ou publicação de trabalhos em anais na área do curso ou afim	10	20
Publicações de trabalhos em revistas ou periódicos na área do curso ou afim	10	20
Coautoria de capítulos de livros na área do curso ou afim	10	20

Participação em projeto de extensão (como bolsista ou voluntário) na área do curso	25	50
Participação em projeto de iniciação científica (como bolsista ou voluntário) na área do curso ou afim	25	50
Desenvolvimento de monitoria (como bolsista ou voluntário) na área do curso ou afim	25	50
Participação na organização de eventos acadêmico-científicos na área do curso	25	50
Realização de estágio extracurricular ou voluntário na área do curso ou afim (carga horária total mínima de 50 horas)	25	50
Participação em ou desenvolvimento de outras atividades específicas do curso (a serem definidas no projeto pedagógico de cada curso)	Pontuação a ser definida no projeto pedagógico do curso	Máximo 50 ou até duas vezes a pontuação unitária (o que for menor)

11.15. A pontuação acumulada será revertida em horas, contabilizada dentro do cumprimento da prática profissional.

12. Atividades complementares

- 12.1. As atividades complementares constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessários, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante.
- 12.2. Os componentes curriculares referentes às atividades complementares têm a função de proporcionar, no turno normal de aula do estudante, espaços de acolhimento e integração com a turma e espaços de discussão e de orientação à prática profissional.
- 12.3. O Quadro a seguir apresenta as atividades a serem realizadas e a atividade relacionada e os anexos do PPC descreverão a metodologia de desenvolvimento.

Quadro- Atividades complementares para os cursos de tecnologia

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ATIVIDADES RELACIONADAS
Seminário de Integração Acadêmica	Acolhimento e integração
Seminário de Orientação de Projeto Integrador	Desenvolvimento de projetos integradores
Seminário de Iniciação à Pesquisa e à Extensão	Iniciação ou desenvolvimento de projeto de pesquisa e/ou de extensão
Seminário de Orientação para a Prática Profissional	Estágio curricular supervisionado e/ou Elaboração de Monografia

13. Organização dos projetos integradores

- 13.1. Os projetos integradores se constituem em uma concepção e postura metodológica, voltadas para o envolvimento de professores e alunos na busca da interdisciplinaridade.
- 13.2. Será desenvolvido, em todos os cursos, o mínimo de um projeto integrador, com o objetivo de contribuir para o diálogo entre as disciplinas que integram os respectivos períodos letivos e a articulação teoria-prática dos conhecimentos científicos e tecnológicos próprios de cada curso.

- 13.3. Cada projeto integrador terá disciplinas vinculadas que deverão ser necessariamente cursadas concomitante ou anteriormente ao desenvolvimento do projeto.
- 13.4. Os projetos integradores poderão estabelecer relações de pré-requisito com outros projetos integradores ou com disciplinas vinculadas.
- 13.5. Embora sejam componentes curriculares, não se constituem em disciplinas, e pressupõe espaço de orientação específico (com destinação de carga-horária, independente das disciplinas vinculadas)
- 13.6. O trancamento de disciplina vinculada a um projeto integrador implica, obrigatoriamente, no trancamento do projeto.
- 13.7. Para cada turma que estiver desenvolvendo projetos integradores, será designado um professor coordenador de projeto integrador e deverá ser estabelecida uma carga horária semanal de 2 (duas) horas/aula para cada turma, preferencialmente em turno normal de aulas.
- 13.8. De forma a proporcionar um envolvimento de todos os docentes do curso na orientação de projetos, permitir-se-á, preferencialmente, até 8 (oito) alunos ou até 3 (três) grupos de alunos por orientador.
- 13.9. A carga-horária semanal de orientação será considerada na proporção de 1 hora/aula para cada 4 alunos ou para cada grupo de alunos (para discussão, acompanhamento e orientação), com, o máximo de 4 horas/aula por professor, independentemente do número de orientandos.
- 13.10. A carga-horária destinada ao projeto não integrará a carga horária mínima do curso, podendo, entretanto, ser contabilizada como carga horária de prática profissional, quando previsto no respectivo plano de curso.
- 13.11. Os projetos integradores poderão ser desenvolvidos desde o segundo período e até o último, devendo ser iniciados e concluídos dentro de um mesmo período letivo e as disciplinas vinculadas deverão estar definidas no projeto pedagógico do curso.
- 13.12. Cada projeto será avaliado por uma banca examinadora constituída pelos professores das disciplinas vinculadas ao projeto e pelo professor coordenador do projeto, e sua nota pode variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se o mínimo de 60 (sessenta) para aprovação.
- 13.13. Com base nos projetos desenvolvidos, o estudante desenvolverá relatórios técnicos, no período de realização do projeto, e/ou trabalho de conclusão de curso (TCC), no(s) período(s) final(s) do curso, com produção de uma monografia.

14. Participação dos alunos em projetos de pesquisa e/ou em atividades de extensão

- 14.1. Estimular a participação dos alunos em projetos de pesquisa e/ou em atividades de extensão, com ou sem bolsa, favorecendo, assim, a integração curricular, a aprendizagem, a articulação entre teoria e prática, a permanência com sucesso, a qualidade na formação, a produção científica e a participação em eventos científicos.

15. Acompanhamento pedagógico durante o curso

- 15.1. Sistematizar acompanhamento pedagógico para os cursos de graduação tecnológica e de engenharia.
- 15.2. Planejar, em uma visão estratégica, as ações da equipe pedagógica.

MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA OS CURSOS TECNOLÓGICOS

As matrizes de referência para elaboração da estrutura curricular das ofertas de cursos tecnológicos tem como objetivo favorecer a unidade nas propostas pedagógicas no IFRN e materializar os princípios e as diretrizes de organização e funcionamento dessa modalidade consolidados nas discussões coletivas. Tais referenciais foram construídos a partir de discussões nos grupos específicos de cada disciplina de educação básica e de cada eixo tecnológico. Posteriormente, as proposições foram alinhadas nos fóruns de validação das diretrizes para esta oferta educacional do IFRN.

Essas matrizes são orientadoras da construção da estrutura curricular dos cursos, no que concerne à definição de disciplinas e conhecimentos pertinentes ao curso, às cargas horárias, à sequência didática e ao percurso formativo. Configura-se portanto, em uma elaboração que considera a diversidade e complexidade do trabalho com o conhecimento científico e tecnológico, com os princípios pedagógicos da formação tecnológica, com a formação humana, com os valores culturais e com a formação para o exercício profissional.

EIXO TECNOLÓGICO: XXX

Legenda:

- Possibilidade de mobilidade
- Impossibilidade de mobilidade

[illegible]

Sociologia (*1) (Sociologia do Trabalho)		2							40	30
Segurança do Trabalho						2			40	30
Economia					2				40	30
									0	0
									0	0
Disciplinas específicas do curso									0	0
Eleticidade				4					80	60
									0	0
									0	0
									0	0
									0	0
									0	0
Subtotal CH	4	10	18	8	2	2	4	0	960	720

(*1) Deverá ser prevista pelo menos uma disciplina da área

Disciplinas Optativas (*2)	Número de Aulas Semanal por Semestre								CH Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Hora/aula	Hora
Subtotal CH						4	4		160	120

(*2) Para cada semestre, poderá ser prevista a carga-horária de disciplinas eletivas a ser cumprida. A descrição das disciplinas elegíveis deverá ser feita em quadro próprio (*5)

A carga-horária total de disciplinas eletivas por semestre será de cumprimento obrigatório pelo estudante, embora seja facultada a escolha das disciplinas a serem integralizadas.

Total CH de disciplinas	12	14	18	8	2	2	8	4	1.360	1.020
Observar a CH máxima			16/ 26	18/ 28	20/ 30	18	18	18		

Seminários Curriculares	Carga-horária semestral								CH Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Hora/aula	Hora
Seminário de integração acadêmica	4								5	4
Seminário de orientação de projeto integrador/técnico (*3)			30						40	30
Seminário de iniciação à pesquisa e à extensão			30						40	30
Seminário de orientação de pesquisa ou de estágio supervisionado (*4)							30		40	30
Total CH de Atividades complementares									125	94

(*3) 30h/a para cada período com presença de projeto

(*4) Quando o estágio supervisionado for obrigatório, deverá ser previsto seminário específico

Prática Profissional	Carga-horária semestral								CH Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Hora/aula	Hora
Desenvolvimento de Projetos Integradores/Técnicos									0	0
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais									33	25
Desenvolvimento de pesquisa acadêmico-científica ou tecnológica									0	0
Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Técnico)										

Total CH de Prática profissional

33 25

Total de CH do curso

1.519 1.139

Descrição das Disciplinas Optativas (*5)	CH Total		
	Semanal	Hora/aula	Hora
Núcleo Fundamental			
		0	0
		0	0
Núcleo Científico e Tecnológico			

Unidade Básica			
LIBRAS	2	40	30
Qualidade de Vida e Trabalho	2	40	30
Psicologia (*1)	2	40	30
		0	0
Unidade Tecnológica			
		0	0
		0	0
		0	0
		0	0
		0	0

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS DE TECNOLOGIA

Modelo de Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em xxx, modalidade *presencial*[illegible]

Subtotal CH da Unidade Tecnológica								
Subtotal de Carga Horária do Núcleo Científico e Tecnológico	28	27	28	27	26	26	3.000	2.250

(*1) Deverá ser prevista pelo menos uma disciplina da área

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Número de Aulas Semanal por Período/Semestre						CH Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	Hora/aula	Hora
Subtotal de CH de disciplinas optativas		2				2	80	60
Total CH de Disciplinas								

SEMINÁRIOS CURRICULARES (Obrigatórios)	Carga-horária semestral						CH Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	Hora/aula	Hora
Seminário de Integração Acadêmica	4						5	4
Seminário de Orientação de Projeto Integrador				30	30		80	60
Seminário de Iniciação à Pesquisa e à Extensão			30				40	30
Seminário de Orientação para a Prática Profissional				15	15		40	30
Total CH de Seminários Curriculares							165	124
PRÁTICA PROFISSIONAL	Carga-horária semestral						CH Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	Hora/aula	Hora
Desenvolvimento de Projetos		Referência: 50 a 100 horas por projeto					67	50
Atividades acadêmico-científico-culturais		25					33	25
Estágio curricular supervisionado				400			533	400
Total CH de Prática Profissional							633	475
TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO CURSO							4.118	3.089

Observação: a hora-aula considerada possui 45 minutos.

Modelo de Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em **xxx**, modalidade a distância

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Número de aulas semanal por Período / Semestre						Carga- horária total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	Hora/aula	Hora
Núcleo Fundamental								
Língua Portuguesa	4						80	60
Matemática	2						40	30
Educação a Distância: Fundamentos e Práticas	2						40	30
Subtotal de carga-horária do núcleo fundamental	8	0	0	0	0	0	160	120

Núcleo Científico e Tecnológico								
Unidade Básica								
Informática	2						40	30
Química Experimental	4						80	60
Física	2						40	30
Metodologia Científica e Tecnológica		2					40	30
Cálculo Diferencial e Integral		4					80	60
Estatística			2				40	30
Subtotal de carga-horária da unidade básica	8	6	2				320	240

Unidade Tecnológica								
Cidadania, Ética e Meio Ambiente	2						80	60
Gestão e Empreendedorismo			2				40	30
Segurança, Meio Ambiente e Saúde						2	40	30
Ecologia		4					80	60
Técnicas de Educação Ambiental		2					40	30
Geologia Ambiental		4					80	60
Cartografia Ambiental		4					80	60
Microbiologia Ambiental			4				80	60
Geoprocessamento			4				80	60
Legislação Ambiental			2				40	30
Química Ambiental			4				80	60
Licenciamento Ambiental				4			80	60
Poluição Ambiental				4			80	60
Saúde Ambiental				2			40	30
Sistema de Gestão Ambiental				4			80	60
Planejamento Ambiental				4			80	60
Indicadores de Sustentabilidade Ambiental					2		40	30
Gestão de Recursos Hídricos					4		80	60
Sistemas de Abastecimento de Água					4		80	60
Sistemas de Esgotamento Sanitário					4		80	60
Gestão de Resíduos Sólidos					4		80	60
Tecnologia da Energia						4	80	60
Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas						4	80	60
Auditoria e Certificação de Qualidade Ambiental						4	80	60
Gerenciamento e Tratamento de Emissões Atmosféricas						2	40	30
Subtotal de carga-horária da unidade tecnológica	2	14	14	18	18	14	1720	1290
Subtotal de carga-horária dos núcleos fundamental, científico e tecnológico	10	20	16	18	18	14	2.200	1.650

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Número de aulas semanal por Período / Semestre						Carga-horária total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	Hora/aula	Hora

Subtotal de carga-horária de disciplinas optativas							120	90
Total de carga-horária de disciplinas	<i>18</i>	<i>20</i>	<i>18</i>	<i>20</i>	<i>20</i>	<i>18</i>	2.280	1.710

ATIVIDADES COMPLEMENTARES <i>(obrigatórias)</i>	Carga-horária semestral						Carga-horária total	
							Hora/aula	Hora
Seminário de Integração Acadêmica	04						05	04
Seminário de Orientação de Projeto Integrador/técnico			30	30			80	60
Seminário de Iniciação à Pesquisa e à Extensão			30				40	30
Seminário de Orientação para a Prática Profissional / de Estágio Supervisionado (Estágio Técnico)					30	30	80	60
Total de carga-horária de seminários curriculares							205	154

PRÁTICA PROFISSIONAL	Carga-horária semestral						Carga-horária total	
							Hora/aula	Hora
Desenvolvimento de Projetos integradores		60			60		160	120
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		80					107	80
Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Técnico) ou Desenvolvimento de Pesquisa Acadêmico-científica ou Tecnológica					100	100	267	200
Total de carga-horária de prática profissional							534	400
TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO CURSO							3.019	2.294

FORMAÇÃO DOCENTE

16. Implementar um programa de formação pedagógica na área de educação profissional (de, mínimo, 180 horas), destinado aos professores da Instituição.
17. Contemplar, nesse programa, os seguintes temas: organização e estrutura da educação profissional e tecnológica, fundamentos da educação profissional, projeto político-pedagógico institucional, ofertas educacionais do IFRN, metodologia de ensino, avaliação da aprendizagem e inclusão escolar.
18. Ofertar, permanentemente, cursos de atualização pedagógica para todos os servidores docentes e técnico-administrativos.
19. Ofertar, permanentemente, cursos de atualização de conteúdos específicos.
20. Destinar tempo para as ações de formação continuada de docentes e de técnico-administrativos.
21. Criar um plano de formação continuada, atendendo às necessidades dos servidores e contemplando projeto de execução, acompanhamento das ações e avaliação.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

22. Práticas pedagógicas para melhoria da integração entre as disciplinas

- 22.1. Organizar as disciplinas, na matriz curricular, de modo a favorecer a melhoria da integração entre elas.
- 22.2. Aumentar o quantitativo de pessoas articuladoras dos projetos integradores.
- 22.3. Eleger coordenador para cada projeto integrador

23. Organização das aulas de campo e das visitas técnicas

- 23.1. Prever nos projetos pedagógicos dos cursos
- 23.2. Garantir, juridicamente, o apoio da Instituição aos servidores responsáveis pelas aulas de campo.
- 23.3. Esclarecer tanto o percurso burocrático-administrativo a ser seguido para a realização de aulas de campo quanto as responsabilidades jurídicas institucionais para com essas aulas.

24. Laboratórios: formas de utilização e adequação dos equipamentos e da mobília

- 24.1. Garantir o funcionamento dos laboratórios sob a coordenação de um técnico especializado.
- 24.2. Garantir a permanência de estudantes nos laboratórios, mesmo sem a presença do professor e sob a supervisão de um técnico de laboratório, e em horários diversos das aulas (necessidade de rever normas de segurança e de adquirir equipamentos específicos para garantir o acesso)
 - Durante o funcionamento aberto aos estudantes, deverá haver a presença de um técnico de laboratório ou professor responsável
 - Definir horários e dias para utilização pelos estudantes
 - Definir quais laboratórios poderão e/ou deverão estar disponíveis
 - Definir as normas de segurança e EPIs necessários.
- 24.3. Firmar contrato de manutenção permanente, de acordo com a vida útil dos equipamentos de laboratório.
- 24.4. Exigir o uso de EPI (equipamento de proteção individual) para todas as pessoas que utilizam os laboratórios.
- 24.5. Adequar os equipamentos de proteção individual às especificidades dos cursos.

25. Material didático

- 25.1. Ampliar o acervo bibliográfico das bibliotecas.
- 25.2. Incentivar, mais intensamente, a produção de materiais didáticos específicos.

26. Quantidade e formato das avaliações

- 26.1. Manter as normas da organização didática vigente.
- 26.2. Destinar, nas semanas pedagógicas, nas reuniões de grupo e nas reuniões pedagógicas, espaços de reflexão sobre a prática avaliativa na graduação.
- 26.3. Oferecer formação continuada sobre avaliação.

27. Acompanhamento e orientação de projetos integradores

- 27.1. Fortalecer, como prática interdisciplinar contínua, os projetos integradores.
- 27.2. Definir, em todos os cursos, carga horária destinada à participação de docentes e de discentes em projetos integradores.
- 27.3. Definir, para cada projeto integrador, um coordenador e um cronograma.
- 27.4. Aumentar o quantitativo de pessoas articuladoras dos projetos integradores.
- 27.5. Promover encontros sistemáticos entre professores/equipe pedagógica e grupos discentes de trabalho (por curso, por turma e por projeto).
- 27.6. Abordar os projetos integradores em programas de formação continuada.

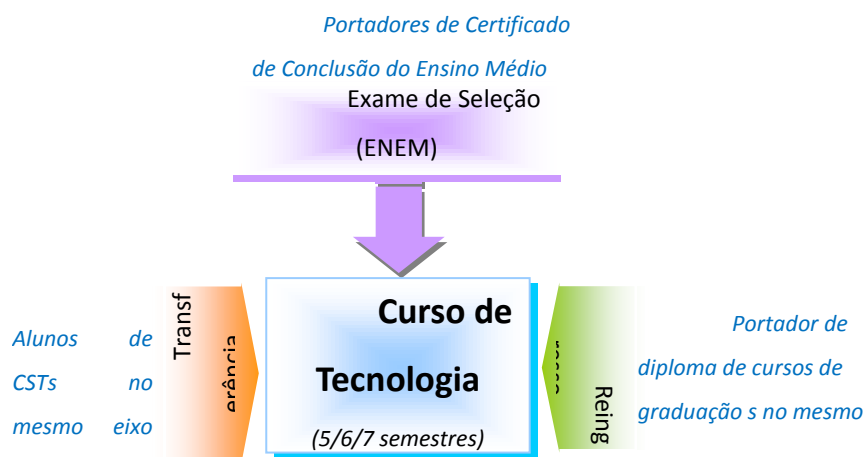
28. Acompanhamento de estágio e orientação de TCC

- 28.1. Garantir a disponibilização de docente para coordenar o estágio ou orientar o TCC.
- 28.2. Possibilitar condições para que a coordenação de estágio desenvolva, tanto na esfera interna quanto na externa, ações mais efetivas.
- 28.3. Criar um manual de prática profissional para cada modalidade (estágio, projeto integrador e projeto de pesquisa e/ou de extensão).
- 28.4. Garantir carga horária para acompanhamento de estágio e orientação de TCC.
- 28.5. Distribuir a carga horária dos professores de modo a favorecer o acompanhamento de estágio e a orientação de TCC.
- 28.6. Definir o quantitativo mínimo e o máximo de alunos orientandos por professor.
- 28.7. Garantir o acompanhamento dos alunos.

ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS

29. Formas de ingresso

- 29.1. Manter o resultado do ENEM como forma de ingresso para o primeiro período dos cursos. Para os *campi* do interior, não colocar as vagas no SiSU.
- 29.2. Publicar o edital para os cursos superiores antes do edital do ENEM.
- 29.3. Sem possibilidade de reopção pelo estudante.
- 29.4. Em caso de descontinuidade de oferta, o IFRN poderá autorizar a mudança do curso para estudantes que não têm condição de integralizar o curso em extinção.
- 29.5. Formas de acesso (todas por meio de processo seletivo, com provas). Preferência das vagas para transferência.



30. Processo de verticalização

30.1. Não continuar com o processo de verticalização

31. Aspectos que contribuem para a permanência dos alunos

- 31.1. Fortalecer núcleos de estudo compostos por professores e por estudantes.
- 31.2. Desenvolver melhor integração entre as disciplinas ou entre as áreas dos cursos.
- 31.3. Implementar currículo mais flexível, com formato de sistema de créditos.
- 31.4. Esclarecer, permanentemente, os estudantes e os professores a respeito das áreas de atuação profissional.
- 31.5. Melhorar a relação entre o IFRN e o setor produtivo.
- 31.6. Criar a disciplina Orientação Profissional para que possam ser discutidas tanto a legislação referente à área específica de atuação como as questões voltadas para o mundo do trabalho do profissional egresso.
- 31.7. Instalar, de acordo com as necessidades locais de cada campus, residências para o estudante.
- 31.8. Institucionalizar, para os servidores, um plano de formação continuada stricto sensu (mestrado e doutorado).
- 31.9. Realizar aulas de campo.
- 31.10. Realizar eventos científicos ao final dos semestres.
- 31.11. Incentivar a pesquisa e a produção acadêmica.

32. Fatores que minimizam a evasão

- 32.1. Divulgar, de modo mais eficaz, os cursos oferecidos, possibilitando, assim, a escolha mais consciente de curso.
- 32.2. Proibir duas matrículas, concomitantes, em instituição pública de ensino superior.
- 32.3. Incentivar um maior diálogo entre alunos e professores.
- 32.4. Transformar o sistema seriado em um sistema de crédito, uma vez que essa mudança possibilita ao estudante flexibilizar a matrícula em disciplinas.
- 32.5. Ampliar as ações dos programas de assistência estudantil.

33. Sugestões gerais

- 33.1. Promover informações sobre os cursos, no site do IFRN, de forma simples e objetiva.
- 33.2. Melhorar, na página eletrônica do IFRN, a interação com os usuários.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

FÓRUM “VALIDAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE ENGENHARIA”

Com inclusões e esclarecimentos (destacados em verde), em 15/12/2011

5.1 PRESSUPOSTOS

1. Oferta de engenharia apenas em *campi* que não possuam cursos superiores de tecnologia na mesma área
 - a. A substituição de oferta de curso superior de tecnologia por engenharia é possível somente após pesquisas (demanda dos profissionais, articulação com APCSLs), debates ampliados com a comunidade interna e audiências públicas (comunidade externa)
 - b. Tecnólogo representa uma demanda mais flexível quanto ao tempo de formação do profissional, ao atendimento às especialidades/especificidades do processo produtivo e à possibilidade de redefinição da oferta
2. Requisitos para implantação da engenharia em um *campus*:
 - c. Aprovação pelo CONSEPEX
 - d. **Laboratórios gerais, de informática e especializados**, com acesso individual pelo estudante ou coletivo pela turma, com **acompanhamento de técnicos laboratoristas**
 - e. Biblioteca, com disponibilização de **periódicos especializados** e de **acervo bibliográfico** informatizado, atualizado e em quantidade de títulos e exemplares compatível com o tamanho das turmas
 - f. Professores em **quantidade, formação e qualificação docente compatível**, com titulação acadêmica *stricto sensu* e dedicação a atividades de ensino, pesquisa e extensão, com experiência acadêmica no ensino superior e/ou experiência profissional, e com produção científica
3. Deverão ser cumpridos os aspectos legais e recomendações:
 - a. Carga-horária mínima de **3.600 horas**, em **5 anos** e 200 dias letivos

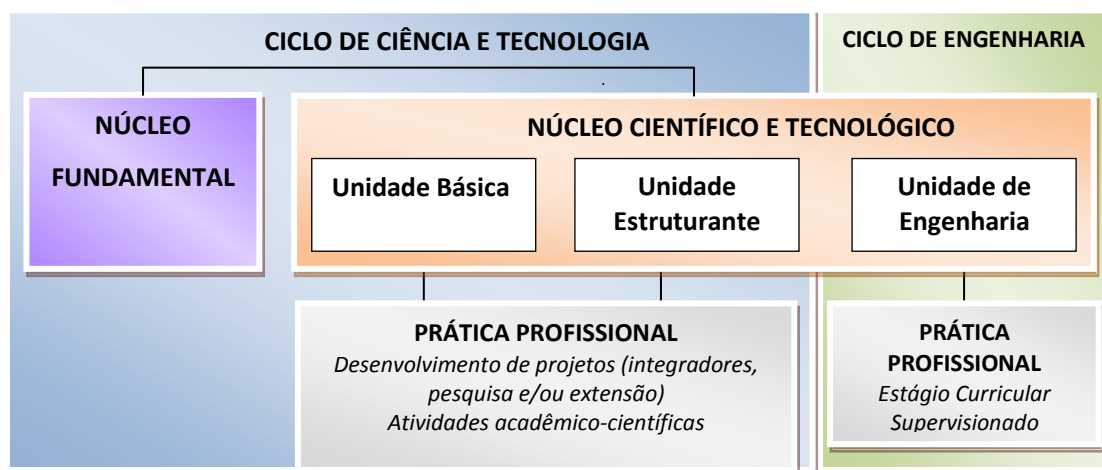
- b. **Estágio curricular supervisionado** com carga-horária mínima de **160 horas**, com relatório como atividade de síntese e integração de conhecimento
- c. Cargas-horárias mínimas por tipo de conteúdo:
 - **Conteúdos básicos** > disciplinas que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado **(30% da carga horária)**
 - **Conteúdos profissionalizantes**, composto por disciplinas destinadas à caracterização da identidade do profissional engenheiro **(15% da carga horária)**
 - **Conteúdos específicos**, composto por disciplinas que proporcionem extensões e aprofundamentos dos conteúdos profissionalizantes, bem como de outros conteúdos destinados a caracterizar modalidades
- d. Referenciais Curriculares Nacionais
 - Convergência de denominação
 - Perfil do egresso
 - Temas abordados na formação
 - Ambientes de atuação
 - Infraestrutura recomendada

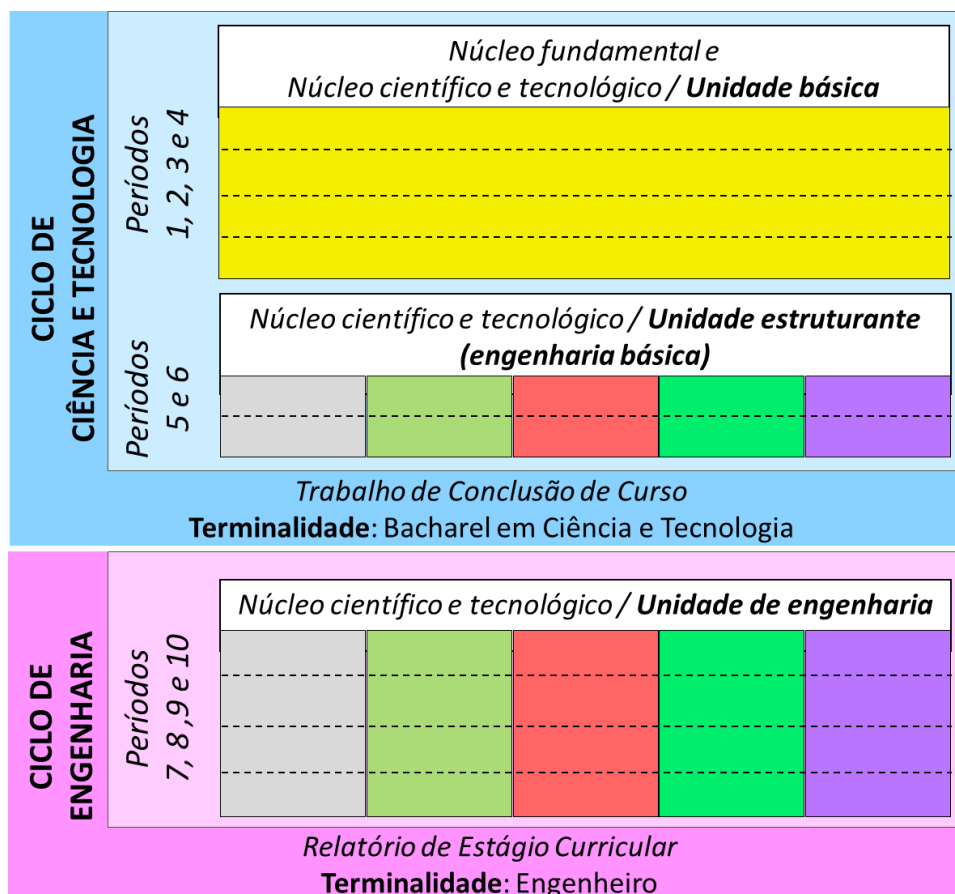
4. Legislação de referência:

- a. Parecer CNE/CES nº 08/2007: dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial
- b. Resolução CNE/CES nº 02/2007: dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial
- c. Parecer CNE/CES nº 1.362/2001: Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia
- d. Resolução CNE/CES nº 11/2002: institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia
- e. Legislação profissional (CONFEA, etc.)

Observação: Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia estão em construção

5. Organização das matrizes em ciclos, núcleos e unidades:





- a. **CICLO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, contemplando conhecimentos de formação geral para o ensino superior e conhecimentos científicos e tecnológicos gerais, de acordo com a área da engenharia, e desenvolvido por meio de um bacharelado:
- **Núcleo fundamental:** Relativo a conhecimentos científicos imprescindíveis ao bom desempenho acadêmico dos ingressantes. Constitui-se de uma proposta de revisão de conhecimentos de formação geral que servirão de base para a formação técnica. Tem como elementos indispensáveis o domínio da língua materna e os conceitos básicos das ciências, de acordo com as necessidades do curso;
 - **Núcleo científico e tecnológico**, composto por:
 - **Unidade básica (conteúdos básicos):** Relativa a conhecimentos de formação científica para o ensino superior e de formação tecnológica básica
 - **Unidade estruturante/engenharia básica (conteúdos profissionalizantes):** Relativa à formação tecnológica geral, de acordo com a área da engenharia
- b. **CICLO DE ENGENHARIA**, contemplando conhecimentos tecnológicos específicos, de acordo com a área da engenharia.
- **Núcleo científico e tecnológico**, composto por:
 - **Unidade de engenharia (conteúdos específicos):** Relativa à formação técnica específica, de acordo com a engenharia, contemplando

conhecimentos de estreita articulação com o curso, elementos expressivos para a integração curricular e conhecimentos da formação específica, de acordo com o campo de conhecimentos da área, com a atuação profissional e as regulamentações do exercício da profissão

6. As disciplinas constantes da Unidade Básica devem ser as mesmas para todos os cursos (em carga-horária total e em organização sequenciada da carga-horária semestral/anual de cada disciplina), com mobilidade para adequação a cada curso.
7. Deverão ser destinadas: mínimo de 120 horas ao núcleo fundamental; e 400 horas para a prática profissional, com 200 horas em cada ciclo, sendo que no ciclo de engenharia deverá ser obrigatoriamente desenvolvido o meio de estágio supervisionado.
8. Até 10% (dez por cento) da carga-horária total de cada curso deverá contemplar flexibilização para aspectos relativos aos arranjos produtivos, culturais e sociais locais na região de abrangência do campus ofertante.
9. Os cursos de engenharia deverão ser organizados de forma a garantir o máximo possível de compatibilidade com os cursos de tecnologia da mesma área/eixo, em especial nas disciplinas específicas, para que o estudante que reingressar possa ter aproveitamentos de estudos.
10. Cada curso deverá prever uma das seguintes disciplinas na área de Gestão:
 - a. Gestão e Psicologia das Organizações, com 80h/a: Organização e empresa e Funções administrativas + Psicologia das relações no trabalho
 - b. Gestão XXX (nomenclatura a definir), 60h/a: Organização e empresa e Funções administrativas + áreas de gestão específica para o curso (Gestão de Pessoas ou Marketing ou Finanças ou Operações e Logística ou Empreendedorismo)
 - c. Gestão XXX (nomenclatura a definir), 40h/a: Organização e empresa e Funções administrativas
11. Para a área de psicologia, a recomendação é a disciplina de Psicologia nas Relações do Trabalho (ministrada por professores de Psicologia), com 40h/a
12. Para a área de filosofia, a recomendação é a disciplina de Filosofia, Ciência e Tecnologia (ministrada por professores de Filosofia), com 40h/a
13. Para a área de sociologia, a recomendação é a disciplina de Sociologia e Trabalho (ministrada por professores de Sociologia), com 40h/a

5.2 DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE ENGENHARIA

JORNADA E TURMAS

14. Turno(s) para oferta dos cursos: diurno

15. Duração dos cursos: 5 anos (10 semestres)

16. Número de alunos por turma nas disciplinas

- 16.1. Limitar o quantitativo discente por sala de aula a, no máximo, quarenta alunos.
- 16.2. Criar, em cada diretoria e em de cada curso, condições infraestruturais para que sejam realizadas, com qualidade, aulas práticas e aulas de laboratório.

17. Regime: crédito por disciplina

- 17.1. Caracterizado por organização das disciplinas em pré-requisitos, nas quais o estudante realiza a opção de matrícula, a cada período letivo.
- 17.2. A cada estudante será atribuído um período de referência, caracterizado pelo menor período do curso no qual o estudante estiver com disciplina(s) não integralizada(s).

- 17.3. Para a matrícula por disciplinas:
- g. o estudante deverá cursar no mínimo 3 (três) e no máximo a média semestral de disciplinas do curso mais 2 (duas) disciplinas em cada período letivo, excetuando-se os casos em que seja oferecida uma única disciplina a qual o estudante esteja apto a cursar;
 - h. o estudante poderá cursar disciplinas de semestres distintos da matriz curricular, desde que sejam até dois períodos subsequentes ao período de referência; e
 - i. os pré-requisitos deverão ser respeitados na seleção de disciplinas a serem cursadas.
- 17.4. No primeiro semestre de estudos, o aluno deverá cursar todas as disciplinas constantes na matriz curricular, referentes ao primeiro período do curso. (PARA OS ALUNOS QUE INGRESSAM NO 1º PERÍODO DO CURSO)
- 17.5. A matriz curricular dos cursos deverá ser organizada em períodos, cuja sequência de cumprimento das disciplinas é optativa para os estudantes, ressalvados os casos de pré-requisitos.
- 17.6. As matrizes curriculares dos cursos deverão considerar o mínimo possível de pré-requisitos, GARANTINDO A FLEXIBILIDADE CURRICULAR.
- 17.7. Não serão previstos co-requisitos.

CURRÍCULO E MATRIZES CURRICULARES

18. Perfil profissional de conclusão do curso

- 18.1. Organizar as matrizes curriculares com o objetivo de adequá-las aos perfis dos cursos.
- 18.2. Considerar as necessidades reais de inserção dos profissionais egressos no mundo do trabalho.
- 18.3. Reforçar a necessidade de atividades práticas nas disciplinas que as exijam como componentes curriculares.

19. Distribuição das disciplinas na matriz curricular do curso

- 19.1. Manter sequência didática na oferta de disciplinas, de modo a facilitar a aprendizagem dos alunos.

20. Inserção de disciplinas/conteúdos da educação básica no primeiro período do curso

- 20.1. Manter as disciplinas de formação geral, adequando os conteúdos programáticos e as cargas horárias às necessidades de cada curso.
- 20.2. Contextualizar, em função das especificidades da formação tecnológica, os conteúdos dessas disciplinas.
- 20.3. Manter, de modo unificado e em todos os cursos, o conteúdo programático e a carga horária das disciplinas *Língua Portuguesa* (e *Leitura e Produção de Textos*) e *Matemática*, uma vez que se trata de conhecimentos fundamentais para qualquer área.

21. Quantidade de disciplinas por período letivo da matriz curricular

- 21.1. Prever, preferencialmente, até 6 disciplinas por semestre letivo.
- 21.2. Flexibilizar esse quantitativo nos últimos semestres, objetivando favorecer o desenvolvimento da prática profissional e/ou a elaboração do TCC (trabalho de conclusão de curso).

22. Organização das disciplinas na matriz curricular do curso

- 22.1. Favorecer práticas interdisciplinares.
- 22.2. Intensificar ações pedagógicas (tanto de articulação quanto de orientação) para a realização de projetos integradores e de outras atividades interdisciplinares.

23. Carga horária semanal das disciplinas

- 23.1. Compatibilizar as cargas horárias com os conteúdos programáticos de cada disciplina.

24. Composição da(s) modalidade(s) de prática profissional

- 24.1. Optar, considerando o perfil profissional e a natureza da área para a inserção do egresso, pelo estágio, pelo desenvolvimento de projetos e pelo cumprimento de atividades acadêmico-científicas como possibilidades de escolha para realização da prática profissional.
- 24.2. Ampliar a intervenção dos coordenadores de curso para que possam atuar, de modo articulado, junto à diretoria/coordenação de extensão e de pesquisa, fortalecendo as ações de prática profissional.
- 24.3. A Prática Profissional poderá ser desenvolvida por meio das seguintes modalidades, combinadas ou não:
PARA O CICLO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
g. desenvolvimento de projetos (projetos integradores/técnicos, de extensão e/ou de pesquisa), com produção de relatório(s) técnico(s) e/ou monografia >> 100 HORAS
h. atividades acadêmico-científico-culturais, com comprovação de participação >> 100 HORAS
PARA O CICLO DE ENGENHARIA:
i. estágio curricular, com produção de relatório(s) técnico(s) >> 200 HORAS
- 24.4. Em qualquer das modalidades de Prática Profissional a ser desenvolvida, é obrigatória a orientação do trabalho por um servidor do IFRN, com titulação acadêmica de nível superior e formação na área de orientação, o qual será responsável, além da orientação, pelo controle da carga-horária desenvolvida na atividade e pela avaliação do relatório final.
- 24.5. No caso de realização de estágio, o orientador deverá ser, necessariamente, um professor.
- 24.6. O mecanismo de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de cada modalidade de prática profissional é composto pelos seguintes itens:
k. elaboração de um plano de atividades, aprovado pelo orientador;
l. reuniões periódicas do estudante com o orientador;
m. visita(s) periódica(s) do orientador ao local de realização, em caso de estágio;
n. elaboração de uma monografia ou de um relatório técnico pelo estudante; e,
o. defesa pública do trabalho pelo estudante, perante uma banca, composta por, no mínimo, 2 (dois) docentes, além do orientador.
- 24.7. O registro da prática profissional deverá ser efetuado no sistema acadêmico pelo próprio professor, no caso de serem gerados diários de classe, ou pelo coordenador do curso, nas demais situações.
- 24.8. Deverão ser registradas todas as atividades desenvolvidas pelo estudante, após aprovação, bem como as respectivas pontuações obtidas e cargas-horárias, quando for o caso.
- 24.9. Será atribuída à prática profissional uma pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem) e o estudante será aprovado com, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.
- 24.10. Quando a prática profissional for desenvolvida através de mais de uma forma, prevista no projeto pedagógico de cada curso, sua nota será a média aritmética ponderada das atividades envolvidas, tendo como pesos as respectivas cargas-horárias, devendo o aluno obter, para registro/validade, a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, em cada uma das atividades.
- 24.11. Caso o estudante não alcance a nota mínima de aprovação na prática profissional, deverá ser reorientado com o fim de realizar as necessárias adequações/correções e submeter novamente o trabalho à aprovação.

24.12.A pontuação das atividades acadêmico-científico-culturais deverá ser estabelecida no projeto pedagógico do curso, devendo contemplar as seguintes atividades, como referência:

Atividade	Pontuação máxima semestral	Pontuação máxima em todo o curso
Participação em conferências, palestras, congressos ou seminários, na área do curso ou afim	5	20
Participação em curso na área de formação ou afim	5 pontos a cada 10 horas de curso	20
Exposição de trabalhos em eventos ou publicação de trabalhos em anais na área do curso ou afim	10	20
Publicações de trabalhos em revistas ou periódicos na área do curso ou afim	10	20
Co-autoria de capítulos de livros na área do curso ou afim	10	20
Participação em projeto de extensão (como bolsista ou voluntário) na área do curso	25	50
Participação em projeto de iniciação científica (como bolsista ou voluntário) na área do curso ou afim	25	50
Desenvolvimento de monitoria (como bolsista ou voluntário) na área do curso ou afim	25	50
Participação na organização de eventos acadêmico-científicos na área do curso	25	50
Realização de estágio extracurricular ou voluntário na área do curso ou afim (carga horária total mínima de 50 horas)	25	50
Participação em ou desenvolvimento de outras atividades específicas do curso (a serem definidas no projeto pedagógico de cada curso)	Pontuação a ser definida no projeto pedagógico do curso	Máximo 50 ou até duas vezes a pontuação unitária (o que for menor)

25. Atividades complementares

25.1. As atividades complementares constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessários, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante.

25.2. Os componentes curriculares referentes às atividades complementares têm a função de proporcionar, no turno normal de aula do estudante, espaços de acolhimento e integração com a turma e espaços de discussão e de orientação à prática profissional.

25.3. O Quadro a seguir apresenta as atividades a serem realizadas e a atividade relacionada e os anexos do PPC descreverão a metodologia de desenvolvimento.

Quadro- Atividades complementares para os cursos de engenharia (seminários)

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ATIVIDADES RELACIONADAS
Seminário de Integração Acadêmica	Acolhimento e integração
Seminário de Orientação de Projeto Integrador	Desenvolvimento de projetos integradores
Seminário de Iniciação à Pesquisa e à Extensão	Iniciação ou desenvolvimento de projeto de pesquisa e/ou de extensão
Seminário de Orientação para a Prática Profissional	Estágio curricular supervisionado

26. Organização dos projetos integradores

- 26.1. Os projetos integradores se constituem em uma concepção e postura metodológica, voltadas para o envolvimento de professores e alunos na busca da interdisciplinaridade
- 26.2. Será desenvolvido, em todos os cursos, o mínimo de um projeto integrador, com o objetivo de contribuir para o diálogo entre as disciplinas que integram os respectivos períodos letivos e a articulação teoria-prática dos conhecimentos científicos e tecnológicos próprios de cada curso.
- 26.3. Cada projeto integrador terá disciplinas vinculadas que deverão ser necessariamente cursadas concomitante ou anteriormente ao desenvolvimento do projeto.
- 26.4. Os projetos integradores poderão estabelecer relações de pré-requisito com outros projetos integradores ou com disciplinas vinculadas.
- 26.5. Embora sejam componentes curriculares, não se constituem em disciplinas, e pressupõe espaço de orientação específico (com destinação de carga-horária, independente das disciplinas vinculadas)
- 26.6. O trancamento de disciplina vinculada a um projeto integrado implica, obrigatoriamente, no trancamento do projeto.
- 26.7. Para cada turma que estiver desenvolvendo projetos integradores, será designado um professor orientador que destinará carga horária semanal mínima de 2 (duas) horas/aula para a discussão, acompanhamento e orientação dos respectivos projetos, a qual não integrará a carga horária mínima do curso, podendo, entretanto, ser contabilizada como carga horária de prática profissional, quando previsto no respectivo plano de curso.
- 26.8. Os projetos integradores poderão ser desenvolvidos desde o segundo período e até o último, devendo ser iniciados e concluídos dentro de um mesmo período letivo e as disciplinas envolvidas deverão estar definidas no projeto pedagógico do curso.
- 26.9. Cada projeto será avaliado por uma banca examinadora constituída pelos professores das disciplinas vinculadas ao projeto e pelo professor-orientador e sua nota pode variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se o mínimo de 60 (sessenta) para aprovação.
- 26.10. Com base nos projetos desenvolvidos, o estudante desenvolverá relatórios técnicos, no período de realização do projeto, e/ou trabalho de conclusão de curso (TCC), no(s) período(s) final(is) do curso, com produção de uma monografia.
- 26.11. De forma a proporcionar um envolvimento de todos os docentes do curso na orientação de projetos, permitir-se-á, preferencialmente, o máximo de 8 (oito) e o mínimo de 4 (quatro) alunos por orientador, devendo a carga-horária semanal de orientação ser considerada na proporção de 1 hora/aula para cada 4 alunos, com, o máximo de 4 horas/aula por professor, independentemente do número de orientandos.

27. Participação dos alunos em projetos de pesquisa e/ou em atividades de extensão

- 27.1. Estimular a participação dos alunos em projetos de pesquisa e/ou em atividades de extensão, com ou sem bolsa, favorecendo, assim, a integração curricular, a aprendizagem, a articulação entre teoria e prática, a permanência com sucesso, a qualidade na formação, a produção científica e a participação em eventos científicos.

28. Acompanhamento pedagógico durante o curso

- 28.1. Sistematizar acompanhamento pedagógico para os cursos de graduação tecnológica e de engenharia.
- 28.2. Planejar, em uma visão estratégica, as ações da equipe pedagógica.

MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA OS CURSOS SUPERIORES DE ENGENHARIA

ÁREA: Engenharia XXX

Legenda: Possibilidade de mobilidade (em bloco)
 Impossibilidade de mobilidade

Disciplinas Obrigatórias	Número de Aulas Semanal por Semestre										CH Total	
	CICLO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA						CICLO DE ENGENHARIA				Hora/aula	Hora
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Núcleo Fundamental												
Língua Portuguesa	4										80	60
Matemática / Pré-cálculo	6										120	90
Língua Inglesa			3								60	45
											0	0
											0	0
Subtotal CH	10	0	3	0	0	0	0	0	0	0	260	195
Núcleo Científico e Tecnológico												
	Unidade Básica				Unidade Estruturante / Engenharia Básica		Unidade de Engenharia					
Informática	2										40	30
Química Tecnológica	6										120	90
Filosofia, Ciência e Tecnologia	2										40	30
Metodologia Científica e Tecnológica	2										40	30
Algoritmos e Técnicas de Programação / Estrutura de Dados	6										120	90
Ciências do Ambiente		4									80	60
Cálculo Diferencial e Integral		6									120	90
Álgebra Linear		4									80	60
Programação		6									120	90
Física - Princípios e Fenômenos da Mecânica		6									120	90
Química Experimental		2									40	30
Administração / Gestão (*1)			2								40	30
Desenho Técnico / Expressão Gráfica			3								60	45
Sociologia do Trabalho			2								40	30
Cálculo - Cálculo de múltiplas variáveis			6								120	90
Probabilidade e estatística			4								80	60
Física - Princípios e Fenômenos Eletromagnéticos			4								80	60
Ciência e Tecnologia dos Materiais			4								80	60
(*1) Deverá ser prevista pelo menos uma disciplina da área												
Economia				2							40	30
Cálculo Aplicado - Equações Diferenciais				6							120	90
Computação Numérica				4							80	60
Mecânica dos Sólidos				4							80	60
Física - Princípios e Fenômenos Térmicos e Ondulatórios				4							80	60

Mecânica dos Fluidos / Fenômeno dos Transportes				4								80	60
Eletricidade				4								80	60
Segurança do Trabalho						2						40	30
Disciplinas da área					26	26						1.040	780
												0	0
												0	0
Disciplinas específicas							28	28	28	20		2.080	1.560
												0	0
												0	0
												0	0
Subtotal CH	18	28	25	28	26	28	28	28	28	20		5.100	3.825
Disciplinas Optativas (*2)	Número de Aulas Semanal por Semestre										CH Total		
	CICLO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					CICLO DE ENGENHARIA					Hora/aula	Hora	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Subtotal CH	2					4 4					40	30	

(*2) Para cada semestre, poderá ser prevista a carga-horária de disciplinas eletivas a ser cumprida. A descrição das disciplinas elegíveis deverá ser feita em quadro próprio (*3)

A carga-horária total de disciplinas eletivas por semestre será de cumprimento obrigatório pelo estudante, embora seja facultada a escolha das disciplinas a serem integralizadas.

Total CH de disciplinas	28	28	28	28	28	28	28	28	32	24	5.400	4.050
Ciclo de Ciência e Tecnologia	28	28	28	28	28	28					3.360	2.520
Ciclo de Engenharia							28	28	32	24	2.240	1.680
	1.680		840		1.680							
Total de carga horária (hora):	2.520				1.680							
Referência:	2.400				1.200							
% de carga horária:	39%		21%		41%							
Referência:	(>= 30%)		(>= 15%)		---							

Seminários Curriculares	Carga-horária semestral										CH Total	
	CICLO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA						CICLO DE ENGENHARIA				Hora/aula	Hora
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Seminário de Integração Acadêmica	4										5	4
Seminário de orientação de projeto integrador/técnico						30					40	30
Seminário de Iniciação à Pesquisa e à Extensão			30								40	30
Seminário de Orientação de Estágio Supervisionado (Estágio Técnico)									30		40	30
Total CH de Atividades complementares											125	94
Ciclo de Ciência e Tecnologia											85	64
Ciclo de Engenharia											40	30
Prática Profissional	Carga-horária semestral										CH Total	
	CICLO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA						CICLO DE ENGENHARIA				Hora/aula	Hora
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Desenvolvimento de Projeto Integrador/Técnico						100					133	100
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		100									133	100
Estágio Curricular Supervisionado (Estágio Técnico)									200		267	200
Total CH de Prática profissional											533	400
Ciclo de Ciência e Tecnologia											267	200
Ciclo de Engenharia											267	200
Total de CH do curso											6.059	4.544

Ciclo de Ciência e Tecnologia	3.712			2.784
Ciclo de Engenharia	2.547			1.910
Descrição das Disciplinas Eletivas (*3)	CH Total			
	Semana I	Hora/aula	Hora	
Núcleo Científico e Tecnológico				
Unidade Estruturante				
Qualidade de Vida e Trabalho	2	40	30	
Psicologia (*1)	2	40	30	
LIBRAS	2	40	30	
		0	0	
Unidade de Engenharia				
		0	0	
		0	0	
		0	0	

FORMAÇÃO DOCENTE

29. Implementar um programa de formação pedagógica na área de educação profissional (de, mínimo, 180 horas), destinado aos professores da Instituição.
30. Contemplar, nesse programa, os seguintes temas: organização e estrutura da educação profissional e tecnológica, fundamentos da educação profissional, projeto político-pedagógico institucional, ofertas educacionais do IFRN, metodologia de ensino, avaliação da aprendizagem e inclusão escolar.
31. Ofertar, permanentemente, cursos de atualização pedagógica para todos os servidores docentes e técnico-administrativos.
32. Ofertar, permanentemente, cursos de atualização de conteúdos específicos.
33. Destinar tempo para as ações de formação continuada de docentes e de técnico-administrativos.
34. Criar um plano de formação continuada, atendendo às necessidades dos servidores e contemplando projeto de execução, acompanhamento das ações e avaliação.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

35. Práticas pedagógicas para melhoria da integração entre as disciplinas

- 35.1. Organizar as disciplinas, na matriz curricular, de modo a favorecer a melhoria da integração entre elas.

36. Organização das aulas de campo e das visitas técnicas

- 36.1. Prever nos projetos pedagógicos dos cursos
- 36.2. Garantir, juridicamente, o apoio da Instituição aos servidores responsáveis pelas aulas de campo.
- 36.3. Esclarecer tanto o percurso burocrático-administrativo a ser seguido para a realização de aulas de campo quanto as responsabilidades jurídicas institucionais para com essas aulas.

37. Laboratórios: formas de utilização e adequação dos equipamentos e da mobília

- 37.1. Garantir o funcionamento dos laboratórios sob a coordenação de um técnico especializado.

- 37.2. Garantir a permanência de estudantes nos laboratórios, mesmo sem a presença do professor e sob a supervisão de um técnico de laboratório, e em horários diversos das aulas (necessidade de rever normas de segurança e de adquirir equipamentos específicos para garantir o acesso)
 - 37.2.1. Durante o funcionamento aberto aos estudantes, deverá haver a presença de um técnico de laboratório ou professor responsável
 - 37.2.2. Definir horários e dias para utilização pelos estudantes
 - 37.2.3. Definir quais laboratórios poderão e/ou deverão estar disponíveis
- 37.3. Firmar contrato de manutenção permanente, de acordo com a vida útil dos equipamentos de laboratório.
- 37.4. Exigir o uso de EPI (equipamento de proteção individual) para todas as pessoas que utilizam os laboratórios.
- 37.5. Adequar os equipamentos de proteção individual às especificidades dos cursos.

38. Material didático

- 38.1. Ampliar o acervo bibliográfico das bibliotecas.
- 38.2. Incentivar, mais intensamente, a produção de materiais didáticos específicos.

39. Quantidade e formato das avaliações

- 39.1. Manter as normas da organização didática vigente.
- 39.2. Destinar, nas semanas pedagógicas, nas reuniões de grupo e nas reuniões pedagógicas, espaços de reflexão sobre a prática avaliativa na graduação.
- 39.3. Oferecer formação continuada sobre avaliação.

40. Acompanhamento e orientação de projetos integradores

- 40.1. Fortalecer, como prática interdisciplinar contínua, os projetos integradores.
- 40.2. Definir, em todos os cursos, carga horária destinada à participação de docentes e de discentes em projetos integradores.
- 40.3. Definir, para cada projeto integrador, um coordenador e um cronograma.
- 40.4. Aumentar o quantitativo de pessoas articuladoras dos projetos integradores.
- 40.5. Promover encontros sistemáticos entre professores/equipe pedagógica e grupos discentes de trabalho (por curso, por turma e por projeto).
- 40.6. Abordar os projetos integradores em programas de formação continuada.

41. Acompanhamento de estágio e orientação de TCC

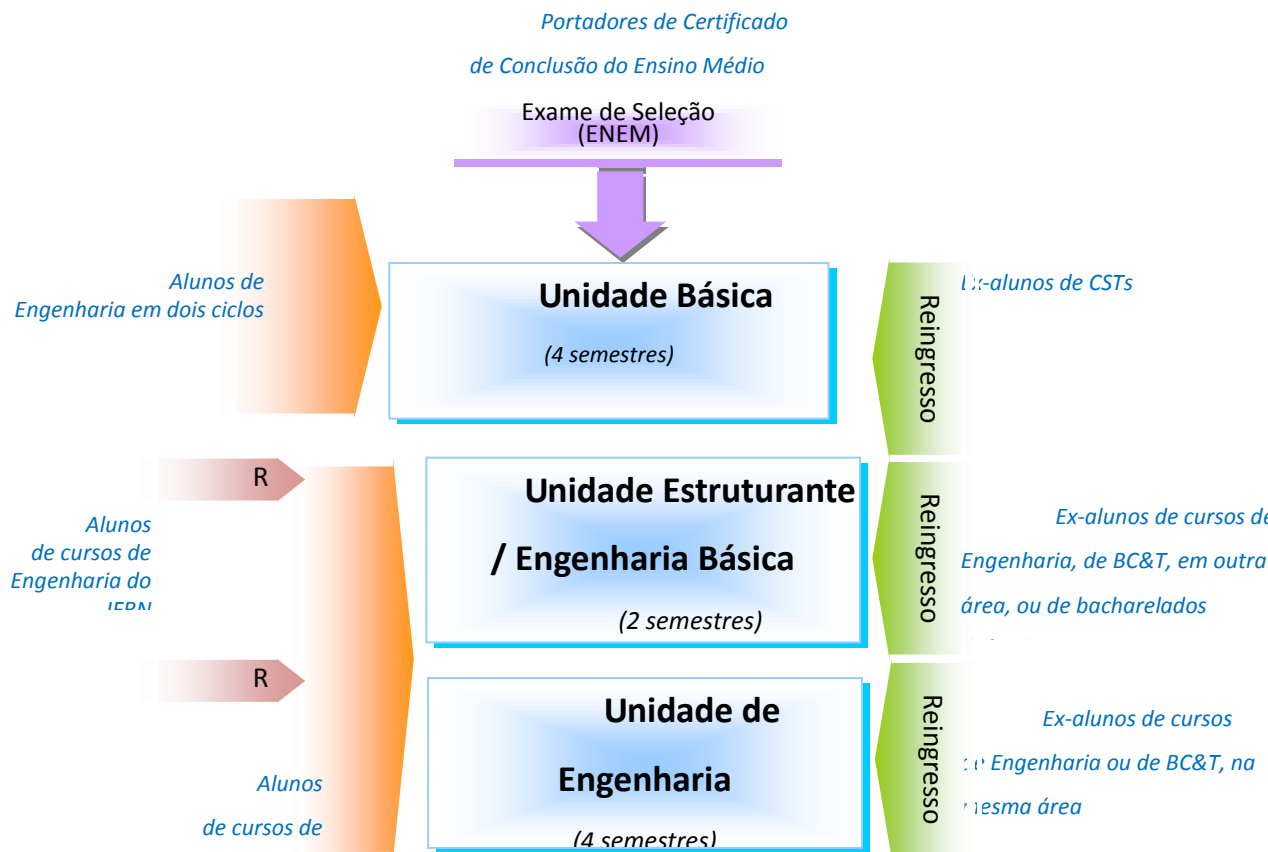
- 41.1. Garantir a disponibilização de docente para coordenar o estágio ou orientar o TCC.
- 41.2. Possibilitar condições para que a coordenação de estágio desenvolva, tanto na esfera interna quanto na externa, ações mais efetivas.
- 41.3. Criar um manual de prática profissional para cada modalidade (estágio, projeto integrador e projeto de pesquisa e/ou de extensão).
- 41.4. Garantir carga horária para acompanhamento de estágio e orientação de TCC.
- 41.5. Distribuir a carga horária dos professores de modo a favorecer o acompanhamento de estágio e a orientação de TCC.
- 41.6. Definir o quantitativo mínimo e o máximo de alunos orientandos por professor.
- 41.7. Garantir o acompanhamento dos alunos.

ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS

42. Formas de ingresso

- 42.1. Manter o resultado do ENEM como forma de ingresso, para o ciclo de ciência e tecnologia.
- 42.2. Publicar o edital para os cursos superiores antes do edital do ENEM.

- 42.3. Processos seletivos para o primeiro período do curso para a Engenharia (direto), sem seleções internas durante o curso, com possibilidade de reopção por meio de processo seletivo e vinculado à compatibilidade curricular
- 42.4. Possibilidade de reopção pelo estudante após o 4º período (para mudar de área) ou após o 6º período (para mudar de curso, na mesma área)
- 42.5. Formas de acesso (todas por meio de processo seletivo, com provas)



43. Aspectos que contribuem para a permanência dos alunos

- 43.1. Fortalecer núcleos de estudo compostos por professores e por estudantes.
- 43.2. Desenvolver melhor integração entre as disciplinas ou entre as áreas dos cursos.
- 43.3. Implementar currículo mais flexível, com formato de sistema de créditos.
- 43.4. Esclarecer, permanentemente, os estudantes e os professores a respeito das áreas de atuação profissional.
- 43.5. Melhorar a relação entre o IFRN e o setor produtivo.
- 43.6. Criar a disciplina Orientação Profissional para que possam ser discutidas tanto a legislação referente à área específica de atuação como as questões voltadas para o mundo do trabalho do profissional egresso.
- 43.7. Instalar, de acordo com as necessidades locais de cada campus, residências para o estudante.
- 43.8. Institucionalizar, para os servidores, um plano de formação continuada stricto sensu (mestrado e doutorado).
- 43.9. Realizar aulas de campo.
- 43.10. Realizar eventos científicos ao final dos semestres.
- 43.11. Incentivar a pesquisa e a produção acadêmica.
- 43.12.

44. Fatores que minimizam a evasão

- 44.1. Divulgar, de modo mais eficaz, os cursos oferecidos, possibilitando, assim, a escolha mais consciente de curso.
- 44.2. Proibir duas matrículas, concomitantes, em instituição pública de ensino superior.
- 44.3. Incentivar um maior diálogo entre alunos e professores.
- 44.4. Transformar o sistema seriado em um sistema de crédito, uma vez que essa mudança possibilita ao estudante flexibilizar a matrícula em disciplinas.

45. Sugestões gerais

- 45.1. Promover informações sobre os cursos, no site do IFRN, de forma simples e objetiva.
- 45.2. Melhorar, na página eletrônica do IFRN, a interação com os usuários.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

FÓRUM “VALIDAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO”

6.1 PRESSUPOSTOS

1. A Pós-Graduação no IFRN é resultado de uma política institucional que exerce papel basilar na produção do conhecimento científico e tecnológico no que concerne ao campo da educação e às particularidades da educação profissional, visando verticalizar a educação profissional e tecnológica no âmbito institucional, formar profissionais em nível de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, assim como formar professores pesquisadores.
2. Trata-se de uma oferta educacional, conforme descrito no Estatuto do IFRN, implementada pela Pró-Reitoria de Ensino em estreita articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa. A definição de políticas deve ser conjunta entre as duas Pró-Reitorias.
3. O processo de criação, aprovação de projetos pedagógicos de cursos e de autorização de funcionamento de cursos de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* deverá obedecer a fluxo orientado pela Deliberação 04/2010-CONSEPEX/IFRN (ou similar, em caso de revogação).

6.2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

4. Dos Cursos Superiores de Pós-graduação *Lato Sensu*

Art. 1. Os cursos superiores de pós-graduação *lato sensu*, destinados a candidatos diplomados em curso de graduação, serão planejados de modo a conduzir o discente a uma habilitação de nível superior de pós-graduação, nas formas de aperfeiçoamento ou especialização.

Art. 2. A matriz curricular dos cursos superiores de pós-graduação *lato sensu* na forma de aperfeiçoamento ou especialização será organizada em regime modular.

§ 1º. Os cursos estarão estruturados em módulos compostos por disciplinas, com duração estabelecida no projeto pedagógico do curso, ao final dos quais o estudante receberá o Certificado de Aperfeiçoado ou Especialista correspondente ao curso.

§ 2º. Os cursos na forma de aperfeiçoamento terão duração de 6 meses, com uma carga-horária total mínima de 200 (duzentas) horas, sendo o mínimo de 180 horas para disciplinas e uma carga-horária destinada à elaboração do trabalho de conclusão de curso, a ser definida em cada projeto pedagógico de curso.

§ 3º. Os cursos na forma de especialização terão duração de 12 meses, com uma carga-horária total mínima de 400 (quatrocentas) horas, sendo o mínimo de 360 horas para disciplinas e uma carga-horária destinada à elaboração do trabalho de conclusão de curso, a ser definida em cada projeto pedagógico de curso.

§ 4º. O tempo máximo para integralização curricular de cursos de aperfeiçoamento ou de especialização será de até 06 meses a mais que a duração prevista, mediante análise e aprovação do respectivo Colegiado de Curso.

§ 5º. Os projetos pedagógicos de cursos de especialização poderão prever certificações parciais, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º. Poderão ser aproveitados estudos anteriores em programas de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* cursados no prazo máximo de 5 (cinco) anos. **LEVAR PARA SESSÃO ESPECÍFICA**
> ATÉ 30% DO TOTAL DA CARGA-HORÁRIA DO CURSO
> NÃO É POSSÍVEL CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Art. 3. Os cursos superiores de pós-graduação *lato sensu* estarão organizados em uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos.

§ 1º. A integralização dos estudos correspondentes aos conhecimentos científicos e tecnológicos será obtida pela efetivação da carga horária total fixada para cada curso.

§ 2º. Nos cursos presenciais, cada período letivo poderá contar com até 20% da carga-horária semestral desenvolvida por meio de metodologias não presenciais, previstas nos projetos pedagógicos dos cursos.

5. Dos Cursos Superiores de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Art. 4. Os cursos superiores de pós-graduação *stricto sensu*, destinados a candidatos diplomados em curso de graduação, serão planejados de modo a conduzir o discente a uma habilitação de nível superior de pós-graduação, nas formas de mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado.

Art. 5. A matriz curricular dos cursos superiores de pós-graduação *stricto sensu* na forma de mestrado ou doutorado será organizada em regime de crédito.

§ 1º. Os cursos estarão estruturados com duração e condições estabelecidas no projeto pedagógico do curso, ao final dos quais o estudante receberá o Diploma de mestre ou doutor no respectivo curso.

§ 2º. Os cursos terão a seguinte duração:

- I. 18 meses, na forma de mestrado profissional;
- II. 24 meses, na forma de mestrado acadêmico; e
- III. 36 meses, na forma de doutorado.

§ 3º. O tempo máximo para integralização curricular de cursos de mestrado profissional ou de mestrado acadêmico será de até 06 meses a mais que a duração prevista, mediante análise e aprovação do respectivo Colegiado de Curso.

§ 4º. O tempo máximo para integralização curricular de cursos de doutorado será de até 12 meses a mais que a duração prevista, mediante análise e aprovação do respectivo Colegiado de Curso.

§ 5º. Poderão ser aproveitados estudos anteriores em programas de pós-graduação *stricto sensu* cursados no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

> ATÉ 30% DO TOTAL DA CARGA-HORÁRIA DO CURSO

> **Art. 6.** Para a obtenção do título de Mestre, os mestrandos deverão cumprir a seguinte estrutura curricular:

- I. Aprovação em até 04 (quatro) disciplinas obrigatórias, a ser especificado no PPC de cada curso;
- II. Aprovação em até 02 (duas) disciplinas eletivas (para estudantes com graduação na área do mestrado) ou 02 (duas) disciplinas de nivelamento (para os alunos com graduação em área diferente);
- III. Elaboração de dissertação;
- IV. Aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira;
- V. Aprovação em exame de qualificação; e
- VI. Aprovação na arguição e defesa da Dissertação.

Parágrafo único. Cada disciplina e cada semestre de elaboração da dissertação equivalem 04 (quatro) horas/aula semanais.

A REDAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR A PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO A SER DISCUTIDO PELA COMISSÃO QUE ESTÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AMPLIADA COM PARTICIPAÇÃO DA PROEN

Art. 7. Para a obtenção do título de Doutor, os doutorandos deverão cumprir a seguinte estrutura curricular:

- I. Aprovação em 03 (três) disciplinas optativas;
- II. Aprovação em 02 (dois) seminários avançados de pesquisa, sendo que um deve ser na linha de pesquisa do projeto de Doutorado;
- III. Aprovação em 02 (dois) semestres de atividades programadas (redação de artigos, resenhas, na apresentação de conferências e comunicações, na participação efetiva em ciclos de conferências, palestras, seminários extracurriculares);
- IV. Elaboração de tese (mínimo três semestres);
- V. Aprovação em exame de proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras;
- VI. Aprovação em exame de qualificação; e
- VII. Aprovação na arguição e defesa da Tese.

Parágrafo único. Cada disciplina, cada seminário avançado, cada semestre de atividade programada e cada semestre de elaboração da tese equivalem a 04 (quatro) horas/aula semanais.

A REDAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR A PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO A SER DISCUTIDO PELA COMISSÃO QUE ESTÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AMPLIADA COM PARTICIPAÇÃO DA PROEN

6.3 DIRETRIZES PRESENTES NO PPP PARA OS CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO

As ações decorrentes da Pós-Graduação no IFRN, nas modalidades presencial e a distancia, devem ser norteadas pelos seguintes pressupostos:

- Promoção da formação crítico-científica nas áreas de atuação da Instituição
- Formação de pesquisadores na área da educação profissional é um compromisso político a ser atendido em cursos de nível stricto e lato sensu;
- Articulação aos cursos de graduação e às outras ofertas educacionais, respaldando-se nos princípios institucionais da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão e comprometida com a formação humana. Contribuir para a melhoria da qualidade social da educação básica, em particular quanto à sua articulação com a educação profissional e tecnológica;

- participação em projetos de pesquisa científica e tecnológica e inovação, elevando a produtividade intelectual e consolidação dos núcleos de pesquisa da instituição;
- definição e fortalecimento da vocação tecnológica de cada Campus, no tocante à consolidação da pesquisa.
- interação entre os diversos núcleos de pesquisa através da criação de relações interdisciplinares e intercâmbios nas atividades de pós-graduação, considerando as diferentes áreas de conhecimentos e diversas formas de atuação da Instituição.
- Promoção de intercâmbios institucionais visando o desenvolvimento de atividades científicas, tecnológicas e de inovação bem como a internacionalização das práticas e dos saberes produzidos na graduação e na pós-graduação por meio do incentivo e promoção da mobilidade tanto dos estudantes quanto dos docentes.

Em consonância com o PPP institucional e respectivas concepções estabelecidas, com as bases legais e com os pressupostos norteadores para a Pós-Graduação, o IFRN propõe-se a adotar as seguintes diretrizes para o desenvolvimento desta oferta:

1. Consolidação dos programas de Pós-Graduação a partir das experiências acumuladas e desenvolvidas no âmbito do IFRN;
2. Proposição de cursos e programas de pós-graduação em função da articulação dos diversos níveis e modalidades educacionais, contribuindo por meio dos processos formativos, da pesquisa e da produção do conhecimento para a melhoria da qualidade social dos cursos de qualificação profissional, cursos técnicos, cursos de graduação e de pós-graduação;
3. Democratização do acesso à pós-graduação, garantindo-lhe o caráter público, gratuito, laico e de qualidade;
4. Promoção de cursos de formação continuada, em níveis de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* para habilitar e qualificar profissionais para atuarem, com compromisso ético-político e competência técnica, no mundo do trabalho;
5. Realização de levantamentos, estudos e pesquisas, visando a elaboração e o acompanhamento de planos, programas e projetos de formação na Pós-Graduação em educação, ciência, tecnologia e cultura.
6. Comunicação permanente e sistemática com a sociedade, por meio da criação de canais que ampliem a visibilidade da instituição, de modo a explicitar o que ela tem a oferecer e a identificar as demandas para atendimento das necessidades de realização de pesquisas sobre trabalho e educação e demais demandas sociais que venham a orientar a oferta de novos cursos.
7. Promoção e apoio a eventos acadêmico-científicos, além de fomentar atividades de pesquisa, produção, edição e publicação de trabalhos acadêmicos ;
8. Estabelecimento de parcerias na oferta de cursos de Pós-Graduação que fomentem e promovam a integração de outros níveis e modalidades da educação básica e superior com a educação profissional
9. Comprometimento com a melhoria da infraestrutura e de equipamentos para criação e fortalecimento de núcleos de pesquisa, através de intercâmbios e/ou parcerias institucionais e interinstitucionais.
10. Incentivo e promoção da mobilidade dos estudantes, por meio de intercâmbio acadêmico, tanto no âmbito nacional quanto no internacional, visando à formação integral do aluno, Consolidação e manutenção de níveis de excelência nos programas de pós-graduação. mediante o aperfeiçoamento e a disseminação da política institucional de Pesquisa e Pós-Graduação.
11. Articulação de políticas internas e externas para dar unidade acadêmica e visibilidade pública aos programas, incluindo o estabelecimento de parcerias com universidades, centros de pesquisa e outras entidades de renome nacional ou internacional, além de parcerias com instituições públicas que atuam na área de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).
12. Definição de condições de trabalho adequadas em termos de infraestrutura e carga horária para o desenvolvimento do triplice compromisso acadêmico entre ensino, pesquisa e extensão.
13. Fomento à participação dos docentes em eventos nacionais e internacionais, à ampliação da produção científica docente e discente com padrões de qualidade

internacional, além do estímulo à participação de professores em comitês científicos e agências de fomento à pesquisa.

6.4 OUTRAS DIRETRIZES PARA OS CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO

JORNADA E TURMAS

1. Turno(s) para oferta dos cursos:

- 1.1. Oferecer cursos de acordo com as necessidades socioeconômicas, políticas e culturais da região e de cada campus.

2. Número de alunos por turma nas disciplinas

- 2.1. Limitar o quantitativo de discentes por turma, no máximo, a quarenta alunos .

3. Regime da oferta

Regime modular

- 3.1. O regime modular é caracterizado por organização das disciplinas em módulos.
- 3.2. A matriz curricular dos cursos em regime modular deverá estar organizada em módulos que deverão ser necessariamente percorridos de forma sequencial pelos estudantes para a integralização curricular.
- 3.3. A cada novo módulo, o estudante é sistematicamente matriculado em todas as disciplinas integrantes da matriz curricular para o módulo do curso compatível.
- 3.4. No regime modular, não é permitido o trancamento de disciplina.

Regime de crédito

- 3.5 Caracterizado por organização das disciplinas em pré-requisitos, nas quais o estudante realiza a opção de matrícula, a cada período letivo.
- 3.6 A cada estudante será atribuído um período de referência, caracterizado pelo menor período do curso no qual o estudante estiver com disciplina(s) não integralizada(s).
- 3.7 Para a matrícula por disciplinas, dentre as disciplinas que estão sendo ofertadas no período letivo:
 - a. o estudante deverá cursar no mínimo 3 (três) e no máximo a média semestral de disciplinas do curso mais 2 (duas) disciplinas em cada período letivo, excetuando-se os casos em que sejam oferecidas menos de três disciplinas que o estudante esteja apto a cursar;
 - b. o estudante poderá cursar disciplinas de semestres distintos da matriz curricular, desde que sejam até dois períodos subsequentes ao período de referência; e
 - c. os pré-requisitos deverão ser respeitados na seleção de disciplinas a serem cursadas.
- 3.8 No primeiro semestre de estudos, o estudante deverá cursar todas as disciplinas constantes na matriz curricular, referentes ao período do curso compatível com o processo seletivo ao qual se submeteu.
- 3.9 A matriz curricular dos cursos deverá ser organizada em períodos, cuja sequência de cumprimento das disciplinas é optativa para os estudantes, ressalvados os casos de pré-requisitos.
- 3.10 As matrizes curriculares dos cursos deverão considerar o mínimo possível de pré-requisitos, garantindo a flexibilidade curricular.
- 3.11 Não serão previstos co-requisitos.

3.12 No regime de crédito é permitido o trancamento de disciplina e/ou de matrícula, conforme regulamentação específica.

4. Carga horária do professor

- 4.1. Garantir carga horária por semestre adequada ao trabalho articulador de ensino, de pesquisa e de extensão, notadamente quando o professor estiver desenvolvendo projetos aprovados e formalizados.
- 4.2. Assegurar carga horária para a orientação de trabalhos e para participação de reuniões de grupo semanais, por curso e por grupo de pesquisa
- 4.3. No caso do da pós-graduação *stricto sensu* verificar a carga-horária prevista na regulamentação específica.
- 4.4. Prever até 8 orientandos por professor para pós-graduação *lato sensu* e até 6 orientandos por professor para pós-graduação *stricto sensu*, com previsão em cada PPC e/ou no regimento interno de cada PPg.
- 4.5. Planejar, adequadamente, a distribuição da carga horária dos professores que lecionam no nível técnico, na graduação e na pós-graduação
- 4.6. Prever normatização de carga-horária docente que contemple as diretrizes aprovadas.

5. Organização e funcionamento dos programas de pós-graduação:

- 5.1. Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* são promovidos por programas de pós-graduação instituídos no âmbito dos campi.
- 5.2. O CONSEPEX poderá autorizar o funcionamento de programas de pós-graduação vinculados a duas ou mais unidades acadêmicas, ou a duas ou mais instituições de ensino superior, devendo o regimento próprio e a solicitação de autorização explicitarem qual unidade ou instituição responderá administrativamente pelo programa, admitindo-se a alternância.
- 5.3. Os programas de pós-graduação ficarão submetidos aos seus respectivos colegiados.
- 5.4. A administração do programa de pós-graduação é exercida por sua coordenação, que é o órgão executivo do colegiado do programa.
- 5.5. Todo programa de pós-graduação é regido por regimento próprio, proposto por seu órgão colegiado, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação do CONSEPEX e pelo CONSEPEX, e homologado pelo CONSUP.

QUADRO DOCENTE

6. Perfil de formação do professor e do coordenador do curso para atuação na pós-graduação *lato sensu*

- 6.1. Para cursos de pós-graduação *lato sensu* poderão ser professores aqueles que:
 - possuem titulação mínima de pós-graduação *lato sensu*, e, preferencialmente, *stricto sensu*
 - estão vinculados a grupo de pesquisa
 - possuem o mínimo de dois anos de experiência docente em ensino superior
 - estiverem com o Currículo Lattes atualizado
- 6.2. Para cursos de pós-graduação *lato sensu* poderão ser coordenadores aqueles que:
 - possuem titulação mínima de pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente na área do curso
 - estão vinculados a grupo de pesquisa, preferencialmente na área do curso
 - possuem o mínimo de dois anos de experiência docente em ensino superior

- estiverem com o Currículo Lattes atualizado

7. Perfil de formação do professor e do coordenador do curso para atuação na pós-graduação *stricto sensu*

A REDAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR A PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO A SER DISCUTIDO PELA COMISSÃO QUE ESTÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AMPLIADA COM PARTICIPAÇÃO DA PROEN

DEVERÁ SER TAMBÉM ESPECIFICADA A ATUAÇÃO EM DOUTORADO

CURRÍCULO E MATRIZES CURRICULARES

1. Proposição de cursos

- 1.1. Adicionalmente ao fluxo previsto na Deliberação 04/2010-CONSEPEX/IFRN (ou documento similar, em caso de revogação), o projeto de curso ou de programa de pós-graduação *stricto sensu*, após aprovação pelo CONSEPEX e homologação pelo CONSUP, deverá ser encaminhado, na forma exigida pela agência reguladora, para a Pró-Reitoria de Ensino, que se encarregará de solicitar o respectivo credenciamento junto à CAPES. Os cursos só poderão iniciar suas atividades após a aprovação do respectivo projeto pela CAPES.

2. Inserção de disciplinas/conteúdos da educação básica no primeiro período do curso

- 2.1. Não cabe para a pós-graduação

3. Inserção de disciplinas/conteúdos voltados para a docência, em especial, para a educação profissional

- 3.1. Inserção da disciplina de Metodologia do Ensino Superior e de uma disciplina na área de Metodologia da Pesquisa para todos os cursos de pós-graduação, como disciplinas eletivas.

4. Inserção de estágio docente / docência assistida para cursos de mestrado acadêmico

- 4.1. Para alunos bolsistas (institucionais ou de órgãos de fomento) é obrigatória a docência assistida em curso de graduação; para os demais estudantes será eletiva.

A REDAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR A PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO A SER DISCUTIDO PELA COMISSÃO QUE ESTÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AMPLIADA COM PARTICIPAÇÃO DA PROEN

5. Definição das formas de TCCs

5.1. Cursos de especialização ou aperfeiçoamento

Produções individuais; ou em conjunto com o orientador, em caso de publicação de artigo (em revista ou periódico com ISSN) publicação de capítulo de livro (com ISBN). O PPC deverá especificar os tipos de documento de registro do TCC.

5.2. Cursos de mestrado acadêmico:

Produção de dissertação (individual) (**VER OUTRAS POSSIBILIDADES PARA MESTRADO PROFISSIONAL**)

Adicionalmente, será exigida a publicação mínima de (individual ou conjunta com o orientador):

- XXX artigo(s), em revista ou periódico com ISSN; e
- XXX capítulo(s) de livro (com ISBN).

A REDAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR A PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO A SER DISCUTIDO PELA COMISSÃO QUE ESTÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AMPLIADA COM PARTICIPAÇÃO DA PROEN

5.3. Cursos de doutorado:

Produção de tese (individual)

Adicionalmente, será exigida a publicação mínima de (individual ou conjunta com o orientador):

- XXX artigo(s), em revista ou periódico com ISSN e QUALIS/CAPES A1, A2, B1 ou B2; e
- XXX capítulo(s) de livro (com ISBN).

A REDAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR A PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO A SER DISCUTIDO PELA COMISSÃO QUE ESTÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AMPLIADA COM PARTICIPAÇÃO DA PROEN

ASPECTOS METODOLÓGICOS

6. Pontuação e critérios de aprovação em disciplinas

6.1. De acordo com o regime (modular ou crédito), sem utilizar a convenção padrão de conceitos (A – E)

7. Laboratórios: formas de utilização e adequação dos equipamentos e condições para as pesquisas nas áreas.

7.1. Instalar salas de estudo para os alunos da pós-graduação stricto sensu.

7.2. Garantir o funcionamento dos laboratórios sob a coordenação de um técnico de laboratório.

7.3. Garantir a permanência de estudantes nos laboratórios, mesmo sem a presença do professor e sob a supervisão de um técnico de laboratório, e em horários diversos das aulas (necessidade de rever normas de segurança e de adquirir equipamentos específicos para garantir o acesso)

- Durante o funcionamento aberto aos estudantes, deverá haver a presença de um técnico de laboratório ou professor responsável
- Definir horários e dias para utilização pelos estudantes
- Definir quais laboratórios poderão e/ou deverão estar disponíveis
- Definir as normas de segurança e EPIs necessários.

8. Material didático

8.1. Assegurar, nos cursos de pós-graduação stricto sensu, biblioteca setorial.

8.2. Assegurar acervo bibliográfico básico e complementar.

8.3. Atualizar, permanentemente, o acervo bibliográfico.

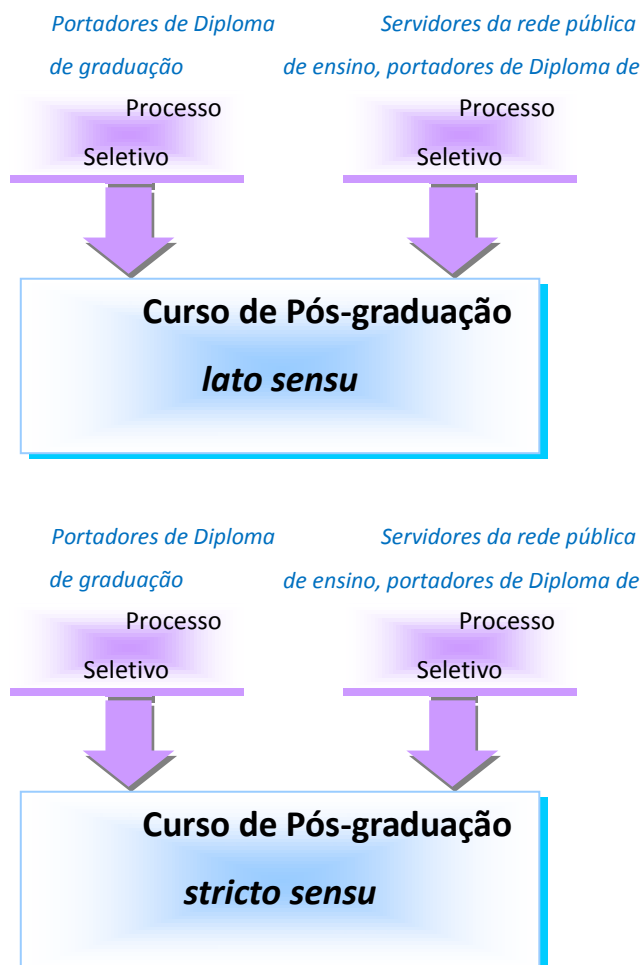
9. Acompanhamento e avaliação

9.1. Verificar instrumentos de avaliação de cursos superiores

ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS

10. Formas de ingresso

10.1. Não há entrada por reopção, reingresso ou transferência em nenhum dos cursos



11. Processo seletivo

- 11.1. O processo seletivo, de caráter classificatório, para a pós-graduação *lato sensu* será realizado por meio das seguintes atividades, combinadas ou não:
- elaboração de anteprojeto de pesquisa ou carta de intenção;
 - prova escrita;
 - análise de currículo acadêmico com comprovação;
 - entrevista.
- 11.2. O projeto pedagógico de cada curso deverá explicitar as atividades a serem adotadas para o processo seletivo.
- 11.3. A pontuação e o detalhamento deverão ser estabelecidos no edital de seleção, ouvido o colegiado do curso.

12. Aspectos que contribuem para a permanência dos alunos e que minimizam a evasão

- 12.1. Realizar diagnósticos e proporcionar, por meio da extensão, cursos extras nas disciplinas em que os discentes apresentarem necessidade.
- 12.2. Aumentar o valor monetário da bolsa destinada aos alunos dos cursos superiores, tornando-a mais atraente.
- 12.3. Expor, no manual do aluno, todas as ações de apoio ao estudante existentes na Instituição.
- 12.4. Verificar a possibilidade de ofertar cursos de nivelamento para os ingressantes que apresentam dificuldades de aprendizagem.
- 12.5. Divulgar, de modo claro e incisivo, os objetivos do curso, o perfil profissional do egresso e o campo de atuação profissional.
- 12.6. Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes.
- 12.7. Enfatizar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, concebendo-os como indissociáveis.
- 12.8. Divulgar os cursos junto a eventos e à comunidade escolar interna e externa.
- 12.9. Garantir a infraestrutura e as condições pedagógicas para a realização das atividades práticas (incluindo aulas de laboratório e de campo).
- 12.10. Garantir os recursos humanos (docentes e técnico-administrativos) imprescindíveis para o bom desenvolvimento do curso.

As lacunas apresentadas sob a forma propositiva neste documento inicial das diretrizes para a Pós -Graduação, foram atendidas na regulamentação dada pela Organização Didática.

DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA



PRÓ-REITORIA DE ENSINO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO FÓRUM “VALIDAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA OS CURSOS FIC”

6.5 PRESSUPOSTOS

I - A organização da **estrutura curricular**, deve considerar as diretrizes da formação inicial e continuada e as definições das demais ofertas institucionais a partir das concepções de formação integrada, politecnia e interdisciplinaridade. A matriz curricular das ofertas de formação inicial e continuada está organizada de modo a contemplar os seguintes núcleos: o **fundamental**, o **estruturante**, o **articulador** e o **tecnológico**. Tais núcleos apresentam as seguintes definições:

O **núcleo fundamental** compreende conhecimentos de base científica do ensino fundamental ou do ensino médio, indispensáveis ao bom desempenho acadêmico dos ingressantes, em função dos requisitos do curso FIC.

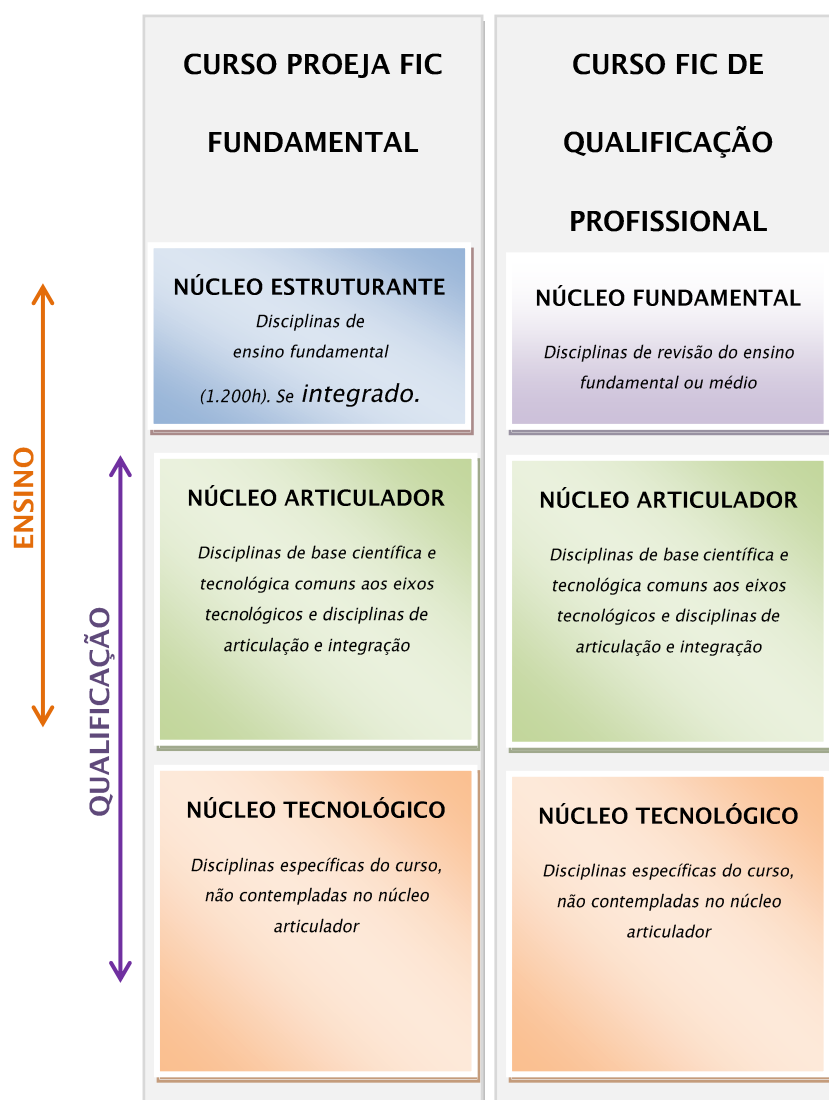
O **núcleo estruturante** compreende os conhecimentos do ensino fundamental, contemplando conteúdos de base científica e cultural basilares para a formação humana integral. Esse núcleo só constará na matriz curricular quando o curso for integrado.

O **núcleo articulador** compreende conhecimentos do ensino fundamental e da educação profissional, traduzidos em conteúdos de estreita articulação com o curso, por eixo tecnológico, representando elementos expressivos para a integração curricular. Pode contemplar bases científicas gerais que alicerçam suportes de uso geral tais como tecnologias de informação e comunicação, tecnologias de organização, higiene e segurança no trabalho, noções básicas sobre o sistema da produção social e relações entre tecnologia, natureza, cultura, sociedade e trabalho.

O **núcleo tecnológico** compreende conhecimentos de formação específica, de acordo com o campo de conhecimentos do eixo tecnológico, com a atuação profissional e as regulamentações do exercício da profissão. Deve contemplar outras disciplinas de qualificação profissional não contempladas no núcleo articulador.

Desse modo, a estrutura curricular apresenta a seguinte arquitetura:

Figura 1 - Representação gráfica da organização curricular da formação inicial e continuada



Fonte: Equipe de sistematização do PPP (2011)².

6.6 DIRETRIZES E INDICADORES METODOLÓGICOS DOS CURSOS FIC

Os cursos FIC são organizados nas seguintes modalidades:

- I. cursos de qualificação profissional (mínimo de 160 horas): têm por finalidade qualificar trabalhadores para o exercício de atividades e atuações específicas relacionadas a determinadas habilitações ou áreas profissionais;
- II. cursos de aperfeiçoamento profissional: destinam-se a aprofundar e ampliar conhecimentos teórico-práticos, e competências e habilidades em determinadas habilitações ou áreas profissionais, visando à melhoria do desempenho profissional; e
- III. cursos de atualização: visam atualizar habilidades teórico-práticas em uma área do conhecimento, incluindo os processos de qualificação devido a mudanças tecnológicas e organizacionais e questões de caráter técnico, tecnológico e científico.

² Figura representativa da estrutura curricular para a organização da formação inicial e continuada – cursos FIC – no IFRN, inspirada na concepção de núcleos politécnicos comuns, defendida por Machado (2010).

Os cursos FIC deverão, prioritariamente, ser ofertados na forma de cursos de qualificação profissional e deverão habilitar ao exercício profissional coerente com a formação obtida.

Apresentam-se, a seguir, as diretrizes e os indicadores metodológicos para os cursos FIC, tomando-se como referência: **estrutura curricular, requisitos e formas de acesso**.

O que se refere à **Estrutura curricular**: deve-se considerar a organização dos cursos FIC em com base na concepção de núcleos politécnicos. Desse modo, a matriz curricular dos cursos FIC está organizada em três núcleos: o **fundamental**, o **articulador** e o **tecnológico**.

A matriz curricular dos cursos FIC deve ser organizada em regime modular, composta por disciplinas e com duração prevista no projeto pedagógico do curso. Deverá ter carga horária mínima de 160 horas de disciplinas de qualificação profissional, de acordo com o curso, conforme carga horária estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos FIC ou equivalente.

As disciplinas que compõem a matriz curricular devem estar articuladas, fundamentadas na integração curricular numa perspectiva interdisciplinar e orientadas pelos perfis profissionais de conclusão, ensejando ao educando a formação de uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos de uma área profissional, contribuindo para uma formação técnico-humanística.

Após a integralização de todos os componentes curriculares, inclusive a prática profissional, quando prevista no projeto pedagógico de curso, o estudante recebe o Certificado do respectivo curso.

No que se refere aos **requisitos** e a **formas de acesso**: deve-se considerar que os cursos FIC destinam-se a estudantes e trabalhadores com nível de escolarização variável, prevista no projeto pedagógico de cada curso. O acesso deve ser por meio de processo de seleção, conveniado ou aberto ao público, para o primeiro módulo do curso. O processo de seleção para acesso ao curso poderá ser realizado por meio de sorteio, provas (exames) e/ou programas, desenvolvidos pela própria Instituição.

6.7 DIRETRIZES E INDICADORES METODOLÓGICOS DOS CURSOS PROEJA FIC FUNDAMENTAL

De forma a privilegiar a elevação de escolaridade, no âmbito do PROEJA, os cursos FIC são desenvolvidos por meio de projeto pedagógico integrado único com o Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, constituindo o PROEJA FIC Fundamental.

Os cursos FIC integrados ao ensino fundamental na modalidade EJA ou cursos PROEJA FIC Fundamental devem ser desenvolvidos de forma interinstitucional, conveniada com escolas

da rede pública de ensino, por meio de instrumento firmado com as secretarias municipais ou estadual de educação.

Apresentam-se, a seguir, as diretrizes e os indicadores metodológicos para os cursos FIC, tomando-se como referência: **estrutura curricular, requisitos e formas de acesso**.

No que se refere à **estrutura curricular**: deve-se considerar a organização dos cursos PROEJA FIC Fundamental em núcleos politécnicos. Desse modo, a matriz curricular dos cursos PROEJA FIC Fundamental está organizada em três núcleos: o **estruturante**, o **articulador** e o **tecnológico**.

A matriz curricular dos cursos PROEJA FIC Fundamental deve ser organizada em regime seriado semestral, composta por disciplinas.

Os cursos estarão estruturados com duração mínima de quatro períodos letivos (séries), na proporção de um semestre para cada período letivo, prevista no projeto pedagógico do curso.

A matriz curricular dos cursos FIC deve ser organizada em regime modular, composta por disciplinas e com duração prevista no projeto pedagógico do curso. No que se refere aos cursos do PROEJA FIC Fundamental, devem ser contemplados os mínimos de 1.200 horas de disciplinas destinadas ao ensino fundamental e de 200 horas de disciplinas de qualificação profissional, de acordo com o curso, conforme carga horária estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos FIC ou equivalente.

Devem ser contemplados os mínimos de 1.200 horas de disciplinas destinadas ao ensino fundamental e de 200 horas de disciplinas de qualificação profissional, de acordo com o curso, conforme carga horária estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos FIC ou equivalente.

As disciplinas que compõem a matriz curricular deverão estar articuladas, fundamentadas na integração curricular numa perspectiva interdisciplinar e orientadas pelos perfis profissionais de conclusão, ensejando ao educando a formação de uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos de uma área profissional, contribuindo para uma formação técnico-humanística.

Adicionalmente às disciplinas previstas na matriz curricular do curso, sempre que necessário, poderão ser desenvolvidos estudos ou cursos complementares, bem como estratégias diferenciadas para realização de estudos de recuperação em qualquer período.

O IFRN ministrará as disciplinas relativas à formação específica, bem como a formação continuada dos professores da escola conveniada; cabendo à escola conveniada ministrar as disciplinas do Ensino Fundamental.

Após a integralização de todos os componentes curriculares, inclusive a prática profissional, quando prevista, o estudante receberá o Certificado de Auxiliar Técnico ou de Qualificação Profissional no respectivo curso.

No que se refere aos **requisitos** e a **formas de acesso**: deve-se considerar que os cursos FIC destinam-se a estudantes e trabalhadores portadores de certificado de conclusão do primeiro ciclo do ensino fundamental. O acesso deve ser por meio de processo de seleção, conveniado ou aberto ao público, para o primeiro período do curso, que poderá ser realizado por meio de sorteio, provas (exames) e/ou programas, desenvolvidos pela própria Instituição.

No processo de avaliação e revisão de cursos, coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino no âmbito da reconstrução do PPP, buscou-se atender aos princípios da gestão democrática, no que tange à participação e à autonomia. Optou-se por uma metodologia de trabalho participativa e interativa, envolvendo o coletivo institucional com representações de todos os segmentos da Instituição. Além disso, para responder às demandas revisionais no campo teórico-metodológico dos cursos existentes, priorizou-se a efetiva atuação dos profissionais de cada área específica.

Para coordenar os trabalhos junto aos grupos em cada câmpus, contou-se com a participação da equipe técnico-pedagógica, com o apoio dos diretores acadêmicos e dos coordenadores de cursos e com o trabalho das comissões instituídas em cada câmpus. Utilizaram-se os espaços institucionalizados de reuniões pedagógicas, reuniões de grupos e reuniões semipresenciais, recorrendo-se, quando necessário, a videoconferências. Utilizou-se também o *e-mail* institucional para troca de informações e para promover as discussões, partindo-se da avaliação dos projetos pedagógicos de cursos e da análise das novas diretrizes orientadoras das propostas de mudanças.

É importante ressaltar que o desenvolvimento desse trabalho, como uma construção coletiva, somente se tornou possível devido à participação e ao envolvimento de muitos servidores docentes e técnico-administrativos, inclusive gestores, coordenadores de cursos e membros dos NCEs, que atenderam ao convite e às convocações da PROEN para a realização dessa empreitada. É importante ressaltar, ainda, a viabilidade técnica e política da metodologia adotada, mesmo diante de um contexto diverso, com diferentes distribuições geográficas dos câmpus e de múltiplas relações de poder estabelecidas. Objetivou-se, sobretudo, provocar melhorias no fazer pedagógico e nos resultados da aprendizagem. Esse empreendimento de esforços teve, como foco, a (re)organização curricular dos cursos visando a qualidade do ensino e a materialidade da educação profissional referendada na formação integral.

A revisão dos projetos de cursos foi uma construção processual transcorrida ao longo de dois anos. Durante esse período, constatou-se a multiplicidade de experiências advindas das trocas de conhecimentos e de práticas, tornando perceptível a diversidade de metodologias desenvolvidas em cada grupo de trabalho, em cada comissão intercâmpus e/ou em cada grupo de um mesmo campus. Constatou-se também o fortalecimento da identidade institucional, à medida que muitos projetos pedagógicos de cursos foram revisados, trazendo tanto atualização de conteúdos, redefinições metodológicas e revisão nos encaminhamento de práticas educativas quanto o revigoramento e a ampliação de práticas existentes. Em um processo dessa envergadura, o fortalecimento da identidade institucional, considerando o

redimensionamento vivenciado pela Instituição nos últimos quatro anos, dá-se por meio das possibilidades de conhecimento aprofundado das próprias ofertas institucionais.

Tal conhecimento intrínseco à oferta educacional em que se atua, advindo da participação na discussão e na elaboração dos projetos de curso, gera, sobretudo, o sentimento de pertença na comunidade educativa. Por sua vez, o sentimento de pertença e a identificação com os cursos são forças motrizes do fortalecimento identitário do profissional e da Instituição em que atua. No processo educativo, a identidade com o fazer pode proporcionar grande diferença tanto no papel do educador e do educando quanto no perfil de cursos ofertados.

Portanto, o trabalho participativo de discussão das ofertas educacionais, de avaliação dos cursos e de definição das diretrizes orientadoras da organização e do funcionamento desses cursos proporcionou muitas aprendizagens. Essas experiências foram vivenciadas em momentos de estudos, construções e desconstruções, reflexões, embates, dissensos e consensos, resultando em um trabalho legitimamente coletivo e participativo. Espera-se que tal dimensão participativa e colaborativa perdure no processo sucessório da implementação dos cursos e em vindouras reavaliações.

Em culminância ao processo de elaboração das diretrizes orientadoras das ofertas institucionais e com vistas a primar pela unidade da ação pedagógica e pela organização curricular, construiu-se modelos para a elaboração dos PPC nas diversas ofertas educacionais. As propostas de curso apresentadas devem ser acompanhadas de Projetos de Autorização de Funcionamento em cada câmpus do IFRN. Tal estratégia configura-se em um esforço para reunir, em documentos oficiais, as definições e encaminhamentos para o funcionamento e a organização das ofertas educacionais. Os arquivos referentes aos modelos de apresentação de PPC para cada oferta institucional, encontram-se disponíveis na Pró-Reitoria de Ensino.

Espera-se, portanto, que as diretrizes orientadoras da revisão ora implementada nos cursos ofertados pela Instituição e apresentadas no presente documento cumpram o papel para o qual foram destinadas. Enfim, espera-se que sirvam de parâmetro orientador para a organização curricular e para o funcionamento de todas as ofertas institucionais do IFRN: cursos técnicos, cursos de licenciatura, cursos de graduação tecnológica, cursos de bacharelado em engenharia, cursos de pós-graduação e cursos de formação inicial e continuada.